DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano VII N.º 1627 | segunda-feira, 16 de junho de 2025 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 16/06/2025

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

CONSELHO PLENO OAB/AC

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

ÁCORDÃO: 10/2025

O CONSELHO PLENO DA OAB/AC, TORNA PÚBLICO, a decisão proferida nos autos:

PROCESSO N.º 01.0000.2024.003847-0

ORIGEM: Comissão de Seleção e Inscrição

RECORRENTE: D. U. B. (Dioclécio Uchoa Barroso), representado por seu advogado Dr. Emerson Silva Costa – OAB/AC 4313

ASSUNTO: Recurso da decisão proferida pelo Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição

ÓRGÃO JULGADOR: Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre

CONSELHEIRA/RELATORA: Dra. Elizabeth Passos Castelo

EMENTA:RECURSO. INSCRIÇÃO NOS QUADROS DA OAB/ACRE.VERIFICAÇÃO DE INIDONEIDADE DO RECORRENTE (ART. 8º, VI, LEI 8.906/1994). PROCESSO EM ANDAMENTO NA JUSTIÇA. INDEPENDÊNCIA DAS INSTÂNCIAS. AUSÊNCIA DE TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA. IN DUBIO PRO SOCIETATE. INAPLICABILIDADE. CONHECIMENTO DO RECURSO DO RECORRENTE. 1. O simples fato do processo criminal esta em andamento na Justiça, sem o trânsito em julgado da sentença, não acarreta, de per si, o reconhecimento da inidoneidade moral para efeito do descumprimento do inciso VI do art. 8º da Lei n. 8.906/1994. 2. Em decorrência da independência das instâncias, o juízo administrativo não se vincula ao penal, de modo que somente quando os elementos probatórios produzidos no devido processo legal administrativo forem suficientes para concepção da inidoneidade moral é que a mesma se aperfeiçoa. 3. O chamado in dubio pro societate, lastreado na eventual

dúvida sobre a integridade profissional ou à imagem da advocacia decorrente da condenação penal, se revela incompatível com o art. 5º, inciso LVII, da Constituição Federal (princípio da presunção de inocência). 4. A OAB/AC, dentro da capacidade de autotutela que lhe é conferida, tem autoridade para cancelar, posteriormente, a inscrição do profissional que vier a perder qualquer um dos requisitos para a inscrição (art. 11, inciso V, Lei n. 8.906/1994). 5. Recurso conhecido e provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros Conselheiros(as) do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido, por unanimidade, em declarar a idoneidade moral, deferindo a inscrição do Recorrente, atendendo ao requisito do art. 8º do EAOAB e por maioria decidiu encaminhar ofício ao juízo que julga o processo em face do mesmo, para que informe a esta Seccional eventual condenação criminal com trânsito em julgado. Rio Branco – AC, 12 de junho 2025. Rodrigo Aiache Cordeiro- Presidente da OAB/AC e Elizabeth Passos Castelo – Conselheira Seccional

CONSELHO PLENO OAB/AC

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

ÁCORDÃO: 11/2025

O CONSELHO PLENO DA OAB/AC, TORNA PÚBLICO, a decisão proferida nos autos:

PROCESSO N.º 01.0000.2025.001277-0

ORIGEM: Comissão de Seleção e Inscrição

RECORRENTE: T. R. A. J (Tufi Rachid Amim Júnior)

ASSUNTO: Recurso da decisão proferida pelo Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição

ÓRGÃO JULGADOR: Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre

CONSELHEIRA/RELATORA: Dr. Luciano Oliveira Melo

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO DA OAB/AC. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NOS QUADROS DA OAB/AC. SERVIDOR PÚBLICO. CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE – ITERACRE. INCOMPATIBILIDADE. ART. 28, VII EOAB. INDEFERIMENTO – MODIFICAÇÃO DA DECISÃO - CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – NATUREZA DECISÓRIA – AUSENTE – INAPLICABILIDADE DO ART. 28, III, EOAB - INCIDÊNCIA DO IMPEDIMENTO DO ARTIGO 30, I, DO EOAB. RECURSO PROVIDO. 1. A norma proibitiva do artigo 28, VII do EOAB é inaplicável ao ocupante de cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças do Instituto de Terras do Acre – ITERACRE, pois não é possível atribuir-lhe a competência do lançamento, arrecadação ou fiscalização de tributos e contribuições parafiscais, eis que decorrem exclusivamente de servidores ocupantes de carreiras específicas, inteligência do artigo 142 do Código Tributário Nacional e do artigo 37, XXII, da Constituição Federal;

2. Função de direção, chefia e assessoramento que não detém poder de decisão relevante sobre interesse de terceiro, hipótese abrangida pela exceção do §2º, do artigo 28, inciso III, do EOAB. 3. Recurso Administrativo provido.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros Conselheiros(as) do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido, por unanimidade, pelo reconhecimento do recurso interposto pelo Recorrente, afastando a incidência da incompatibilidade e deferimento do pedido de inscrição definitiva aos quadros da OAB/AC ao Recorrente, com anotação do impedimento em relação a fazenda que o remunera.

Rio Branco – AC, 11 de junho 2025. Rodrigo Aiache Cordeiro- Presidente da OAB/AC e Luciano Melo – Conselheiro Seccional.

CONSELHO PLENO OAB/AC

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

ÁCORDÃO: 12/2025

O CONSELHO PLENO DA OAB/AC, TORNA PÚBLICO, a decisão proferida nos autos:

PROCESSO N.º 01.0000.2024.000344-5

ORIGEM: Comissão de Seleção e Inscrição

RECORRENTE: T. G. P. (Tomas Guillermo Polo), representado por seu advogado Dr. Sanderson Moura.

ASSUNTO: Pedido de reconsideração da decisão de instauração de Procedimento de Verificação de Inidoneidade

ÓRGÃO JULGADOR: Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre

CONSELHEIRA/RELATORA: Dr. Marcelo Feitosa Zamora

EMENTA: INSCRIÇÃO DEFINITIVA NA OAB – INCIDENTE DE INIDONEIDADE – ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL – DEMISSÃO POR DESÍDIA – CONDUTA NÃO INFAMANTE – PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE – REQUISITO DA IDONEIDADE MORAL – AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO CRIMINAL – INSCRIÇÃO DEFERIDA. 1.O requerente havia sido demitido do cargo público por condutas reiteradas de desídia e celebrou acordo de não persecução penal (ANPP) por burla em sistema processual, sem repercussão criminal ou midiática. Embora as condutas sejam reprováveis, não se caracterizam como crimes infamantes nem como atos de tamanha gravidade a comprometerem, de forma perene, a honra ou a imagem da advocacia. 2. O ANPP, por sua natureza negocial e não condenatória, tampouco serve como elemento autônomo para negar a inscrição. 3.Reconhecida a ausência de outros elementos desabonadores e considerando que o próprio Estatuto da Advocacia prevê reabilitação para casos mais graves, conclui-se pela inexistência de inidoneidade moral. 4.Deferimento condicionado ao cumprimento dos requisitos legais e formais. Recurso conhecido e provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros Conselheiros(as) do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido, por unanimidade, pelo reconhecimento do recurso interposto pelo Recorrente. Rio Branco AC, 11 de junho de 2025. Rodrigo Aiache Cordeiro- Presidente da OAB/AC e Marcelo Feitosa Zamora – Conselheiro Secciona.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 74/2025

O PRESIDENTE DA SECCIONAL DO ACRE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores e condições do edital permanente de que trata o caput do art. 4º da Resolução Nº 23, de 09 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. O edital constante do ANEXO ÚNICO da Resolução Nº 23, de 09 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"...

3....

3.2. **Cotas de Patrocínio para Pessoas Jurídicas de Direito Privado (empresas não jurídicas):**

a) 1ª Cota:

• Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais);

• Contrapartida: Divulgação da logomarca no Drop e anúncio no evento.

..."(NR)

Art. 2º Esta Resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - AC, 13 de junho de 2025.

Rodrigo Aiache Cordeiro

Presidente da OAB/AC

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC

Nos termos da legislação vigente, comunicamos a quem interessar possa que os abaixo relacionados apresentaram pedido de inscrição no Quadro de Advogados dessa Seccional.

ADVOGADOS

Geraldo Campelo da Fonseca Filho (Suplementar)

Patrícia Marques Marcondes da Silva (Suplementar)

Qualquer pessoa poderá impugnar o referido pedido comparecendo à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC, instalada na Alameda Ministro Miguel Ferrante nº. 450 – Portal da Amazônia, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação do presente Edital.

Rio Branco-AC, 16 de junho de 2025.

Renato Augusto Fernandes Cabral Ferreira

Secretário-Geral da OAB/AC

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 16/06/2025

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: PRINCIPAL: Victor Hugo Seixas Brito; SUPLEMENTAR: Alexandre Costa de Oliveira, André Augusto Serra Dias, Caio Britto Ribeiro. Seção do Amapá, em 16 de junho de 2025.

ANA DIANDRA FONTOURA MOREIRA

Secretária-Geral da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 16/06/2025

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **FILIPE LUIZ DA CRUZ COSTA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 13 de junho de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **SANDRO VIEIRA DE MORAES.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 12 de junho de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 04.0000.2023.002354-8

Representante: **MÔNICA JEZINI DE ARAUJO.** Representado(a/s): **adv.: H. M. J. OAB/AM 13447.** Relator (a) **RODRIGO FERNANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA.** Pelo presente Edital, notificamos o(a) advogado(a) acima, na qualidade de **REPRESENTADO** no processo em epígrafe, para apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada via peticionamento eletrônico ou através do e-mail ted@oabam.org.br.

RODRIGO FERNANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA.

Relator(a)

Processo nº 04.0000.2022.000817-1

Representante: **LUCIANO SOUZA DE ABREU.** Representado(a): **Adv.(a). H. P. M. - OAB/AM 3199.** Relator(a): **REBECA AGUIAR LARRAT**. Pelo presente Edital, notificamos o(a) advogado(a) acima, na qualidade de **Representado** no processo em epígrafe, para apresentar **RAZÕES FINAIS**, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br.

REBECA AGUIAR LARRAT

Relator(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 04.0000.2022.006065-1

Representante: DEBORAH DE SOUZA MENEZES. Representado(a): Adv.(a). B. C. C. – OAB/AM 12.230. Patrono: Adv.(a). G. S. D. S. - OAB/AM 19.337 Relator(a): REBECA AGUIAR LARRAT. Pelo presente Edital, notificamos o(a) advogado(a) acima, na qualidade de Representado no processo em epígrafe, para apresentar RAZÕES FINAIS, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br.

REBECA AGUIAR LARRAT

Relator(a)

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA OAB/AM-GP 242/2025.

DISPÕE sobre a composição da COMISSÃO DE DIREITO BANCÁRIO DA OAB/AM, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

NOMEAR os (as) advogados (as) abaixo mencionados para compor a COMISSÃO DE DIREITO BANCÁRIO da OAB/AM, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

MEMBRO: JOICE LIADNE NONATO BRAGA –OAB/AM 20379;

MEMBRO: LUIZ RENATO NASCIMENTO DE ALMEIDA – OAB/AM

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 29 de maio de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SOCIEDADES

ACÓRDÃO

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 195-I/2025

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS, - "JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada "JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA". Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 05 de junho de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário(a)

TALLITA LINDOSO SILVA MADDY

Relator(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 16/06/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N. 0461/2025 – GP

AA Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar Grupo de Trabalho para estudos e providências referentes a cobrança de ITCMD pela SEFAZ/BA, nomear como Coordenadora a advogada Andressa de Albuquerque Cardoso Fonseca, OAB/BA n. 32547, e como membros os advogados Adriano Ferreira Batista de Souza, OAB/BA n. 15048, Betha Brito Nova, OAB/BA n. 17391, Zaqueu Soares Muniz, OAB/BA n. 32469, Flavia Smarcevscki Pereira Buratto, OAB/BA n. 19512, Carla Brigido Mello Silva Tupan, OAB/BA n. 49271, Maria Sampaio das Mercês Barroso, OAB/BA n. 6853, e Emanuela Pompa Lapa, OAB/BA n.16906. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 13 de junho de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0462/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 38, inciso V e 78, do Regimento Interno da Seccional, resolve dar publicidade aos nomes eleitos pelo Conselho Seccional na sessão ocorrida em 13 de junho de 2025 para compor o Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Bahia: Augusto César Lourenço Brederodes, OAB/BA n. 79.950; George Montanha de Castro Setúbal, OAB/BA n. 16005; Jonatas Andrade Pereira, OAB/BA n. 31652; Luana Menezes Rocha Saback D' Oliveira, OAB/BA n. 36141; Viviane Tavares Amorim Santos, OAB/BA n. 51575. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 13 de junho de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0463/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL os advogados DANIELLE LIMA DE JESUS SANTANA, OAB/BA 63432; MAILSON CONCEIÇÃO DE JESUS, OAB/BA 50722; NAYARA BASTOS DE LIMA, OAB/BA 59750; MARIA LOUISE OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO, OAB/BA 77420; FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA COSTA, OAB/BA 83334; como colaboradores os senhores PÂMELA DAS VIRGENS DOS SANTOS, CPF 092.541.255-47; LUIS FILIPE DOS SANTOS MELCIA, CPF: 086.709.925-90. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 13 de junho de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0464/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como Vice-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da COMISSÃO DE DIREITO SINDICAL a advogada ALINE RIBEIRO GOMES, OAB/BA 21986. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 13 de junho de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

ARQUIVAMENTO

Edital n° 00704/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 00481/2025

Comunicante: 19ª VSJE DO CONSUMIDOR (MATUTINO) - PROJUDI

Fica notificado(a) o(a) comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de Junho de 2025.

PROCESSO Nº 00484/2025

Comunicante: 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALVADOR - BA

Fica notificado(a) o(a) comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de Junho de 2025.

PROCESSO Nº 00610/2025

Representante: TEREZINHA GOMES TAVARES

Patrono(a): DR. PÉRICLES ALCÂNTARA TAVARES - OAB: (85327);

Procurador(a): VALENTINA GOMES TAVARES

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de Junho de 2025.

PROCESSO Nº 02185/2024

Representante: RAIMUNDO CRUZ DA CONCEIÇÃO

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de Junho de 2025.

PROCESSO Nº 02193/2024

Representante: ANTONIO CARLOS DIAS DE SÁ TELES FILHO

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de Junho de 2025.

PROCESSO Nº 02246/2024

Representante: KARINE LUDUVICE UZEDA E SILVA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de Junho de 2025.

PROCESSO Nº 02269/2024

Comunicante: 2ª VARA DOS FEITOS DE REL. CÍVEIS COMERCIAIS E ACID TRAB. DE ITABUNA

Fica notificado(a) o(a) comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de Junho de 2025.

PROCESSO Nº 02478/2024

Representante: MARIALINA RIBEIRO LIMA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de Junho de 2025.

PROCESSO Nº 02579/2024

Comunicante: VARA CRIMINAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

Fica notificado(a) o(a) comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de Junho de 2025.

PROCESSO Nº 02623/2024

Comunicante: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TREMEDAL

Fica notificado(a) o(a) comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de Junho de 2025.

PROCESSO Nº 02829/2024

Representante: ISRAEL HENRIQUE OLIVEIRA RODRIGUES

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de Junho de 2025.

DEFESA PRÉVIA

Edital n° 00705/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 00097/2021

Representado(a): M.V.A.O

Defensora Dativa: Dra. Vivian Karina Fernandes Suzart da Silva Santos – OAB/BA 20012

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensora Dativa, a advogada acima nominada para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 00870/2022

Representado(a): I.C.R

Defensora Dativa: Dra. Vivian Karina Fernandes Suzart da Silva Santos – OAB/BA 20012

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensora Dativa, a advogada acima nominada para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 02328/2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado(a): I.L.R

Defensora Dativa: Dra. Vivian Karina Fernandes Suzart da Silva Santos – OAB/BA 20012

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensora Dativa, a advogada acima nominada para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 02179/2024

Representado(a): I.L.R

Defensora Dativa: Dra. Vivian Karina Fernandes Suzart da Silva Santos – OAB/BA 20012

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensora Dativa, a advogada acima nominada para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

Edital n° 00708/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 00041/2025

Representado(a): O.V.O.L

Patrono(a): Dr. OTTO VINICIUS OLIVEIRA LOPES - OAB/BA: (54951)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 00064/2025

Representado(a): L.R.S.J

Patrono(a): Dr. LUAN RICARDO SILVA DE JESUS - OAB/BA: (57265)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 00067/2025

Representado(a): M.P.P.A

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Patrono(a): Dr. MARCOS PAULO PRADO ALVES - OAB/BA: (72343)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSOS Nº 00105/2025, 00160/2025 e 02620/2024

Representado(a): L.F.C.R

Patrono(a): Dr. LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS - OAB/BA: (60601)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 00107/2025

Representado(a): J.C.T

Patrono(a): Dr. JOSENILDO COELHO TEODORO - OAB/BA: (41079)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 00181/2025

Representado(a): R.L.C.S

Patrono(a): Dr. ROGER LUIS CALAZANS DOS SANTOS - OAB/BA: (65822)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 00186/2025

Representado(a): A.G.S.O.A

Patrono(a): Dra. ANA GRAZIELLI SOUZA DE OLIVEIRA ASSIS - OAB/BA: (56052)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 00186/2025

Representado(a): J.D.J.B.C

Patrono(a): Dr. JOÃO DANIEL JACOBINA BRANDÃO DE CARVALHO - OAB/BA: (22113)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 00217/2025

Representado(a): R.S.A

Patrono(a): Dra. REBECA DE SOUZA ABREU - OAB/BA: (75572)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 00247/2024

Representado(a): E.G.F.J

Patrono(a): Dr. EDUARDO GOMES FERNANDES JUNIOR - OAB/PR: (73528)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 00255/2025

Representado(a): A.E.L

Patrono(a): Dr. ALENCAR ESTRELA LOPES - OAB/BA: (74654)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 00256/2025

Representado(a): G.I.O.M

Patrono(a): Dr. GUSTAVO IGOR OLIVEIRA MONTALVÃO - OAB/BA: (62880)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 00291/2025

Representado(a): A.B.S.F

Patrono(a): Dr. ARNALDO BATISTA DOS SANTOS FILHO - OAB/BA: (56240)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 00362/2025

Representado(a): M.C.C

Patrono(a): Dr. MARCIO DA COSTA DE CASTRO - OAB/BA: (46829)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 00375/2025

Representado(a): C.N.S.L

Patrono(a): Dra. CATHARINA NEIVA DE SOUZA LORDELO - OAB/BA: (37991)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 00399/2025

Representado(a): A.P.M.S

Patrono(a): Dra. ANNA PAULA MACÊDO SOUZA - OAB/BA: (50227)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 00441/2025

Representado(a): R.S.J

Patrono(a): Dr. ROBERTO SANTOS DE JESUS - OAB/BA: (34465)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 00493/2025

Representado(a): R.F.A

Patrono(a): Dr. RENATO FIORAVANTE DO AMARAL - OAB/BA: (69041)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 00496/2025

Representado(a): H.B.A

Patrono(a): Dra. HAYANE BARROS DE ANDRADE - OAB/BA: (51962)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 00515/2025

Representado(a): J.E.S

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Patrono(a): Dr. JOSE EDMAR DA SILVA - OAB/BA: (12449)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 00556/2025

Representado(a): A.S.N

Patrono(a): Dr. ABEL SANTOS NUNES - OAB/BA: (35089)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 00743/2025

Representado(a): H.H.C.M

Patrono(a): Dr. HEGNIER HABIBI CARLOS MOREIRA - OAB/BA: (46780)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 00772/2024

Representado(a): A.M.N.L

Patrono(a): Dr. ALEXANDRE MAGNO NOBREGA DE LIMA - OAB/BA: (38068)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 00829/2024

Representado(a): J.N.L.N

Patrono(a): Dr. JOAO NUNES LUCENA NETO - OAB/BA: (53995)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 01181/2024

Representado(a): F.C.C

Patrono(a): Dr. FILIPE CAROLINO COELHO - OAB/SP: (465937)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 01241/2024

Representado(a): E.A.F.A

Patrono(a): Dra. ERICA ARAUJO FERA DE ALMADA - OAB/BA: (45591)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 01361/2024

Representado(a): B.D.R.A

Patrono(a): Dr. GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS - OAB/PR: (54411)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 01378/2024

Representado(a): J.V.C

Patrono(a): Dr. JAZIEL VIEIRA CONCEIÇÃO - OAB/BA: (9757)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 01535/2024

Representado(a): E.I.G

Patrono(a): Dr. EDUARDO ISHIDA GUIMARÃES - OAB/BA: (59720)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 01556/2023

Representado(a): W.J.S.J

Patrono(a): Dr. WILLIS JOSÉ DE SOUZA JUNIOR - OAB/BA: (64863)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 01794/2024

Representado(a): G.S.P.S

Patrono(a): Dr. GEORGE STHEFANE PIMENTA DA SILVA - OAB/BA: (31950)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 02551/2024

Representado(a): U.C.B

Patrono(a): Dr. UBIRAMAR CAPINA BARBOSA - OAB/BA: (30890)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 02689/2024

Representado(a): J.B.S

Patrono(a): Dr. JIMMY BRITO SILVA - OAB/BA: (21963)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 02915/2024

Representado(a): M.S.R

Patrono(a): Dr. MATEUS SILVA RIBEIRO - OAB/BA: (60279)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

DILIGÊNCIA

Edital n° 00703/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 00169/2025

Representado: P. F. G. S.

Patrono(a): PEDRO FRANCISCO GUIMARÃES SOLINO - OAB/BA 44759

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 5º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROVAS

Edital n° 00706/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 01939/2024

Representado(a): C. A. G. P

Patrono(a): CESAR AUGUSTO GUERRA PICINALLI – OAB/BA 23393

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 01951/2024

Representado(a): R. S. S e T. T. C

Patrono(a): RAÍLE SANTOS SOUZA – OAB/A 58704 e THAMIRES TEIXEIRA CONCEIÇÃO - OAB/BA 56486

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 02340/2024

Representado(a): P. F. J

Patrono(a): PALOMA FERRAZ DE JESUS – OAB/BA 52920

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 02526/2024

Representado(a): C. F. M. C

Patrono(a): CARLOS FREIRE MASCARENHAS CORDEIRO – OAB/BA 36868

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 02000/2024

Representado(a): J. R. D. S

Patrono(a): JOÃO RAIMUNDO DAMACENA DOS SANTOS – OAB/BA 73593

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 02352/2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado(a): A. L. O. J e C. N. O

Patrono(a): AIDALVO LUZ DE OLIVEIRA JUNIOR – OAB/BA 55538 e CAROLINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA – OAB/BA 55155

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 02355/2024

Representado(a): T. G. P

Patrono(a): THIAGO GONÇALVES DE PINHO – OAB/BA 64872

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 01208/2023

Representado(a): A. S. C

Patrono(a): ANDREA DE SOUZA CARVALHO – OAB/BA 15307

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 02382/2024

Representado(a): H. L. S. N

Patrono(a): FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES – OAB/GO 14680, PEDRO RAFAEL DE MOURA MEIRELES – OAB/GO 22459

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 02393/2024

Representado(a): J. B. T

Patrono(a): JURACY BARRETO TORRES – OAB/BA 26106

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 02241/2024

Representado(a): R. A. D.

Patrono(a): RAMON AMARAL DE DEUS – OAB/BA 31912

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 02466/2024

Representado(a): S. B. P

Patrono(a): SAMANTHA BARRETTO PEIXOTO – OAB/BA 67672

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 00746/2024

Representado(a): L. A. B.

Patrono(a): LUIZ ALBERTO BARRETTO – OAB/BA 54709

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 00007/2023

Representado(a): A. L. N. L

Patrono(a): ANDRÉIA LUCIARA ALVES DA SILVA LOPES - OAB/BA14755

CLEBER NUNES ANDRADE - OAB/BA944A

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 00281/2025

Representado(a): B. S. O

Patrono(a): BRUNA SUASSUNA DE OLIVEIRA – OAB/BA 50192

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 01277/2024

Representado(a): S. O. B. A

Patrono(a): SAULO OLIVEIRA BAHIA DE ARAÚJO – OAB/BA 32986

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 01279/2024

Representado(a): A. V. P. N e V. A. L

Patrono(a): ALFREDO VILELLA PIMENTA NETO – OAB/BA 56279 e VALGUINEI ARAUJO LEMOS – OAB/BA 53919

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 01328/2024

Representado(a): H. S. B. S

Patrono(a): HEIDER SANTOS BRITO DA SILVA – OAB/BA 45812

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 01374/2023

Representado(a): R. P. M. S

Patrono(a): ROANE PRECILLA MUNIZ DOS SANTOS – OAB/BA 73556

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 02670/2024

Representado(a): S. C. S

Patrono(a): CHRISTIAN BARBOSA FREITAS 73369

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 02406/2024

Representado(a): J. V. L. R

Patrono(a): MATHEUS BISET PRIÁTICO MAIA – OAB/BA 44636

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 02362/2024

Representado(a): A. V. L

Patrono(a): ÂNGELA VENTIM LEMOS – OAB/BA 32870

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 02336/2024

Representado(a): B. G. M. S

Patrono(a): BRUNO GLAUCO DE MELO SILVA – OAB/BA 45642

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 02047/2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado(a): S. A. M

Patrono(a): SAULO ALVES MATOS – OAB/BA 26183

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 01601/2024

Representado(a): P. A. P

Patrono(a): PATRÍCIA DOS ANJOS PINA – OAB/BA 63348

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de junho de 2025.

RAZÕES FINAIS

Edital n° 00707/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 00637/2023

Representado(a): D.S.F

Defensora Dativa: Dra. Vivian Karina Fernandes Suzart da Silva Santos – OAB/BA 20012

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensora Dativa, a advogada acima nominada para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador,13 de junho de 2025.

Edital n° 00709/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 00019/2023

Representado(a): L.P.S

Defensor(a) Dativo(a): Dra. GISELE SANTOS ROCHA - OAB/BA: (62086)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 00060/2023

Representado(a): M.C.W.C

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ROGERIO MARCIO FALOTICO - OAB/BA: (60838)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 00069/2023

Representado(a): R.L.M

Defensor(a) Dativo(a): Dra. JESSANE SANTIAGO DA SILVA CORREIA - OAB/BA: (46679)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 00124/2021

Representado(a): H.B.A

Defensor(a) Dativo(a): Dra. MARITA SILVA AMANCIO - OAB/BA: (56161)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 00137/2023

Representado(a): M.F.G.L.S

Defensor(a) Dativo(a): Dra. FERNANDA DE FABRE - OAB/BA: (79663)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 00169/2023

Representado(a): S.F.B

Defensor(a) Dativo(a): Dra. CÂNDIDA LUZIA MARTINS OSÓRIO - OAB/BA: (42381)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 00238/2023

Representado(a): R.P.S

Defensor(a) Dativo(a): Dra. MARFIZA PEREIRA DA SILVA ANTUNES - OAB/BA: (80640)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 00453/2023

Representado(a): G.T.M.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. LEONARDO ALMEIDA BEZERRA - OAB/BA: (78952)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 00592/2022

Representado(a): A.L.A.B

Defensor(a) Dativo(a): Dra. YASMIN FONSECA DOS SANTOS - OAB/BA: (83303)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 00599/2022

Representado(a): T.S.C

Defensor(a) Dativo(a): Dr. FRANCISCO VINÍCIUS DE ALMEIDA RIBEIRO - OAB/BA: (23788)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 00667/2022

Representado(a): B.H.R

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Defensor(a) Dativo(a): Dr. DIOGEANO MARCELO DE LIMA - OAB/BA: (61581)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 00678/2022

Representados: V.A.A.J e V.S.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. PEDRO GUIMARÃES CHAGAS - OAB/BA: (78386)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 00783/2022

Representado(a): T.B.E.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ALEXIS RAMON DA SILVA TEIXEIRA - OAB/BA: (44896)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 250/2020

Representado(a): M.S.M

Defensor(a) Dativo(a): Dra. CÁTIA DOS SANTOS COSTA BISPO - OAB/BA: (70261)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

PROCESSO Nº 333/2020

Representado(a): A.C.P.C.P

Defensor(a) Dativo(a): Dra. CÁTIA DOS SANTOS COSTA BISPO - OAB/BA: (70261)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DECISÃO

EDITAL DECISÃO n° 124/2025

DÉCIMA SEGUNDA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Processo nº 00237/2021

Interessado(a)(s): 2.a Vara de Tóxicos da Comarca de Salvador-BA; U.C.B.: Defensora Dativa: Dra. Adenildes dos Santos Souza, OAB-BA 75.152 – RELATOR DIVERGENTE: JOSÉ AUGUSTO TINÔCO NETO SANTOS. **EMENTA N. 097/2025-12a.** Acórdão dos Membros da Décima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina: "DIREITO DISCIPLINAR. PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. ADVOGADO. ABANDONO DE CAUSA. INEXISTÊNCIA DE JUSTO MOTIVO COMPROVADO. PROCEDÊNCIA DA DIVERGENTE. REPRESENTAÇÃO. VOTO DIVERGENTE." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 29/05/2025, por ampla maioria, a Turma julgou procedente a representação e aplicou ao Representado a pena de censura, nos termos do voto divergente do Membro José Augusto Tinôco Neto Santos, acompanhado dos Membros Antônio Lomba, Eddie Parish, João Paulo e Tailanne Pecorelli, vencida a Relatora que votou pela improcedência, acordam os Membros da Décima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Não houve nenhum outro tipo de justificativa, tampouco qualquer tipo de prova que corroborasse com a existência de um justo motivo para o abandono da causa. O art. 34, inciso XI, do Estatuto da Advocacia estabelece como infração disciplinar "abandonar a causa sem justo motivo ou antes de decorridos dez dias da comunicação da renúncia." Nos termos do art. 36, inciso I, do mesmo diploma, tal conduta é punível com a pena de censura. Desse modo, divirjo do voto da relatora originária e voto pela procedência da representação, reconhecendo a prática de infração disciplinar por parte do advogado Representado, nos termos do artigo 34, inciso XI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, aplicando ao Representado a pena de censura, nos moldes do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal. Determino, por fim, as comunicações e registros de estilo, conforme os artigos 70 e 71 do Código de Ética e Disciplina. José Augusto Tinôco Neto Santos, Relator Divergente do Acórdão. MAINE MITIKO GOMES NOGUCHI - Presidente da Décima Segunda Turma. 13/6/2025.

EDITAL DECISÃO n° 125/2025

QUARTA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Processo Revisão nº 00226/2025

Interessado(a)(s): Requerente: G.R.C.: Patrono: Dr. João Vitor Moura da Costa, OAB-BA 53.519 – RELATOR: Dr. ANTÔNIO MARIA PORPINO PERES JÚNIOR. **EMENTA N. 098/2025-4a.** Acórdão dos Membros da Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina: "PEDIDO DE REVISÃO DE PAD (ART. 75, §5º, EAOAB, C/C ART. 68, CED). INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ADIMPLEMENTO DO VALOR DEVIDO JUNTO À CONSTITUINTE, ELIDINDO O DEMONSTRADO LOCUPLETAMENTO E DE QUALQUER ELEMENTO QUE PUDESSE FUNDAMENTAR O ALUDIDO PEDIDO DE REVISÃO: ARTIGOS 73, § 5º, DA LEI Nº 8.906/94 E ARTIGO 68 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA. VOTO NO SENTIDO DE CONHECER E JULGAR IMPROCEDENTE A POSTULAÇÃO." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 12/05/2025, acordam os Membros da Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. O Requerente fora penalizado, nos autos do PAD 4951/2013, a noventa dias de suspensão no exercício da advocacia, por infração ao artigo 34, incisos XIX, cumulado com o artigo 37, inciso I e II, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto da OAB, perdurando tal suspensão até a satisfação da dívida frente à sua contratante, conforme certificado naqueles autos. Com efeito, o presente PEDIDO DE REVISÃO, distancia-se do quanto previsto no artigo 68 do Estatuto da Advocacia e da OAB e, especialmente, do § 4º. do citado artigo. No decurso de mais de uma década, do que mais dispusera o Requerente fora de oportunidades conciliatórias e de elidir o seu comprovado onus adimplenti junto à sua constituinte, do qual não se desincumbira, desperdiçando a oportunidade de assim proceder, por meio deste segundo PEDIDO DE REVISÃO, que ultima um longo processo administrativo garantista do melhor dos princípios da ampla defesa e do contraditório. Diante do exposto, voto no sentido de julgar improcedente pedido de revisão, nos termos supracitados. Antônio Maria Porpino Peres Júnior, Relator do Acórdão. ANA BEATRIZ LISBOA PEREIRA - Presidente da Quarta Turma. 13/6/2025.

EDITAL DECISÃO n° 126/2025

TURMA ESPECIALIZADA PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE SUSPENSÃO PREVENTIVA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Processo n° 00576/2025

Interessado(a)(s): Ex Ofício TED-OAB-BA Portaria n° 008/2025; J.F.A.N.: Patrono(a)(s): (OAB-BA 30.365, Dr. João Evaldo dos Santos Lourido Júnior); Defensora Dativa: Dra. Yasmin Fonseca dos Santos, OAB-BA 83.303 – RELATORA: Dra. MARIA FERNANDA VASCONCELLOS ÁVILA. **EMENTA N.099/2025/TESUP.** Acórdão unânime da Turma Especializada para Processamento e Julgamento de Suspensão Preventiva deste Tribunal: ”SUSPENSÃO PREVENTIVA ADVOGADO. ART. 70, §3º DO EAOAB. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A DIGNIDADE DA ADVOCACIA. ACUSAÇÃO DE PRÁTICA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER COM VIRALIZAÇÃO DE IMAGENS E REPERCUSSÃO MIDIÁTICA. PRISÃO EM FLAGRANTE E CONDENAÇÃO PENAL DE ADVOGADO. REPERCUSSÃO NEGATIVA DA ADVOCACIA EM ÂMBITO NACIONAL. PEDIDO DE ADIAMENTO DE SESSÃO DE JULGAMENTO. INDEFERIMENTO. DEFERIMENTO DA MEDIDA CAUTELAR DE SUSPENSÃO PREVENTIVA POR 90 DIAS.” ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Turma Especializada para Processamento e Julgamento de Suspensão Preventiva – TESUP - do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/Ba, em Sessão Ordinária realizada em 11/6/2025. Ressalte-se que os fatos atribuídos ao Representado são recentes e guardam estreita atualidade em relação ao momento da apuração, o que reforça a pertinência da análise ética ora em curso. Os fatos imputados ao Representado datam de 15 de abril do corrente ano, ou seja, aconteceram apenas um mês antes da primeira data de sessão de julgamento, (16 de maio de 2025), postergada para a presente data em razão de a defesa do Representado ter apresentado atestado médico requerendo adiamento do julgamento. Ainda assim, são fatos ocorridos há menos de dois meses. Observa-se que a condenação do advogado a 4 anos de prisão e ao pagamento de R$40.000,00 (quarenta mil reais) data do dia 03 do mês corrente (oito dias atrás) e, atualmente, o Representado se encontra em uso de tornozeleira eletrônica. A larga repercussão na mídia e nas redes sociais a respeito do caso ainda é intensa Por conseguinte, o impacto negativo à advocacia advindo do fato é atual, cabendo destacar que são editadas, diariamente, notícias que repercutem o caso e seus desdobramentos, como demonstrado na captura de tela apresentada acima. Ante o exposto, voto pelo deferimento da suspensão preventiva do advogado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com fulcro no art. 70, §3º, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA, 13/6/2025 – Relatora Maria Fernanda Vasconcellos Ávila – Presidente Tribunal de Ética e Disciplina – EMILIA ROTERS RIBEIRO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SECRETARIA DE INSCRIÇÕES

EDITAIS

EDITAL Nº 030/2025-SI

A SECRETARIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista decisões exaradas nos autos dos respectivos processos de inscrições faz saber que, que foram canceladas (por óbito) no Quadro de Advogados desta Seccional, as inscrições dos Advogados (as):AIDALVO LUZ DE OLIVEIRA JUNIOR- 55538,ANDRE LUIS BRANCO BONIFACIO- 48575,BIANCA ANDRADE DE ARAUJO- 41099,CARLOS VALDER DO NASCIMENTO- 5659,CARLOS NUNES GONÇALVES- 3763,EMERSON SANTOS DA SILVA- 49614,FERNANDO BASTOS DE MENEZES- 7853,JALDO BATISTA SOUZA- 7367,LEONARDO PIEDADE SANT'ANA- 51250,MICHEL DE MELO POSSIDIO- 14608,PATRIZZIA BRIGANTI PEDROSA -28895,PAULO DE TARSO MACHADO DE CARVALHO- 13103,RAYANNE CARVALHO REIS- 72669,TADEU BARBOSA SILVA- 12512,TATIANE SANTOS DA CRUZ- 48714,THAYNE MENEZES DA SILVA CHAVES- 595453 Salvador, 13 de junho de 2025. Cléia Costa dos Santos - Secretária Geral.

EDITAL Nº 031/2025-SI

A SECRETARIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a decisão exarada nos autos dos processos de inscrição, faz saber que, foram cessados os motivos que determinaram o licenciamento dos Advogados (as):AMANDA SOUZA GOIS MACHADO- 80195,JOÃO VICTOR ALVES RODRIGUE- 79605,KAIQEU LIMA SANTOS MASCARENHAS- 64056,MARCELO TIMPO NILO- 16796,MICHELE ARAUJO PIMENTEL- 74539,MIRELLA VASCONCELOS DE ARAUJO NOGUEIRA- 48042,MURILO TAVARES SANTANA – 37667,NUBIA NASCIMENTO ALVES- 14157,RUI NESTOR BASTOS MELLO FILHO- 67305,SAMANTHA NUNES DA CRUZ- 74938,SASKIA ASSUMPÇÃO LIMA LOBO- 28717,SILVIO MAIA DA SILVA- 25701,SOFIA ROSARIO ALELUIA NASCIMENTO CONCEIÇÃO- 46114,UADSON PEREIRA DA FONSECA- 59589,WENDELL DOS SANTOS PEREIRA- 80720,restabelecendo-se o pleno gozo dos direitos relativos ao exercício da advocacia. Salvador, 13 de junho de 2025. Cléia Costa dos Santos. Secretária-Geral.

EDITAL Nº032/2025-SI

A SECRETARIA-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as decisões exaradas nos autos dos respectivos processos de inscrições, faz saber que foram LICENCIADA as inscrições nos Quadros de Advogados desta Seccional dos Advogados (as): ANDERSON SOUZA PORTO- 83700,BRUNO ALVE DOREA- 80128,DJALMA DE FREITAS CARDOSO NETO- 22283,HANNA AMARAL THAENS- 78640,ELEN ZITE PEREIRA DOS SANTOS- 31623,EMANUELE DOS SANTOS BARBOSA- 77535,ERICA MIRANDA ALMEIDA SILVA- 48100,FABIANO BARBAGELATA DRUMMOND- 62001,FERNANDA MATOS KRUSCHEWSKY- 50966,FERNANDO MACHADO DO COUTO FILHO- 16117,GUILLERMO ANTONIO SUAREZ SOLIS- 16713,IDERLANDIA DOS SANTOS DE SOUSA- 72260,ISABELA CAMPOS ROCHA- 61555,JULIVAL FONSECA DE GOES NETO- 44691,LAIS VITORIA DE SOUZA DO ESPIRITO SANTO- 74130,MAIARA RODRIGUES FEITOSA- 54439,MILTON DE ARAUJO SALES FILHO- 13785,NICOLAS MIRANDA SCIPPA- 82145,PALOMA SOUZA MACEDO GALVÃO 56782,PAMELA LIMA SANTOS- 68164,PRISCILA MATOS MARQUES BATISTA RIOS- 31975,ROGERIO OLIVEIRA BITTENCOURT – 29609,ROMULO FERRAZ DE OLIVEIRA- 27576,TABATA MINEIRO BEZERRA-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

33289,WERKSLEY FONSECA DIAS- 58373,YASMIN SOARES LYRIO- 65330. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 13 de junho de 2025. Cléia Costa dos Santos, Secretária-Geral.

EDITAL Nº 033/2025-SI

A SECRETARIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo a vista a decisão exarada nos autos dos respectivos processos de inscrição, faz saber que foram CANCELADAS do Quadro de Advogados desta Seccional, as inscrições:ADELMAR DE OLIVEIRA ROCHA- 74573,ADRIANE MOURA GOES SANTOS-53397,ALBERTO TAVARES NETO- 34520,AMANDA GALVÃO DE SOUZA- 79119,AMANDA MARIA VASCONCELOS GOES- 21431,ANA CAROLINA LAGO SANTOS- 61796,ANA CRISTINA SILVA SOUZA- 41845,ANA PAULA SILVA DA FONSECA- 33081,ANDRE LUIZ CINTRA PIERANGELO- 33320,ANNA HADASSA FELIX DANTAS- 67263,ANTONIO BARBOSA RAMOS-34059,ARIANE LARISSA SILVA SALES- 70531,ATILA MIRANDA ERNESTO- 43565,ATILA NASCIMENTO ANDRADE- 49926,BEATRIZ MELO DE SOUSA – 59211,BRUNA DE CARVALHO ESTEVES- 58016,BRUNELLA PEREIRA BATALHA PASITTO- 42308,CAMILA ALVES OLIVEIRA-61349,CAMILA DIAS MIRANDA SILVA- 25592,CARINE SANTOS SILVA-74154,CARLA EDUARDA DE ALMEIDA VIEIRA-70106,CIRO SOARES DE MIRANDA- 36840,CLAUDIO FERNANDO BRITO DE SOUZA- 17175,CLEITON MARCIO SANTOS SOUZA- 28004,CRISTOVÃO DOS SANTOS CERQUEIRA- 31443,DANIEL LAUDISIO- 82585,DANILA DOS SANTOS CORDEIRO-42683,DANIELLE SANTOS GASPAR DOREA- 61195 ,DAVI JONATAS SILVA SOUTO-49694,DAVID NONATO ALVES- 38944,DENILSON SANTOS BEZERRA- 33725,EDSON ALMEIDA RAMOS NETO- 61413,ELISEU LEFUNDES DE SOUZA JUNIOR- 58423,ELISVANDRO MENDES DA COSTA- 66916,ELVIO CARDOSO ALVES- 624B,ELLEEN HUANA DOS SANTOS BORGES-59693,EMILIO CARDOSO TENORIO FILHO-72297,ERICA MIRANDA ALMEIDA SILVA-48100,EUGENIA SANTOS RIBEIRO-62255,FABIANA VALVERDE DE OLIVEIRA BASTOS – 40438,FABIOLA POLATTI CORDEIRO- 78663,FABRINE LEAL FERREIRA DA SILVA-44594,FELIPE ANDRE FALCK DO ESPIRITO SANTO- 75506,FRANCISCO DE ASSIS SALES NETO-82717,GABRIEL SANTANA RODRIGUES-79106,GABRIEL SANTOS E SANTOS- 68276,GABRIELA NASCIMENTO FALCÃO-67965,GABRIELE SILVA RIBEIRO- 60186,GARDENIA NEDER CARNEIRO LANDIN- 14401,GLENDA PINTO DA SILVA- 65991

HUDSON JOSE RIBEIRO- 64546,IANGRE DOS SANTOS PEREIRA-76799 ,IDALINA EWA GUIMARÃES FRANÇA- 48998,ISABELLA MARIA MOTA FIGUEIREDO ROCHA- 32392,ISABELLE DOS SANTOS SILVA- 66633,JACKELINE CARNEIRO DE SOUZA NOVAES- 38454,JAMILE PATRIOTA SALLOUM- 65498,JAQUELINE SANTOS DA SILVA- 59282,JEANNE OLIVEIRA SOUZA- 26505,JEFERSON AUGUSTO FERNANDES SANTOS- 63079,JONAS BOAMORTE DOS SANTOS JUNIOR-77072,JORGE LUIS OLIVEIRA BORGES- 57830,JOSIANI SOUZA RAYMUNDO – 68529,JULYANA MIRANDA GOMES SANTOS-67598,LAIS GONÇALVES TELES DE JESUS-61681,LAISE DUARTE COUTO- 54528,LORENA DANTAS SILVA- 51666,LOYSE CRUZ SANTANA-72176,LUCAS DE ALMEIDA MAIA- 27819,LUCAS PEIXOTO VALENTE- 53285,LUCIANA SANTOS LORDELO- 48055,LUIS ARTUR PEREIRA FRAGUAS- 56180,LUIZA KAROLINE DE SOUZA RIOS-66560,MARCELA BEZERRA DE LIMA SOUZA- 24856,MARCUS WILLIAM ADORNO PEREIRA-42955,MARIA ANGELICA HORA BATISTA- 316A,MATHEUS CARVALHO ARAUJO-81363,MICHELE SANTOS FERREIRA- 33893,MICHELLE MARINHO SANTOS DE ANUNCIAÇÃO-56992,MOABE DE OLIVEIRA MATOS- 84317,NATALIA OLIVEIRA REGO DA SILVA-70935,NATIELLI RIBEIRO FERREIRA ASSIS- 62587,PAULA SERRA DE MIRANDA- 37239,PAULO HENRIQUE OLIVEIRA E SILVA- 30118,PEDRO LEAL DE OLIVEIRA TAVARES-73991,PEDRO SANTOS BARRAL- 63991,RAFAELLA PAMPONET PEDREIRA- 60297,RAMAYANA DA CONCEIÇÃO SANTOS- 77697,SORAIA SOUZA DE FREITAS-75994,TAIANA RUBIA LISBOA DE MIRANDA- 24618

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TIAGO ALMEIDA ALVES- 53300,VANESSA DA SILVA SOUZA- 61462,WENDEL PARDIM JUNKER- 48000,YANA FIGUEIREDO DE CARVALHO OLIVEIRA- 33309,YASMIN MARINHO SOUZA-84399,YLANNA FERREIRA MENDES- 70753..Salvador, 13 de junho de 2025. Cléia Costa dos Santos - Secretária-Geral.

EDITAL Nº 34/2025-SI

A SECRETARIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DA BAHIA faz saber para os fins previstos no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994) que requereram inscrição nos Quadros desta Seccional: A) Como ADVOGADOS (AS) (Inscrição Principal): ALICE AZEVEDO MAGALHAES, ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ, ALTAMAR CLEMENTE DOS SANTOS, AMANDA ROSA DAMASCENA MENDES, AMANDA SILVA SANTOS, BÁRBARA MURIELLI BEMVINDO DE SOUZA, BRENA STEFANNY SANTOS DIAS, CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA, DANIEL COSTA DE ARAUJO, ERICK DA SILVA DE SOUZA, ESTEVAM MARÇAL DE JESUS JÚNIOR, FELIPE ROCHA DE SOUZA, FERNANDA DOS SANTOS ALVES MOURA, FILIPE BAHIANO MARQUES, GABRIEL SANTOS SILVA, HÉRCULES FERREIRA DA SILVA, JUSSARA COELHO RIBEIRO, LUCIENE ALMEIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, LUIZ ANTONIO PEDROZA NUNES NETO, LUÍZA PINTO SANTOS LOPES, MARIA CAROLINA FAHIEL GRACILIANO ARAUJO, MARIA IVONETE SANTOS DURAN, MARCELLO EDUARDO DA SILVA XAVIER, MATHEUS DA PAIXÃO BRANDÃOM, MATHEUS FONTES AGUIAR OLIVEIRA, MELL ARAGÃO TANAJURA GARCIA, NICÉLIA LURDES DOS SANTOS, PEDRO CIRINO GOMES FILHO, RAFAELA GOMES DE SOUZA, REBECA DOS SANTOS MENDES, RENATA LEITE DE ARAÚJO, RENATA GENTIL LIMA MOREIRA, SAMIRA OLIVEIRA DE ARAÚJO MEDRADO, SAYONARA MARQUES CARDOSO, TONY EDUARDO LACERDA TELLES, VICTOR FREIRE QUEIROZ, WESLEY ANDREIK LOPES DE FREITAS B) Como ADVOGADOS (AS) (Inscrição Suplementar): ALANA TAYNARA FORTUNATO MENEZES, BEATRIZ BISPO DA SILVA, BRUNA DA SILVA RAMOS, BRUNO LUCAS DE OLIVEIRA, CAMILA GONÇALVES MOREIRA, FLÁVIO TORRES CARIBÉ, GERALDO FONSECA, GESSIVALDO DO NASCIMENTO SILVA, GIDALTE DE PAULA DIAS, HYAGO ALVES VIANA, JOSE EDUARDO BARROSO COLACIO, LORRAYNE LAUBE, ROGÉRIO PAGEL, THIAGO FERNANDO DA SILVA LOFRANO C) Como ESTAGIÁRIOS (AS) (Inscrição Estagiário): FERNANDA RAILHANE DE SOUZA FERNANDES, LUCAS SAMPAIO BISPO, VICTOR GABRIEL OLIVEIRA MACARONI, VITORIA VICENTE PATRIARCA DOS SANTOS, facultado a qualquer advogado ou pessoa interessada impugnar, no prazo de (cinco) dias úteis, em petição fundamentada, as mencionadas inscrições. Salvador, 13 de junho de 2025. Cléia Costa dosSantos,Secretária-Geral.

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 16/06/2025

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

EDITAL

DECISÃO DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO TED

De ordem do Presidente da 1ª Turma do TED-OAB/CE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 76 da lei nº 8.906/94, intima às

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da Primeira Turma no prazo de quinze dias úteis a partir da publicação deste Edital. Disponibilizamos o processo digitalizado por meio do acesso ao sistema IMPLANTA. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do site da OAB/CE na área destinada ao requerimento.

PAD Nº 358592021-0 Repte: Romario Gomes de Souza; Rpdo(a): J.V.D.S.C. e seu Procurador João Victor dos Santos Carolino **OAB/CE Nº 44.392**.

PAD Nº 379572021-0. Repte: Maria Marta da Silva Dias; Rpdo(a): M.D.S.M e seu Procurador: Marcelo dos Santos Marcilio. **OAB/CE Nº 19.647.**

PAD Nº 106342018-0. Repte: TED-OAB/CE; Rpdo(a): L.M.W.C; e seu Procurador: Leonardo Manoel Wanderley; **OAB/CE Nº 12.959.**

PAD Nº 424012022. Repte: José Maria Vasconcelos de Andrade e seu Procurador: Fernando Antonio Vidal Marques; **OAB/CE 10.578.** Rpdo(a): C.H.N.M; e seu Procurador: Carlos Henrique Nunes de Menezes; **OAB/CE 46.899.** Rpdo. T.A.S.O; e seu procurador: Thyago Alves de Souza Oliveira; **OAB/CE 30.390.**

PAD Nº 429832022-0. Repte José Carlos de Morais Ferrer; Rpdo(a): L.D.S e seu Procurador: Leandro Dantas Soares; **OAB/CE 27.406.**

PAD Nº 32412023-0. Repte: Luana Kely Souza do Nascimento; Rpdo(a): L.H.R.M e sua Procuradora: Luara Herculana Rocha Matos; **OAB/CE Nº 41.103**.

PAD Nº 457592022-0. Repte: Grupo de Valorização Negra do Cariri; Rpdos(as): A.G.L.E e sua Procuradora: Ana Gabriela Lima Esmeraldo **OAB/CE Nº 44.173**. Rpto: J.C.F.A.T e seu Procurador: José Clelson Ferreira Araújo Torquato **OAB/CE Nº 43.455.**

PAD Nº 296392020-0. Rpte: José Raulino da Costa; Rpdo(a): J.M.A.P.J e seu Procurador(a): Jario Mario Alves Penha Junior **OAB/CE Nº 33.669**;

PAD Nº 268142020-0. Repte: TED-OAB/CE; Rpdo(a): D.M.A.P e sua Procurador(a): Debora Marny de Aguiar Parente **OAB/CE Nº 11.463**.

Fortaleza, 16 de junho de 2025.

EDUILTON FRANCISCO DE VASCONCELOS BARROSPRESIDENTE DA 1ª TURMA DO TED/OAB/CE

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 16/06/2025

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

PROC. n. 07.0000.2025.000277-9

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) LUCAS DE**

LIMA SANDES, OAB/DF N. 66458, de que, em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Rénad Langamer Cardozo de Oliveira, procedeu-se à inspeção dos autos, com o objetivo de verificar os documentos apresentados na **denúncia de golpe do falso advogado**. Após análise, **verificou-se a ausência** de alguns documentos indispensáveis ao regular prosseguimento do feito, quais sejam: **b) Inclusão de prints ou registros do sistema judicial que evidenciem o acesso de terceiros aos autos processuais**. Dessa forma, em cumprimento à determinação e considerando a necessidade de regularização da instrução processual, fica intimada a parte requerente, para que, no prazo legal, promova a juntada dos documentos faltantes. Informa que o prazo para manifestação é de **5 (cinco)** dias. Informa, ainda, que a manifestação ou solicitação de informações poderão ser enviadas ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 16 de junho de 2025.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.000192-8

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) NELSON XISTO DAMASCENO FILHO, OAB/MG N. 67690**, de que, em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Rénad Langamer Cardozo de Oliveira, procedeu-se à inspeção dos autos, com o objetivo de verificar os documentos apresentados na **denúncia de golpe do falso advogado**. Após análise, **verificou-se a ausência** de alguns documentos indispensáveis ao regular prosseguimento do feito, quais sejam*:* **a) Apresentação de Boletim de Ocorrência, contendo o número do registro e a delegacia de polícia competente; b) Inclusão de prints ou registros do sistema judicial que evidenciem o acesso de terceiros aos autos processuais; c) Apresentação de evidências documentais da tentativa ou consumação do golpe**. Dessa forma, em cumprimento à determinação e considerando a necessidade de regularização da instrução processual, fica intimada a parte requerente, para que, no prazo legal, promova a juntada dos documentos faltantes. Informa que o prazo para manifestação é de **5 (cinco)** dias. Informa, ainda, que a manifestação ou solicitação de informações poderão ser enviadas ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 16 de junho de 2025.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.000843-0

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) NINON ROSE DE CALASANS CARVALHO, OAB/DF N. 71619**, de que, em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Rénad Langamer Cardozo de Oliveira, procedeu-se à inspeção dos autos, com o objetivo de verificar os documentos apresentados na **denúncia de golpe do falso advogado**. Após análise, **verificou-se a ausência** de alguns documentos indispensáveis ao regular prosseguimento do feito, quais sejam: **a) Apresentação de Boletim de Ocorrência, contendo o número do registro e a delegacia de polícia competente**. Dessa forma, em cumprimento à determinação e considerando a necessidade de regularização da instrução processual, fica intimada a parte requerente, para que, no prazo legal, promova a juntada dos documentos faltantes. Informa que o prazo para manifestação é de **5 (cinco)** dias. Informa, ainda, que a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

manifestação ou solicitação de informações poderão ser enviadas ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 16 de junho de 2025.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.000147-2

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) GUILHERME CARDOSO LEITE, OAB/DF N. 26225**, de que, em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Rénad Langamer Cardozo de Oliveira, procedeu-se à inspeção dos autos, com o objetivo de verificar os documentos apresentados na **denúncia de golpe do falso advogado**. Após análise, **verificou-se a ausência** de alguns documentos indispensáveis ao regular prosseguimento do feito, quais sejam*:* **b) Inclusão de prints ou registros do sistema judicial que evidenciem o acesso de terceiros aos autos processuais; c) Apresentação de evidências documentais da tentativa ou consumação do golpe**. Dessa forma, em cumprimento à determinação e considerando a necessidade de regularização da instrução processual, fica intimada a parte requerente, para que, no prazo legal, promova a juntada dos documentos faltantes. Informa que o prazo para manifestação é de **5 (cinco)** dias. Informa, ainda, que a manifestação ou solicitação de informações poderão ser enviadas ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 16 de junho de 2025.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2024.007542-7

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) NAIARA CLAUDIA BALDANZA MATOS, OAB/DF N. 35600**, de que, em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Rénad Langamer Cardozo de Oliveira, procedeu-se à inspeção dos autos, com o objetivo de verificar os documentos apresentados na **denúncia de golpe do falso advogado**. Após análise, **verificou-se a ausência** de alguns documentos indispensáveis ao regular prosseguimento do feito, quais sejam*:* **b) Inclusão de prints ou registros do sistema judicial que evidenciem o acesso de terceiros aos autos processuais**. Dessa forma, em cumprimento à determinação e considerando a necessidade de regularização da instrução processual, fica intimada a parte requerente, para que, no prazo legal, promova a juntada dos documentos faltantes. Informa que o prazo para manifestação é de **5 (cinco)** dias. Informa, ainda, que a manifestação ou solicitação de informações poderão ser enviadas ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 16 de junho de 2025.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROC. n. 07.0000.2025.000396-0

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) JANIS ESTEFANY ANTONIO LIMA NASCIMENTO, OAB/DF N. 68888**, de que, em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Rénad Langamer Cardozo de Oliveira, procedeu-se à inspeção dos autos, com o objetivo de verificar os documentos apresentados na **denúncia de golpe do falso advogado**. Após análise, **verificou-se a ausência** de alguns documentos indispensáveis ao regular prosseguimento do feito, quais sejam*:* **a) Apresentação de Boletim de Ocorrência, contendo o número do registro e a delegacia de polícia competente**. Dessa forma, em cumprimento à determinação e considerando a necessidade de regularização da instrução processual, fica intimada a parte requerente, para que, no prazo legal, promova a juntada dos documentos faltantes. Informa que o prazo para manifestação é de **5 (cinco)** dias. Informa, ainda, que a manifestação ou solicitação de informações poderão ser enviadas ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 16 de junho de 2025.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.000378-1

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) KENNETH CHAVANTE DE MORAIS, OAB/DF N. 60240**, de que, em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Rénad Langamer Cardozo de Oliveira, procedeu-se à inspeção dos autos, com o objetivo de verificar os documentos apresentados na **denúncia de golpe do falso advogado**. Após análise, **verificou-se a ausência** de alguns documentos indispensáveis ao regular prosseguimento do feito, quais sejam*:* **a) Apresentação de Boletim de Ocorrência, contendo o número do registro e a delegacia de polícia competente; b) Inclusão de prints ou registros do sistema judicial que evidenciem o acesso de terceiros aos autos processuais; c) Apresentação de evidências documentais da tentativa ou consumação do golpe**. Dessa forma, em cumprimento à determinação e considerando a necessidade de regularização da instrução processual, fica intimada a parte requerente, para que, no prazo legal, promova a juntada dos documentos faltantes. Informa que o prazo para manifestação é de **5 (cinco)** dias. Informa, ainda, que a manifestação ou solicitação de informações poderão ser enviadas ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 16 de junho de 2025.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.000379-0

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) DANILO DE MATOS NEVES, OAB/DF N. 33212**, de que, em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Rénad Langamer Cardozo de Oliveira, procedeu-se à inspeção dos autos, com o objetivo de verificar os documentos apresentados na **denúncia de golpe do falso advogado**. Após análise, **verificou-se a ausência** de alguns documentos indispensáveis ao regular prosseguimento do feito, quais sejam*:* **a)**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Apresentação de Boletim de Ocorrência, contendo o número do registro e a delegacia de polícia competente; b) Inclusão de prints ou registros do sistema judicial que evidenciem o acesso de terceiros aos autos processuais. Dessa forma, em cumprimento à determinação e considerando a necessidade de regularização da instrução processual, fica intimada a parte requerente, para que, no prazo legal, promova a juntada dos documentos faltantes. Informa que o prazo para manifestação é de **5 (cinco)** dias. Informa, ainda, que a manifestação ou solicitação de informações poderão ser enviadas ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 16 de junho de 2025.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição de 13 de junho de 2025

Em obediência à Lei 8.906/94 – Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **Estagiária**: Elias Fernandes da Silva e Luiz Antonio Goncalves Filho; **Originária:** Ari Alves de Sousa, Benito Augusto Galiani Tiezzi, Bianca da Veiga Araujo, Daniel Venus de Campos Junior, Dayane Rodrigues de Souza, Deise Cristiane Rodrigues dos Santos, Erlan Cardoso Xavier, Fillipe Amorim da Costa , Francicler Silva Brito, Gabriela Alarcao da Silva, Gabriela Guerra da Silveira, Geovanna dos Santos Moreira Madureira, Izabella de Lima Soares, Jadson Ruan Gonzaga Goncalves, Jansen Cesar Albuquerque Cardoso, Julio Cesar Gomes e Silva , Layane de Macedo Reis Moreira, Leonam Jonatas Soares Oliveira, Luiza Andrea Pinheiro da Costa Povoa, Marcilio Raymundo de Souza Junior, Maria Alice Medina Vieira, Maria Clara Ribeiro Mendes, Rebeca Costa Moreira, Roberta Andrade de Barros, Sabrina Loubach Portilho, Tahis Batista de Oliveira Motta, Tarcisio Luiz Bezerra e Victor de Oliveira Silva; **Suplementar:** Alex Rodrigo Teixeira Pereira, Andre Luis Dias Moraes, Bruno Viana Vieira, Carla Augusta Daniel, Carlos Vinicius Amaral Pedrosa, Estela Cardoso Freire, Fernando Antonio Zanella, Flavia Freitas de Deus Soares Jales, Igor Pereira Arantes, Irles de Souza Brito, Luis Eduardo de Salles Temoteo, Maria Sonalli Reis de Camargo, Mauro Henrique Ferreira Goncalves Silva, Philippe Bar Alves do Nascimento, Ricardo Moehlecke Carvalho, Ulysses Dias de Oliveira e Victor Hugo Callejon Avallone; **Transferência:** Dandara dos Santos Damas Ribeiro e Maria Clara Batista Chaves

Brasília, 13 de junho de 2025

Paulo Maurício Braz Siqueira

Presidente da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO PLENO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N. 07.0000.2017.007208-6

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Karina Amorim Sampaio Costa, nos autos do processo n. 07.0000.2017.007208-6, NOTIFICA a senhora advogada Jessica Kelly de Araujo Oliva - OAB/DF n. 24.746 e OAB/SP n. 312.711, procuradora da senhora Francisca Alves Araújo, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto da relatora. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 27 de maio de 2025.

Rayana M. C. Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2017.007208-6

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Karina Amorim Sampaio Costa, nos autos do processo n. 07.0000.2017.007208-6, NOTIFICA a senhora advogada J.L.A.A. - OAB/DF n. 38.319 da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto da relatora. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 27 de maio de 2025.

Rayana M. C. Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VICE PRESIDÊNCIA

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA TURMA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA OAB/DF 2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00368019/0001-95, com sede na SEPN 516, Bloco "B", Ed. Maurício Corrêa, Brasília-DF, CEP 70770-525, neste ato representada, na forma de seu Estatuto, pelo Presidente PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA, e por intermédio do PROGRAMA CARREIRAS – OAB/DF, neste ato representado pela sua atual gestora, a Vice-Presidente ROBERTA BATISTA DE QUEIROZ, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para o Exame de Seleção e Admissão de Candidatos(as) para o "Programa de Residência Jurídica 2/2025 (PRJ-OAB/DF)", em parceria com a Escola Superior da Advocacia – ESA/DF, neste ato representada pelo Diretor-Geral RICARDO BARBOSA CARDOSO NUNES.

1. DO PROGRAMA

1.1 Trata-se do curso de Pós-Graduação "Residência Jurídica", com 360 (trezentos e sessenta) horas destinadas ao aprimoramento dos interessados que estejam devidamente inscritos no quadro de advogados(as) desta Seccional e preencham os requisitos exigidos neste Edital.

1.2 O curso é composto por duas fases: Teórica e Prática.

1.3 A fase Teórica é formatada pelo comparecimento presencial do aluno(a) a 140 (cento e quarenta) horas/aula mediante aulas expositivas realizadas na sede da OAB/DF de acordo com Projeto Pedagógico.

1.3.1 As aulas expositivas poderão ser realizadas em quaisquer dias entre segunda-feira e quinta-feira, no horário das 19h às 22h, de acordo com o cronograma do Projeto Pedagógico a ser definido pela Coordenação do Programa. O candidato deve ter disponibilidade para acompanhar as aulas, atividades e/ou avaliações nesse período.

1.3.2 O curso de Pós-Graduação não contempla qualquer tipo de remuneração, sendo oferecido somente auxílio transporte e seguro de vida, pago exclusivamente durante a fase prática desenvolvida no Escritório Mentor. O pagamento é de responsabilidade do Escritório Mentor, de acordo com a distância entre a residência do(a) residente e o local de atuação.

1.4 A fase Prática será composta por 220 (duzentos e vinte) horas de imersão prática dos participantes do programa mediante alocação em "Escritórios de Advocacia Mentores" conveniados ao programa para exercer as atividades práticas designadas pelo respectivo escritório em seu plano de trabalho, preconizando, sempre que possível, as seguintes atividades:

I - Desenvolver atividades relacionadas a análise, triagem e movimentação de processos judiciais ou administrativos de competência do "Escritório Mentor";

II - Elaborar relatórios para fundamentar atos processuais;

III - Realizar pesquisas de legislação, doutrina e jurisprudência necessários ou convenientes ao "Escritório Mentor";

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

IV - Acompanhar a movimentação dos processos judiciais ou administrativos de interesse do “Escritório Mentor”;

V - Prestar atendimento técnico-processual aos clientes do “Escritório Mentor”, caso designado pelo(a) advogado(a) orientador(a) responsável;

VI – Redigir documentos, peças e atos processuais ou administrativos a critério do(a) advogado(a) orientador(a) responsável;

VII – Praticar atos relacionados ao desempenho da advocacia judicial ou extrajudicial cabível a critério do(a) advogado(a) orientador(a) responsável.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 100 (cem) vagas destinadas especificamente à Advocacia Jovem (com menos de 5 anos de inscrição) e Advocacia 5+ (com mais de 5 anos de inscrição).

3. DA SELEÇÃO DOS RESIDENTES

3.1 A admissão ao PRJ-OAB/DF ocorrerá mediante processo seletivo público, com publicação de Edital e ampla divulgação, e abrangerá a aplicação de prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório.

3.2 O processo seletivo será integralmente realizado e aplicado pela OAB/DF para ocupação das vagas destinadas a segunda turma do ano de 2025.

3.3 A participação no PRJ-OAB/DF ocorrerá mediante inscrição a ser realizada no período 16/06/2025 a 23/06/2025 pelo site http://www.oabdf.org.br/carreiras-oab-df, mediante recolhimento de taxa de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para a Advocacia Jovem e de R$ 50,00 (cinquenta reais) para a Advocacia 5+.

3.4 O examinando que recolher a taxa e comparecer para a realização da prova poderá usar o valor de inscrição pago como crédito em cursos da ESA/DF, dentro do período de 6 (seis) meses contados da realização da prova. Esse crédito se refere apenas à taxa de inscrição e não poderá ser utilizado para abatimento de taxa de matrícula ou outras cobranças relativas ao curso de Pós-Graduação.

3.5 Estão habilitados para participar do presente programa os(as) advogados(as) que estejam adimplentes e regulares com todas as suas obrigações junto ao Sistema OAB/DF, mediante conferência de nada consta financeiro e de TED nesta Seccional. Ambos serão verificados pela Secretaria do Programa Carreiras (SPC).

3.6 A Secretaria do Programa Carreiras (SPC) poderá realizar pesquisa e relatório sobre a conduta moral e social do(a) candidato(a), bem como sobre a existência de eventuais registros de antecedentes criminais incompatíveis com o exercício da atividade junto ao PRJ-OAB/DF, respeitando as hipóteses legais de sigilo, sendo os casos de manifestação negativa encaminhados para deliberação da Vice-Presidência desta Seccional.

4. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PROVA

4.1 Apenas estarão aptos à realização do exame de admissão os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições deferidas, mediante observância dos requisitos de inscrição.

4.2 A divulgação do deferimento das inscrições será feita única e exclusivamente por publicação na página do Programa Carreiras no site da OAB/DF (http://www.oabdf.org.br/carreiras-oab-df) na data de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

24/06/2025.

4.2.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as etapas, prazos e atualizações referentes ao processo seletivo, na página do Programa Carreiras no site da OAB/DF (http://www.oabdf.org.br/carreiras-oab-df) não sendo admitidas alegações de desconhecimento.

4.3 O(a) candidato(a) que tiver a sua inscrição indeferida poderá apresentar recurso escrito e fundamentado, enviado por e-mail à Secretaria do Programa Carreiras (SPC) - carreiras@oabdf.com para deliberação da Vice-Presidência desta Seccional, no período de 24/06/2025 a 25/06/2025

4.4 A lista final de inscrições deferidas, após análise recursal, será divulgada no dia 30/06/2025, na página do Programa Carreiras no site da OAB/DF (http://www.oabdf.org.br/carreiras-oab-df)

5. DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 100 vagas para o "Programa de Residência Jurídica 2/2025 (PRJ-OAB/DF)" sendo 50 vagas para Advocacia Jovem e 50 vagas para a Advocacia 5+.

5.2 Distribuição das vagas

	VAGAS PCD	VAGAS COTA RACIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL
Advocacia Jovem e Advocacia 5+	10	10	80	100

5.3 Caso as vagas destinadas a PCD e Cotas Raciais não sejam preenchidas, serão destinadas aos(as) candidatos(as) de ampla concorrência.

6. DO EXAME DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será supervisionada pela Coordenação da Secretaria do Programa Carreiras (SPC) e efetivada mediante aplicação de prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, mediante abordagem de conteúdos de formação geral e de formação técnico-jurídico integrantes do curso de Direito fixadas pela Resolução n. 5, de 17 de dezembro de 2018, da CNE/CES, referentes a Direito do Consumidor, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, bem como Estatuto da Advocacia e da OAB, seu Regulamento Geral e Código de Ética e Disciplina da OAB.

6.2 A prova objetiva, sem consulta, será constituída por 80 (oitenta) questões, com valor de 1,00 (um) ponto cada, e sua pontuação total poderá variar de 0,00 (zero) a 80,00 (oitenta) pontos. As questões abrangerão os conteúdos das disciplinas do Eixo de Formação Profissional mencionados no item anterior, sendo distribuídas com 10 (dez) questões por disciplina, exceto para as disciplinas de Direito do Consumidor e Direito da Criança e do Adolescente, que terão 5 (cinco) questões cada.

6.3 As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, contendo quatro alternativas (A, B, C e D), com apenas uma resposta correta, conforme indicado na questão. Na folha de respostas, haverá a opção de marcar a alternativa correspondente à resposta considerada correta pelo(a) candidato(a), sendo necessário assinalar apenas uma das opções (A, B, C ou D), de acordo com o exigido na questão.

6.4 O(a) examinando(a) deverá obrigatoriamente marcar, para cada questão, uma, e somente uma das respostas, sob pena de perder a pontuação correspondente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

6.5 O(a) candidato(a) deverá transcrever suas respostas da prova objetiva para a folha de respostas, utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A folha de respostas será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento dessa folha é de total responsabilidade do(a) candidato(a), que deve seguir rigorosamente as instruções específicas presentes neste Edital e na folha de respostas. Em nenhuma circunstância será permitida a substituição da folha de respostas devido a erro do(a) candidato(a).

6.6 O examinando será totalmente responsável pelos prejuízos decorrentes de preenchimento incorreto da folha de respostas. Serão consideradas marcações inválidas aquelas que estiverem em desacordo com as instruções deste Edital e/ou com a folha de respostas, como, por exemplo: marcações duplas, rasuras, emendas ou campos de marcação parcialmente preenchidos.

6.7 A correção da prova objetiva será realizada de forma eletrônica. Assim, a questão de múltipla escolha receberá nota zero nas seguintes situações:

a) Quando houver mais de uma opção marcada;

b) Quando não houver opção marcada;

c) Quando houver rasura ou alteração;

d) Quando for marcada a lápis ou por qualquer outro meio não autorizado neste Edital;

e) Quando a alternativa escolhida estiver incorreta, conforme o gabarito oficial da prova.

6.8 O(a) candidato(a) deve evitar amassar, molhar, dobrar, rasgar ou de qualquer forma danificar a folha de respostas, sob risco de perder pontos e/ou ser desclassificado do exame.

6.9 O(a) examinando(a) é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no ato de aplicação da prova, em especial seu nome e dados de inscrição.

6.10 O(a) examinando(a), ao término da realização da prova deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal a folha de respostas devidamente assinada no local indicado, sob pena de eliminação.

6.11 A prova objetiva terá a duração de 5 (cinco) horas e será aplicada na data provável de 13/07/2025, das 13 às 18 horas, no horário oficial de Brasília/DF. Para a realização da prova, será obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto (físico), a não apresentação do documento impedirá o(a) candidato(a) de realizar a prova.

6.12 Durante a realização da prova não será permitido o uso de celulares, smartwatches, fones de ouvido ou qualquer aparelho eletrônico, mesmo desligado. Todos deverão ser desligados e guardados conforme instruções da organização, o descumprimento implicará na eliminação do(a) candidato(a).

6.13 A Secretaria do Programa Carreiras (SPC) poderá eventualmente alterar local e data de realização da prova, mediante comunicado prévio a ser devidamente publicado.

7. DA NOTA EXIGIDA PARA INGRESSO NO PROGRAMA

7.1 A nota final obtida pelo(a) candidato(a) será a soma da pontuação obtida nas questões, considerando-se aprovado(a) nesta fase o examinando(a) que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos, ou seja, que obtiver nota igual ou superior a 40,00 (quarenta) pontos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

7.2 Terão prioridade na matrícula os(as) candidatos(as) que obtiverem maior pontuação.

7.3 Em caso de necessidade de desempate, será considerado o critério da inscrição mais antiga na OAB/DF, em caso de mesma data de inscrição, subsidiariamente, o(a) candidato(a) mais antigo em idade.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 A prova e gabarito serão divulgados na página do Programa Carreiras no site da OAB/DF (http://www.oabdf.org.br/carreiras-oab-df) na data provável de 17/07/2025.

8.2 Após a divulgação do gabarito e do resultado provisório da prova, será aberto prazo para interposição de recurso. O(a) candidato(a) que desejar contestar o resultado deverá apresentar recurso entre os dias 17/07/2025 e 18/07/2025, exclusivamente pelo e-mail: carreiras@oabdf.com.

8.3 O resultado definitivo da seleção será divulgado na página do Programa Carreiras no site da OAB/DF (http://www.oabdf.org.br/carreiras-oab-df) na data provável de 21/07/2025.

9. DA MATRÍCULA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS

9.1 A matrícula será realizada exclusivamente na página do Programa Carreiras no site da OAB/DF (http://www.oabdf.org.br/carreiras-oab-df), no período provável de 22/07/2025 a 29/07/2025. Na página, será disponibilizado o link para preenchimento do Formulário de Inscrição e envio da documentação obrigatória, que deverá ser anexada no próprio formulário: cópia do diploma de graduação em Direito e histórico escolar; cópia da Carteira da OAB; cópia do comprovante de residência (endereço); e comprovante de pagamento.

10. DA MATRÍCULA

10.1 O investimento para a matrícula no Programa Residência Jurídica será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para a Advocacia Jovem e de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) para a Advocacia 5+.

10.2 O pagamento poderá ser feito à vista via boleto bancário ou parcelado em até 6 (seis) vezes no cartão de crédito. O link para pagamento, com as opções disponíveis, será disponibilizado na página do Programa Carreiras no site da OAB/DF (http://www.oabdf.org.br/carreiras-oab-df).

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1 Ao final do curso, será conferido certificado de Pós-graduação Prática em Residência Jurídica com carga horária total de 360 horas, aos(às) residentes que cumprirem integralmente os requisitos acadêmicos e administrativos estabelecidos no Projeto Pedagógico.

11.2 São requisitos para a certificação: frequência mínima de 75% nas atividades teóricas e práticas, aprovação em todas as disciplinas e cumprimento das exigências previstas no Projeto Pedagógico.

11.3 A emissão do diploma será realizada por instituição de ensino superior credenciada, em parceria com a ESA/DF, observadas as normas legais aplicáveis. O diploma será disponibilizado em formato digital (PDF), mediante pagamento de taxa no valor de R$ 200,00 (duzentos reais). O trâmite para emissão, bem como as orientações para pagamento, será comunicado ao(à) residente por e-mail institucional, pela ESA/DF., no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega do certificado de conclusão do “Programa de Residência Jurídica 2/2025 (PRJ-OAB/DF)”.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

11.4 Os(as) residentes com matrícula efetivada terão o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de entrega do certificado de conclusão do "Programa de Residência Jurídica 2/2025 (PRJ-OAB/DF)" para apresentar qualquer recurso ou questionamento relacionado a faltas, notas, aprovação, entre outros. Após esse prazo, não serão aceitas solicitações, independentemente do motivo alegado.

12. DOS ANEXOS DO EDITAL

12.1 Constitui anexo deste Edital e dele faz parte integrante:

Brasília, 16 de junho de 2025.

ROBERTA BATISTA DE QUEIROZ

Vice-Presidente da OAB/DF

ANEXO I – Cronograma

ANEXO I - CRONOGRAMA - Programa de Residência Jurídica 2/2025 (PRJ-OAB/DF)	
16/06/2025	Publicação Edital
16/06/2025 a 23/06/2025	Período de Inscrições
24/06/2025	Divulgação Preliminar dos Candidatos Deferidos
24/06/2025 a 25/06/2025	Prazo Recursal - Divulgação Inscrições
30/06/2025	Divulgação Definitiva dos Candidatos deferidos
07/07/2025	Divulgação dos Locais de realização da prova
13/07/2025	Realização da Prova
17/07/2025	Divulgação da Prova e Gabarito
17/07/2025 a 18/07/2025	Prazo Recursal - Divulgação Gabarito Provisório
21/07/2025	Divulgação do Gabarito Definitivo
22/07/2025	Divulgação do Resultado Final e Convocação de Matrícula
22/07/2025 a 29/07/2025	Período para efetivação de Matrícula
06/08/2025	Aula Inaugural

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 008202/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representada:** D.C.M.C. (Proc. Representada: Daniella De Carvalho Madureira Casali - OAB/BA 36617).

Brasília, 13 de junho de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 013059/2024. **Representante:** Anderson Teixeira de Brito. **Representado:** F.R.S.A. (Proc. Representado: Francisco Rubens Da Silva Araujo- OAB/DF 63963).

Brasília, 13 de junho de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 013097/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** J.G.A.P. (Proc. Representado: Joao Gilberto Araujo Pontes - OAB/RJ 87111).

Brasília, 13 de junho de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 013364/2024. **Representante:** Ana Bispo Rocha. **Representada:** M.A.N.N. (Proc. Representada: Maria Antônia Nunes Do Nascimento - OAB/DF 53535).

Brasília, 13 de junho de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 013798/2024. **Representante:** Jander Pagnossin Minuzzi. **Representado:** F.O.C. (Proc. Representado: Fabio Oliveira De Castro - OAB/DF 58756).

Brasília, 13 de junho de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 16/06/2025

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 284 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia membro para compor a Comissão Direito de Família OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a advogada **LELIA TAVARES PEREIRA**, inscrita na OAB/ES sob o n°10.426, como membra junto a Comissão Direito de Família da OAB/ES, constituída pela Portaria 50, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÕES

EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 62.2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo, torna pública e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito às Câmaras Julgadoras, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação.

INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

ALICE SIEGLE TRIGO GOMES

LUZIENE MATIAS FREITAS

RODRIGO GONÇALBES DA COSTA

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

ÁDILA MARA BECKHEUSER CARDOSO VENDRAMIN

DEIVID DE JESUS ALITOLIP SOUZA

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

Eduardo Santos Sarlo

Secretário Geral da OAB/ES

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 16/06/2025

CÂMARA DELIBERATIVA

EDITAL

EDITAL DE DESISTÊNCIA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que o advogado **BRUNO DA SILVA FONSECA, OAB/MA 23.964,** obteve em 05/06/25, o **DEFERIMENTO** do pedido de Desistência referente ao processo de Cancelamento de Inscrição, protocolo n.º **10.0000.2025.007904-5,** neste Conselho.

São Luís, 16 de junho de 2025.

Ivaldo Correia Prado Filho

Secretário Geral- Adjunto da OAB/MA

.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE DESISTÊNCIA DA LICENÇA DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que o advogado **MARCOS FRANKLIN BARBOSA DA SILVA, OAB/MA 24.045,** obteve em 12/06/25, o **DEFERIMENTO** do pedido de Desistência referente ao processo de Licença de Inscrição, protocolo n.º **10.0000.2025.003316-4,** neste Conselho.

São Luís, 16 de junho de 2025.

Ivaldo Correia Prado Filho

Secretário Geral- Adjunto da OAB/MA

.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE IMPEDIMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão torna público que a advogada, **ANA CAROLINA ABREU CARDIM SANTOS,** inscrito sob o nº 25.908 OAB/MA**,** teve o impedimento que constava em seus registros cancelado, conforme decisão tomada em 06 de junho de 2025, com a devida averbação no assentamento de sua inscrição neste Conselho.

São Luís, 16 de junho de 2025.

Ivaldo Correia Prado Filho

Secretário Geral-Adjunto OAB/MA

.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 16/06/2025

GABINETE DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – PROC 26168/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica A.A.R – (Adv. Renata Barbosa Lacerda – OAB/MS 7.402) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar informações solicitadas relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que **a íntegra dos autos administrativos** encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 12 de junho de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 16/06/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

RETIFICAÇÃO

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 3178/2024: RTE: E.F.R. - RDO: P.L.V.C. OAB/MG Nº 80151; DEF: LETICIA HOOPER CIABOTTI OAB/MG Nº 157389; Para seu conhecimento, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. " Trata-se de " Revisão de Processo Disciplinar", onde o representado arguiu diversas nulidades, dentre elas a de que " a INTIMAÇÃO (PRAZO RECURSAL),não foi enviada ao Revisionando. De imediato, constato que às folhas nº 67, não há juntada de "AR", e por tal irregularidade determino nulo a certidão de trânsito em julgado de fls. 70. Sejam tomadas as providências de praxe de urgência para restabelecimento da inscrição do advogado requerente, prejudicado portanto o recebimento de revisão, devendo ser autuado nos autos e devolvido à Turma Regional de Uberlândia para reabertura do prazo recursal respeitado o devido processo legal. Cumpra-se, com urgência."A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

SUBSEÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SUBSEÇÃO DE BARBACENA

A 3ª Subseção da OAB/MG, através do Presidente Dr. Reynaldo Humberto de Abreu Simões, determina a presença do (a) Advogado (a). Dr.(a) H. S. S. – OAB/MG 78.455, na sede da 3ª Subseção, situada da Rua Alfredo Renault, nº 96 – Centro, no prazo de 15 dias úteis, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Barbacena, 16 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

3ª Subseção da OAB/MG.

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

DESPACHO

Notificação de despacho

Processo nº 1781/2021

GRF, Pelo presente edital, fica o advogado relacionado, notificado do teor despacho de fls. 33: "(... **Notifique-se o advogado representado para que tenha vista dos documentos juntados em virtude do despacho de fls. 26**.) "

Belo Horizonte, 13 de junho de 2025.

Advogados: Garibaldi Rosa de Freitas – OAB/MG nº 50580

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Edital de Convocação

Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado notificado a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2025

Advogado(s). Marcelo da Costa e Silva - OAB/MG nº 118446

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED..

RAZÕES FINAIS

Processo nº 2273/2022

JRRM, pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2025.

Advogados: Jefferson Ricardo Rodrigues Moraes – OAB/MG nº 140456

Gabriel Mendes de Oliveira – OAB/MG nº 215435

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 1210/2023

GT, pelo presente edital, fica o advogado, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2025.

Advogados: Glaysson Teixeira – OAB/MG nº 72691

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

COMUNICAÇÃO

COMUNICADO

EDITAL - ADVOCACIA DATIVA 2025

O Presidente e o Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para a formação de lista de Advocacia Dativa, para a prestação de assistência judiciária à população hipossuficiente, em todo o Estado de Minas Gerais, nos termos do presente Edital.

1 - DO PERÍODO E DA FORMA DAS INSCRIÇÕES

1.1- O período de inscrições será de 13 de junho de 2025 a 14 de julho de 2025.

1.2- Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições fora do período assinalado.

1.3- Todos (as) os (as) advogados (as) que tiverem interesse, deverão se inscrever, mesmo aqueles (as) já cadastrados (as), inscritos (as) nos EDITAIS anteriores.

1.4 - A inscrição será realizada exclusivamente pelo Portal da OAB/MG na Rede Mundial de Computadores (www.oabmg.org.br), anuindo o advogado aderente às condições estabelecidas no Termo de Cooperação Mútua Técnica e Operacional, ao Primeiro, Segundo e Terceiro Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua Técnica e Operacional, ao presente Edital, à Lei Estadual nº 13.166/1999, ao Decreto Estadual nº 45.898/2012.

1.5 - O interessado em se inscrever nos quadros de Advogados Dativos declara-se ciente e concorda expressamente, sob pena de exclusão do Convênio, que deverá:

I - manter seu cadastro perante a OAB/MG rigorosamente atualizado, nos termos do artigo 137-D, § 1º do Regulamento Geral da OAB;

II - manter-se em dia com suas obrigações financeiras perante a OAB/MG;

III - manter instalações adequadas para atendimento dos beneficiários do Convênio, seja de forma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

física ou virtual, inclusive nas instalações dos escritórios compartilhados da OAB/MG e CAA/MG;

IV - atender pessoalmente os beneficiários do Convênio (e familiares em caso de réu preso) com presteza e urbanidade;

V - atender pessoalmente o réu preso quando necessário;

VI - documentar, sempre que possível, os atendimentos efetuados, a apresentação de documentos essenciais pelo beneficiário, colhendo-se a respectiva assinatura;

VII - fornecer comprovante de recebimento de documentos junto ao beneficiário, devolvendo-os a este quando desnecessária a sua utilização para a medida judicial;

VIII - juntar nos autos do processo cópia da nomeação e solicitar a concessão dos benefícios da assistência judiciária;

IX - fornecer ao beneficiário, sempre que solicitado, informação atualizada, clara e compreensível sobre os processos confiados ao seu patrocínio;

X - zelar pela economicidade, buscando a solução consensual dos conflitos;

XI - reunir, sempre que possível, em um mesmo processo, os pedidos decorrentes de uma mesma situação jurídica em benefício de diferentes autores beneficiários do convênio;

XII - acompanhar as intimações no tocante aos processos confiados a seu patrocínio em razão do Convênio; e

XIII - atuar de forma diligente nos feitos judiciais ou administrativos, acompanhando-os até o trânsito em julgado, adotando todas as medidas processuais cabíveis para o melhor resguardo do interesse do beneficiário.

1.6 - A adesão do advogado é livre, porém implica na sua plena aceitação quanto às condições aqui previstas.

2 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 - Somente poderão se inscrever para a Advocacia Dativa, os (as) advogados (as) que estejam com a inscrição ativa, regularmente inscritos na OAB/MG.

2.2 - A inscrição do (a) advogado (a) aderente limitar-se-á à área territorial relacionada à Subseção à qual esteja vinculado (a) e desde que no local de atuação mantenha o seu domicílio profissional (Lei Federal n° 8.906/94, art. 10, § 1°).

2.3 - Somente poderá se inscrever o (a) advogado (a) que não possua condenação ético-disciplinar transitada em julgado junto ao Conselho de Ética e Disciplina da OAB.

2.4 - Estar adimplente com as anuidades perante a tesouraria da OAB/MG até o exercício do ano de 2025, inclusive.

2.5 - Informar no ato da inscrição o número do NIT (Número de Identificação do Trabalhador), que é condição obrigatória para que a AGE realize o pagamento dos honorários ao Advogado Dativo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

3 - DOS REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

3.1 - Manter-se em dia com suas obrigações financeiras perante a OAB/MG, sob pena de exclusão.

3.2 - Manter o cadastro perante a OAB/MG rigorosamente atualizado, nos termos do artigo 137-D, § 1º do Regulamento Geral da OAB, sob pena de exclusão.

3.3 - Para manter o cadastro atualizado, o advogado (a) deverá acessar o seguinte link: https://www.oabmg.org.br/formulario/home, preenchendo os campos necessários e adotar as providências indicadas no referido link.

4 - DO COMPROVANTE DA INSCRIÇÃO

4.1 - O comprovante de confirmação de inscrição estará disponível para impressão logo após o (a) advogado (a) se inscrever para à advocacia dativa.

5 - DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1 - Após o envio da lista final com o cadastro dos (as) advogados (as) inscritos como dativos ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e à Advocacia Geral do Estado-AGE, o pedido de cancelamento da inscrição como dativo ou alteração de dados na referida lista, deverá ser feito diretamente nas secretarias das varas para qual a inscrição foi realizada.

6 - DA TRANSFERÊNCIA DA INSCRIÇÃO

6.1 - Após o prazo de inscrição para a lista de dativos, caso o advogado (a) solicite a transferência de Subseção perante a Seccional, a inscrição de dativos inicialmente feita pelo (a) advogado (a), nos termos deste Edital, permanecerá vinculada na Subseção à qual foi efetivada a inscrição de dativo, devendo, neste caso, o (a) advogado (a) providenciar o cancelamento da inscrição como dativo.

7 - DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Nas Subseções da OAB/MG que disponibilizam curso gratuito de formação e capacitação para a advocacia dativa, os (as) advogados (as) inscritos (as) na lista de dativos ficam obrigados (as) a participar do curso, devendo cumprir a carga horária mínima estipulada.

O não cumprimento dessa exigência poderá resultar na exclusão do (a) profissional da lista de advogados (as) dativos (as).

8 – DA ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1 - A Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil ficará isenta de qualquer responsabilidade nos casos de impedimento de pagamento dos honorários ou impossibilidade de indicação.

9 - DA NOMEAÇÃO

9.1 - As nomeações serão feitas pelo Poder Judiciário, dentro da necessidade de cada secretaria, apenas nas hipóteses em que impossibilitada a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais de prestar a devida assistência à parte, por inexistência de Defensores Públicos designados para a Vara ou por insuficiência destes para atender à demanda, devendo ser assegurado àquela instituição a prioridade para a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

prática dos atos processuais, o que se dará mediante sua prévia consulta, com a remessa dos autos à sede do órgão, quanto à possibilidade, ou não, de efetivamente prestar a adequada e célere assistência jurídica à parte.

9.2 - Independentemente da remessa dos autos, considerar-se-á impossibilitada a Defensoria Pública de prestar assistência jurídica ao assistido quando o órgão já assistir a parte contrária no mesmo processo em curso.

9.3 - A nomeação do (a) advogado (a) dativo (a) pode ocorrer para a prática de um ato específico ou para patrocínio de todo o processo, a depender da necessidade do assistido, sendo obrigatório o contato do (a) advogado (a) com a parte. Em qualquer caso, é vedado o substabelecimento de poderes, sob pena de exclusão da lista e impedimento de inscrição na lista imediatamente subsequente.

9.4 - Após o advogado (a) ser nomeado (a) para atuar como dativo (a), este será direcionado ao final da lista, salvo quando não houver efetiva atuação em qualquer dos processos inclusos em pauta, por motivos que lhe sejam alheios, como ausência das partes às audiências, casos em que será nomeado para atuar no próximo dia disponível.

9.5 - As nomeações para atuar como advogado (a) dativo (a) observarão a ordem cronológica das inscrições.

9.6 - Caso o (a) advogado (a) nomeado (a) esteja impossibilitado de prestar o serviço ou o recuse, será nomeado (a) o (a) próximo (a) integrante da lista, e assim sucessivamente, até que seja encontrado profissional disponível, não caracterizando, a princípio, o direcionamento ao final da lista.

9.7 - O (A) advogado (a) que, ao ser contactado (a) nos moldes do item anterior, recusar por motivo injustificado a referida nomeação, será excluído da lista.

9.8 - Entende-se por recusa injustificada, para os efeitos do item 9.7, deixar de manifestar nos autos, dentro do prazo legal, acerca da nomeação ou manifestar-se de forma genérica, sem apontar fundamento a respeito da não aceitação da referida nomeação; deixar de atender, por 3 (três) vezes consecutivas, as ligações feitas pelas secretarias judiciais; ou deixar de responder às comunicações feitas por e-mail ou aplicativo de mensagens ou qualquer outro meio idôneo.

9.9 - O (A) advogado (a) que, por motivo relevante, ficar impedido (a) de continuar atuando como dativo deverá informar por escrito ao Juízo e solicitar a destituição do (s) mandado (s) relativo (s) ao (s) processo (s) em que foi (ram) nomeado (s) e sua exclusão da lista de dativos.

9.10 - É vedada a utilização, pelos (as) advogados (as), de expressão, termo ou vocábulo que denote caráter permanente ao múnus público de advocacia dativa em qualquer de seus documentos profissionais, inclusive cartões de visitas e rede social.

9.11 - O (A) advogado (a) declarar-se-á ciente de que todas as intimações e comunicações relativas aos processos em que for nomeado poderão ocorrer pelo Sistema PJ-e, Sistema eproc, por Oficial de Justiça, publicação no Diário Judicial Eletrônico e/ou, por economia e celeridade processual, e-mail, aplicativo de mensagens, inclusive acerca do aceite ou não da referida nomeação.

9.12 - O (A) advogado (a) em dia com suas obrigações junto à tesouraria poderá utilizar, de forma gratuita, o Informador Jurídico da OAB/MG, devendo sua adesão ser realizada por meio do link (https://recortedigital.oabmg.org.br).

9.13 - O (A) advogado (a) declarar-se-á ciente de que, caso haja indícios de que esteja se utilizando

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de influência indevida ou amizade íntima para ser favorecido em nomeações como Advogado (a) Dativo (a), poderá incorrer na prática infracional prevista no artigo 34, inciso IV do EAOAB, bem como terá seu nome excluído da lista de dativos após o trânsito em julgado do referido procedimento disciplinar, sendo-lhe vedada a inscrição na lista referente ao edital imediatamente subsequente.

10 - PRAZO DE VALIDADE

10.1 - O cadastro para a Advocacia Dativa decorrente deste Edital terá validade até o dia 31/01/2026, podendo este prazo ser antecipado ou estendido até a finalização da elaboração da nova lista.

10.2 - Excepcionalmente, por motivos de força maior ou calamidade pública, o prazo de validade do presente edital poderá ser prorrogado por prazo superior ao previsto acima, sendo que a prorrogação durará enquanto perdurar o motivo que lhe deu ensejo.

11 - DA FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

11.1 - A fixação de valor de honorários advocatícios será feita somente quando efetivada a nomeação e atuação do (a) defensor (a) dativo (a) na audiência ou no processo, sendo estes fixados de acordo com o trabalho desempenhado, observando-se os critérios estabelecidos no IRDR nº 0000.16.032808-4/002 / tabelas de dativos atualizadas.

11.2 - É vedado ao (à) advogado (a) cobrar, combinar ou receber vantagens e valores diretamente do beneficiário a título de honorários advocatícios contratuais, taxas, emolumentos ou outras despesas, em razão do ato ou processo judicial para o qual fora nomeado advogado (a) dativo (a).

12 – DA EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO, FORMA E PRAZO PARA PAGAMENTO

12.1 - Por meio da PORTARIA CONJUNTA 36/PR-TJMG/2022, e ou suas posteriores alterações ou substituições pelo TJMG, a certidão de atuação de advogado dativo chamada de CPHA (Certidão de Pagamento de Honorários Advocatícios), será expedida exclusivamente pelo Repositório Unificado de Procedimentos Eletrônicos - RUPE/TJMG.

12.2 - O pagamento se dará na conta bancária indicada pelo advogado ou advogada em até 90 (noventa) dias úteis, contados a partir da emissão da CPHA pelo RUPE – TJMG.

13 - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

13.1 - A OAB/MG se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, bem como o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, de modo a garantir que o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com os arts. 7º e 11 da Lei 13.709/2018 para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A inscrição como advogado (a) dativo (a) importa em conhecimento e concordância com as disposições do Termo de Cooperação Mútua Técnica e Operacional AGE/OAB-2021, com o Primeiro, Segundo e Terceiro Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua Técnica e Operacional AGE/OAB/TJMG-2022, com o presente Edital, com a Lei Estadual nº 13.166/1999 e com o Decreto Estadual nº 45.898/2012.

14.2 - A lista com o cadastro dos (as) advogados (as) dativos (as) será encaminhada ao Tribunal de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Justiça de Minas Gerais, ao Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e à Advocacia Geral do Estado-AGE, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei Estadual nº 13.166/1999, do § 1º do artigo 2º do Decreto Estadual nº 45.898/2012 e do Termo de Cooperação Mútua Técnica e Operacional.

14.3 - Toda denúncia ou irregularidade praticada pelo (a) advogado (a) no ato de inscrição ou no exercício de suas funções como advogado (a) dativo (a) será encaminhada à Comissão de Admissibilidade e Instrução do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, bem como ao Ministério Público Estadual se houver indícios de prática criminal.

14.4 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Ordem dos Advogados – Seção Minas Gerais.

14.5 - A OAB/MG se reserva o direito de alterar unilateralmente, a qualquer tempo, as condições estabelecidas no presente Edital.

15. DA PUBLICAÇÃO

15.1. O presente Edital será publicado no Diário Eletrônico da OAB/MG, revogando e tornando sem efeito o Edital – Advocacia Dativa 2024-2025.

Gustavo Chalfun

Presidente

Sanders Barão Alves Augusto

Secretário Geral

GOVERNADOR VALADARES

Minas Gerais, data da disponibilização: 16/06/2025

DIRETORIA

DESPACHO

EDITAL CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA – CED 43ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG- GOVERNADOR VALADARES/MG

PROCESSO DISCIPLINAR: 26/2023

REPRESENTANTE: J. I. B. DA S.

REPRESENTADO: E. K. F. D. – OAB/MG 172.403

Pelo presente edital, ficam as partes representante J. I. B. DA S. e representado E. K. F. D. -OAB/MG 172.403, notificados que devem comparecer nesta Subseção, na Rua Marechal Floriano, nº 716- centro – Governador Valadares/MG, no dia 11 de agosto às 10:30 horas, para audiência de instrução, podendo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

produzir prova testemunhal, devendo trazer suas testemunhas, independente de intimação, na forma do Art. 52 § 2º do Código de Ética e Disciplina da OAB e Art. 110 do Regimento interno da OAB/MG.

Governador Valadares, 11 de agosto de 2025.

EDITAL CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA – CED 43ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG- GOVERNADOR VALADARES/MG.

PROCESSO DISCIPLINAR: 56/2022

REPRESENTANTE: A. M. C.

PROCURADORA: JANAINA MURTA SOUZA- OAB/MG 107.286

REPRESENTADO: D. A. M.- 128.593

Pelo presente edital, ficam as partes representante A. M. C. por sua procuradora Dra. Janaina Murta Souza- OAB/MG 107.286 e representado D. A. M.- OAB/MG 128.593, notificados que devem comparecer nesta Subseção, na Rua Marechal Floriano, nº 716- centro – Governador Valadares/MG, no dia 11 de agosto de 2025, às 11:30 horas, para audiência de instrução, podendo produzir prova testemunhal, devendo trazer suas testemunhas, independente de intimação, na forma do Art. 52 § 2º do Código de Ética e Disciplina da OAB e Art. 110 do Regimento interno da OAB/MG.

Governador Valadares, 11 de junho de 2025.

EDITAL CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA – CED 43ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG- GOVERNADOR VALADARES/MG.

PROCESSO DISCIPLINAR: 53/2024

REPRESENTANTE: A. DE A.- OAB/MG 30.122

REPRESENTADO: A. C. A. DA S.-OAB/MG 213.694

Pelo presente edital, ficam as partes representante A. DE A.- OAB/MG 30.122 e representado A. C. A. DA. S.- OAB/MG 213.694, notificados que devem comparecer nesta Subseção, na Rua Marechal Floriano, nº 716- centro – Governador Valadares/MG, no dia 11 de agosto de 2025, às 10:00 horas, para audiência de instrução, podendo produzir prova testemunhal, devendo trazer suas testemunhas, independente de intimação, na forma do Art. 52 § 2º do Código de Ética e Disciplina da OAB e Art. 110 do Regimento interno da OAB/MG.

Governador Valadares, 11 de junho de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO DISCIPLINAR: 2939/2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REPRESENTANTE: DR. H. S. – OAB/MG 46061

REPRESENTADO: DRA. J. M. S. – OAB/MG 107.286

Pelo presente edital, fica o advogado representante **DR. H. S. – OAB/MG 46061,** notificado a manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, sobre defesa prévia apresentada pela representada **DRA. J. M. S. – OAB/MG 107.286,** em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará preclusão.

Governador Valadares, 11 de junho de 2025.

EDITAL CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA – CED 43ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG- GOVERNADOR VALADARES/MG.

PROCESSO DISCIPLINAR: 06/2025

REPRESENTANTE: D. O.

PROCURADOR: JOSÉ AILTON DE FÁTIMA ALVES- OAB/MG 81.967

REPRESENTADO: K. G. DA S. – OAB/MG 113.773

Pelo presente edital, fica a parte representada **K. G. DA S. – OAB/MG 113.773,** através de seu procurador **JOSÉ AILTON DE FÁTIMA ALVES- OAB/MG 81.967**, notificados que devem comparecer nesta Subseção, na Rua Marechal Floriano, nº 716- centro – Governador Valadares/MG, no dia 13 de agosto de 2025, às 9 horas, para audiência de instrução, podendo produzir prova testemunhal, devendo trazer suas testemunhas, independente de intimação, na forma do Art. 52 § 2º do Código de Ética e Disciplina da OAB e Art. 110 do Regimento interno da OAB/MG.

Governador Valadares, 12 de junho de 2025.

EDITAL CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA – CED 43ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG- GOVERNADOR VALADARES/MG.

PROCESSO DISCIPLINAR: 25/2024

REPRESENTANTE: C. H. F. L. F.

PROCURADORES: Marcos Tadeu Werneck Santos- OAB/MG 108.389, Edilson de Paula Brandão Júnior- OAB/MG 124.119, Kelwin Ludwic Farias- OAB/MG 201.145 e André Luiz do Vale Silva- OAB/MG 231.350

DEFENSORA DATIVA: Betânia Costa Cruz de Oliveira- OAB/MG 214.666

REPRESENTADO: H. V. C. – OAB/MG 131.500

Pelo presente edital, ficam as partes representante C. H. F. L. F., através de seus procuradores Marcos Tadeu Werneck Santos- OAB/MG 108.389, Edilson de Paula Brandão Júnior- OAB/MG 124.119, Kelwin Ludwic

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Farias- OAB/MG 201.145 e André Luiz do Vale Silva- OAB/MG 231.350 e representado H. V. C. – OAB/MG 131.500, através de sua defensora dativa Betânia Costa Cruz de Oliveira- OAB/MG 214.666, notificados que devem comparecer nesta Subseção, na Rua Marechal Floriano, nº 716- centro – Governador Valadares/MG, no dia 13 de agosto de 2025, às 9:30 horas, para audiência de instrução, podendo produzir prova testemunhal, devendo trazer suas testemunhas, independente de intimação, na forma do Art. 52 § 2º do Código de Ética e Disciplina da OAB e Art. 110 do Regimento interno da OAB/MG.

Governador Valadares, 12 de junho de 2025.

EDITAL CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA – CED 43ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG- GOVERNADOR VALADARES/MG.

PROCESSO DISCIPLINAR: 51/2025

REPRESENTANTE: D. O.

REPRESENTADO: G. R. S. – OAB/MG 233.517

Pelo presente edital, fica a parte representada **G. R. S. – OAB/MG 233.517,** notificada que deverá comparecer nesta Subseção, na Rua Marechal Floriano, nº 716- centro – Governador Valadares/MG, no dia 13 de agosto de 2025, às 10:00 horas, para audiência de instrução, podendo produzir prova testemunhal, devendo trazer suas testemunhas, independente de intimação, na forma do Art. 52 § 2º do Código de Ética e Disciplina da OAB e Art. 110 do Regimento interno da OAB/MG.

Governador Valadares, 12 de junho de 2025.

EDITAL CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA – CED 43ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG- GOVERNADOR VALADARES/MG.

PROCESSO DISCIPLINAR: 29/2025

REPRESENTANTE: DE O.

PROCURADOR: ASLEY CORRÊA COELHO DA ROCHA- OAB/MG 135.703

REPRESENTADO: E. D. A. S. – OAB/MG 164.599

Pelo presente edital, ficam as partes representada **E. D. A. S. – OAB/MG 164.599,** por seu procurador **ASLEY CORRÊA COELHO DA ROCHA- OAB/MG 135.703,** notificados que devem comparecer nesta Subseção, na Rua Marechal Floriano, nº 716- centro – Governador Valadares/MG, no dia 12 de agosto de 2025, às 14:00 horas, para audiência de instrução, podendo produzir prova testemunhal, devendo trazer suas testemunhas, independente de intimação, na forma do Art. 52 § 2º do Código de Ética e Disciplina da OAB e Art. 110 do Regimento interno da OAB/MG.

Governador Valadares, 12 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA – CED 43ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG- GOVERNADOR VALADARES/MG.

PROCESSO DISCIPLINAR: 10/2024

REPRESENTANTE: D. C. A.

PROCURADORA: LORENA NOVAIS DOS SANTOS- OAB/MG 154.603

REPRESENTADO: J. M. T. J. – OAB/MG 117.417

Pelo presente edital, ficam as partes representante D. C. A., por sua procuradora LORENA NOVAIS DOS SANTOS- OAB/MG 154.603, e representado J. M. T. J. – OAB/MG 117.417, notificados que devem comparecer nesta Subseção, na Rua Marechal Floriano, nº 716- centro – Governador Valadares/MG, no dia 12 de agosto de 2025, às 13 horas, para audiência de instrução, podendo produzir prova testemunhal, devendo trazer suas testemunhas, independente de intimação, na forma do Art. 52 § 2º do Código de Ética e Disciplina da OAB e Art. 110 do Regimento interno da OAB/MG.

Governador Valadares, 12 de junho de 2025.

EDITAL CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA – CED 43ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG- GOVERNADOR VALADARES/MG.

PROCESSO DISCIPLINAR: 53/2022

REPRESENTANTE: F. DE O. S.

REPRESENTADO: E. D. A. S. – OAB/MG 147.613

Pelo presente edital, ficam as partes representante F. DE O. S. e representado E. D. A. S. – OAB/MG 147.613, notificados que devem comparecer nesta Subseção, na Rua Marechal Floriano, nº 716- centro – Governador Valadares/MG, no dia 12 de agosto de 2025, às 13:30 horas, para audiência de instrução, podendo produzir prova testemunhal, devendo trazer suas testemunhas, independente de intimação, na forma do Art. 52 § 2º do Código de Ética e Disciplina da OAB e Art. 110 do Regimento interno da OAB/MG.

Governador Valadares, 12 de junho de 2025.

EDITAL CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA – CED 43ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG- GOVERNADOR VALADARES/MG.

PROCESSO DISCIPLINAR: 36/2023

REPRESENTANTE: I. J. V.

REPRESENTADO: D. A. M.- OAB/MG 128.593

Pelo presente edital, ficam as partes representante I. J. V. e representado D. A. M- OAB/MG 128.593,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

notificados que devem comparecer nesta Subseção, na Rua Marechal Floriano, nº 716- centro – Governador Valadares/MG, no dia 11 de agosto de 2025, às 11 horas, para audiência de instrução, podendo produzir prova testemunhal, devendo trazer suas testemunhas, independente de intimação, na forma do Art. 52 § 2º do Código de Ética e Disciplina da OAB e Art. 110 do Regimento interno da OAB/MG.

Governador Valadares, 11 de junho de 2025.

EDITAL CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA – CED 43ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

PROCESSO DISCIPLINAR: 55/2024

REPRESENTANTE: D. O.

PROCURADOR: FERDINAND GEORDES DE BORBA E D ALENCON- OAB/RS 100.800

REPRESENTADO: **F.A DA S. C.- OAB/MG 209.566**

Pelo presente edital, ficam as partes representante D. O e representada F. A. DA. S. C.- OAB/MG 209.566, notificados que devem comparecer nesta Subseção, na Rua Marechal Floriano, nº 716- centro – Governador Valadares/MG, no dia 11 de agosto de 2025, às 9:30 horas, para audiência de instrução, podendo produzir prova testemunhal, devendo trazer suas testemunhas, independente de intimação, na forma do Art. 52 § 2º do Código de Ética e Disciplina da OAB e Art. 110 do Regimento interno da OAB/MG.

Governador Valadares, 11 de junho de 2025.

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 16/06/2025

SEGUNDA TURMA RECURSAL DA CÂMARA DE DISCIPLINA

ACÓRDÃO

TURMA JULGADORA

Acórdão nº 004/2025. Processo Ético Disciplinar nº 248/2019 - 14.0000.2023.000231-0/TED. Representante: Sandoval da Rocha Nogueira. Representada: D. R. de. C. L. (Advogada: Daniele Ribeiro de Carvalho Lima– OAB/PA nº 11.915). Conselheiro Relator: Humberto Souza da Costa. EMENTA: ÉTICA E DISCIPLINA – RECURSO DISCIPLINAR - INTEMPESTIVIDADE – PUBLICAÇÃO REGULAR DA DECISÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA OAB – FORMA VÁLIDA DE CIÊNCIA – AUSÊNCIA DE JUÍZO POSITIVO DE ADMISSIBILIDADE – RECURSO NÃO CONHECIDO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar, acordam os membros da II TURMA JULGADORA DA CÂMARA DE DISCIPLINA do Conselho Seccional da OAB/PA, na forma do voto do Relator, por unanimidade, em: NÃO CONHECER DO RECURSO interposto pela representada, por manifesta intempestividade, mantendo-se íntegra a decisão recorrida.

Belém, 13 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Alexandre Scherer

Presidente da II Turma Julgadora da Câmara de Disciplina da OAB/PA

CONSELHO SECCIONAL

NOTIFICAÇÃO

DECISÃO MONOCRÁTICA

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará, intima o advogado/Recorrente: J. D. de M. (Advogado: Josué Dutra de Moraes – OAB/PA 10465) da decisão monocrática proferida pelo Conselheiro Relator Bernardo Araujo da Luz no autos do PD nº 14.0000.2025.008279-7, de não reconhecimento do recurso interposto pelo recorrente, nos termos da decisão proferida.

Belém/PA, 13 de junho de 2025

SAVIO BARRETO LACERDA LIMA

Presidente da OAB/PA

ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.003 DE 11 JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025, no âmbito da Ordem dos advogados Brasil – Seccional Pará (OAB/PA).

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/1994), pelo Regulamento Geral da referida Lei e pelo Regimento Interno da OAB/PA,

CONSIDERANDO o feriado religioso de Corpus Christi, celebrado em 19 de junho de 2025, instituído nos termos da Lei nº 9.093/1995, c/c Lei Municipal nº 6.306/1967, que declara feriado religioso em Belém;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular nº 007/2025-GPR do Conselho Federal da OAB, que informa a indisponibilidade dos sistemas institucionais, como Sistema de Gestão Documental (SGD), Diário Eletrônico e Cadastro Nacional de Advogados, em razão de manutenção no Datacenter, com início em 19 de junho e retorno previsto para 22 de junho de 2025;

CONSIDERANDO que o dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira) foi instituído como ponto facultativo por diversos órgãos do Judiciário, como o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1ª) e o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8ª);

CONSIDERANDO o calendário oficial do Conselho Federal da OAB, que também registra ponto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

facultativo ("feriado-ponte");

RESOLVE

Art. 1º Declarar **ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira)**, no âmbito desta da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pará e no Coworking da Advocacia Glairson Figueiredo;

§1º Ficam suspensos, durante o referido dia, todos os prazos dos processos administrativos e disciplinares em trâmite nesta Seccional;

§2º Os prazos que estiverem em curso serão retomados no estado em que se encontravam no momento da suspensão.

Art. 2º A Casa da Advocacia "Dr. Clóvis Malcher" e as salas da advocacia situadas em unidades do Poder Judiciário seguirão o calendário de funcionamento do respectivo órgão;

Art. 3º Fica mantido o Plantão da Comissão de Defesa de Direito e Prerrogativas, com atendimento disponível pelo número (91) 99207-8221.

Art. 4º O expediente, a contagem de prazos e o atendimento ao público serão retomados normalmente no dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, Pará, 13 de junho de 2025.

SÁVIO BARRETO LACERDA LIMA

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 16/06/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Processo Ético Disciplinar n. 15.0000.2022.002002-3.

Representante: M. de F. de O. (Procurador(a): Maria de Fátima de Oliveira). Representada: A. C. M. H. (Advogada da parte: Ana Clara Menezes Heim - OAB/PB 13919). Representada: E. R. C. de A. P. (Advogada da parte: Emmanuelle Rodrigues Cabral de Araújo Pedrosa - OAB/PB 18899).

EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISICPLINAR. TED – OAB/PB ÉTICA PROFISSIONAL. ADVOGADO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS CONCRETOS. NÃO CONFIGURAÇÃO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. IMPROCEDÊNCIA. APURAÇÃO DE SUPOSTA CONDUTA

INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. AUSÊNCIA DE PROVAS SUFICIENTES PARA COMPROVAR VIOLAÇÃO AOS DEVERES ÉTICO-DISCIPLINARES PREVISTOS NO ESTATUTO DA ADVOCACIA E NO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. A VERSÃO APRESENTADA PELO REPRESENTADO MOSTRA-SE VEROSSÍMIL, NÃO HAVENDO ELEMENTOS CONCRETOS A ENSEJAR A IMPOSIÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os (as) Senhores (as) Conselheiros (as) integrantes da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, à unanimidade, pela improcedência, nos termos do voto do relator.

Monica Lucia Cavalcanti de Albuquerque Duarte Mariz-Nóbrega

Presidente da 1ª Turma do TED/OAB/PB

Carlos Neves Dantas Freire

Conselheiro Relator

Processo Ético Disciplinar n. 15.0000.2018.004209-8.

Representante: B. do N. S/A (Procurador(a): Júlio César Lima de Farias - OAB/PB 14037 e Bruno Carneiro Ramalho - OAB/PB 12152). Representado(a/s): R. de A. F. e M. A. A. (Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva OAB/PB 11589, OAB/PE 44764, OAB/RJ 236746 e OAB/SP 501659, Valberto Alves de Azevedo Filho OAB/PB 11477).

EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISICPLINAR. TED – OAB/PB. CARGA DE AUTOS JUDICIAIS. ATO PESSOAL. INEXISTÊNCIA DE DEVOLUÇÃO AO JUÍZO. AUTOS EXTRAVIADOS. ALEGAÇÃO DE QUE, COMO INTEGRANTE DE GRANDE ESCRITÓRIO, APENAS FAZIA CARGA DOS AUTOS E OS ENTREGAVA EM SETOR ESPECÍFICO PARA DISTRIBUÇÃO INTERNA. ALEGAÇÃO DE QUE NÃO ATUOU NO PROCESSO, POIS, EM RAZÃO DO VALOR, SÓ QUEM ATUAVA ERAM OS SÓCIOS DO ESCRITÓRIO. PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA. INFRAÇÃO. SUSPENSÃO. IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO SUSPENSÃO A SOCIEDADE DE ADVOGADOS. 1. A carga dos autos é ato pessoal do advogado, o qual se torna pessoalmente responsável pela guarda, integridade e devolução à origem. 2. Se os autos se extraviam, estando sob a carga de advogado, responde este pelo ato. 3. Eventual dinâmica interna do escritório, no sentido de designar advogado para fazer carga de autos judiciais para posterior entrega a setor específico, a quem caberia realizar a distribuição interna, não elide a responsabilidade do advogado que fez carga, na hipótese de extravio dos autos. 4. Inexistência de prescrição. 5. As sanções por infração ética aos deveres da advocacia são aplicáveis aos advogados, e não às sociedades de advogados. 6. Suspensão.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os (as) Senhores (as) Conselheiros (as) integrantes da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, à unanimidade, em sede preliminar, pela não aplicação da responsabilidade pessoal aos sócios da sociedade representada, afastando-se a imputação direta dos atos praticados à sua pessoa física. No mérito, pela procedência da representação em face do representado R. de A. F., reconhecendo a prática de infração disciplinar prevista no art. 34, inciso XXII, do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/94), com aplicação da pena de suspensão pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 37, inciso I, do referido diploma legal, nos termos do voto do relator(a).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Tiago Sobral Pereira Filho

Presidente da 3ª Turma do TED/OAB/PB – Em substituição –

Bruno Faro Eloy Dunda

Conselheiro(a) Relator(a)

Processo Ético Disciplinar n. 15.0000.2022.000677-5.

Representante(s): A. W. S. (Procurador(a): André Wanderley Soares OAB/PB 11834. Representado(a/s): M. A. S. (Procurador(a): Marcos Antônio Silva OAB/PB 10109

EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISICPLINAR. TED – OAB/PB. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO AO ART. 14 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. ACEITAÇÃO DE NOVA PROCURAÇÃO SEM PRÉVIO CONHECIMENTO DO ANTIGO PATRONO. ATUAÇÃO EM CONTEXTO URGENTE E INADIÁVEL. EXCEÇÃO PREVISTA NA NORMA CONFIGURADA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. O ADVOGADO REPRESENTADO ATUOU, MUNIDO DE REGULAR PROCURAÇÃO, PARA EVITAR EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ANTES DO PRONUNCIAMENTO JUDICIAL SOBRE PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELO ANTIGO PATRONO. A SITUAÇÃO SE ENQUADRA NA EXCEÇÃO PREVISTA NO ART. 14 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA, CONFIGURANDO ATUAÇÃO JUSTIFICADA, URGENTE E INADIÁVEL. AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. JULGAMENTO PELA IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os (as) Senhores (as) Conselheiros (as) integrantes da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, à unanimidade, pela improcedência da representação, nos termos do voto do relator(a).

Tiago Sobral Pereira Filho

Presidente da 3ª Turma do TED/OAB/PB – Em substituição –

George Ottavio Brasilino Olegario

Conselheiro(a) Relator(a)

Processo Ético Disciplinar n. 15.0000.2023.000597-4.

Representante: Juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga/PB.

Representado(a/s): H. R. A. F. (Procurador(a): Hellen Ruama Alves Freitas OAB/PB 26685).

EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISICPLINAR. TED – OAB/PB. JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA/PB – REPETIÇÕES DE AÇÕES COM INDENTIFICAÇÃO DE PARTES E PEDIDOS EM DIVERSAS VARA DA COMARCA – COMPROVAÇÃO DO FATO – CONDUTA INCOMPATÍVEL COM O EXERCÍCIO PROFISSIONAL – INFRINGENCIA DO ART. 34,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INCISO XXV DO EOAB – AFASTAMENTO DA PENA DE CENSURA PROPOSTA PELO RELATOR ANTECESSOR – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os (as) Senhores (as) Conselheiros (as) integrantes da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, à unanimidade, pela procedência da representação, por entender que o representado incorreu na infração prevista no art. 34, inciso XXV, do Estatuto da OAB, c/c os artigos 2º, parágrafo único, incisos I e II, do Código de Ética e Disciplina, aplicando-lhe, inicialmente, a pena de suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias, reduzida para 45 (quarenta e cinco) dias em razão da presença de circunstância atenuante. Além disso, impôs a pena de multa no valor de 01 (uma) anuidade, nos termos do art. 39 do Estatuto da OAB, em virtude da existência de circunstância agravante, nos termos do voto do relator(a).

Tiago Sobral Pereira Filho

Relator da 3ª Turma do TED/OAB/PB

Processo Ético Disciplinar n. 15.0000.2018.008082-2.

Representante: R. de P. P. de S. (Procudar(a): Roberta de Paula Pereira de Souza). Representado(a/s): P. O. N. de L. F. (Procurador(a): Pedro Palitot Nunes de Lima Filho OAB/PB 4147)

EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. TED – OAB/PB. ALEGAÇÃO DE APROPRIAÇÃO E USO DE CARTÃO DE BANCO PARA RECEBIMENTO DE HONORÁRIOS - TRANSFERÊNCIAS EFETIVADAS APÓS FALECIMENTO DA TITULAR DA CONTA – LOCUPLETAMENTO – RECUSA NA PRESTAÇÃO DE CONSTA – PEDIDO DE DESISTÊNCIA – PRINCÍPIO DO INTERESSE PÚBLICO – PROVA INEQUÍVOCA - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA REPRESENTAÇÃO.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os (as) Senhores (as) Conselheiros (as) integrantes da 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, à unanimidade, pela rejeição do pedido de desistência da representação, e, no mérito, pela procedência da representação do representado no disposto no art. 34, XX, do EAOAB, cominando-lhe a pena de suspensão no patamar mínimo de 30 dias, em razão da presença de circunstância atenuante da primariedade, e multa no valor equivalente à 10 anuidades, decorrente da presença de circunstância agravante, nos termos do voto do relator(a).

Manoel Clementino de Freitas

Presidente da 4ª Turma do TED/OAB/PB

Luciano Pires Lisboa

Relator

Processo Ético Disciplinar n. 15.0000.2022.001960-7.

Representante: M. C. (Procurador(a): Maria Claudino OAB/PB 5775. Representado(a/s): F. L de L.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(Procurador(a): Francisco Lopes de Lima OAB/PB 13666

EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. TED – OAB/PB. ALEGAÇÃO DE CAPTAÇÃO INDEVIDA DE CLIENTELA E VIOLAÇÃO DE DEVERES ÉTICOS. AUSÊNCIA DE PROVAS ROBUSTAS. INÉRCIA DA REPRESENTANTE. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os (as) Senhores (as) Conselheiros (as) integrantes da 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, à unanimidade, pela improcedência da representação, nos termos do voto do relator(a).

Manoel Clementino de Freitas

Presidente da 4ª Turma do TED/OAB/PB

Renato Marlins de Abreu

Relator

Processo Ético Disciplinar n. 15.0000.2024.000731-0.

Representante: Juízo de Direito da 1ª Vara Mista da Comarca de Sapé/PB

Representado: G. do N. L. e M. E. S. da S. (Procurador(es): Gustavo do Nascimento Leite - OAB/PB nº 27.977 e Matheus Elpídio Sales da Silva - OAB/PB nº 28.400)

EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. TED – OAB/PB. PERCEPÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM VALOR SUPERIOR AO VALOR A SER RECEBIDO, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, PELA PARTE AUTORA. INFRAÇÕES AO ARTIGO 50 DO CODIGO DE ETICA E DISCIPLINA. PETICIONAMENTO AO JUIZO REPRESENTANTE PELO ESCLARECIMENTOS DOS HONORARIOS A SEREM RECEBIDOS E RENÚNCIA EXPRESSA AOS HONORARIOS CONTRATUAIS. APLICAÇÃO DO ARREPENDIMENTO EFICAZ E DO PRINCÍPIO IN DUBIO PRO REO. INFRAÇÃO DESCONFIGURADA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os (as) Senhores (as) Conselheiros (as) integrantes da 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, à unanimidade, pela improcedência da representação, nos termos do voto do relator(a).

Manoel Clementino de Freitas

Presidente da 4ª Turma do TED/OAB/PB

EDITAL

TED - OAB/PB - 2025

Pelo presente edital, ficam os interessados abaixo relacionados notificados para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, compareçam à Rua Rodrigues de Aquino, nº 344, Centro, João

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pessoa/PB, para tratar de assunto de seu interesse.

José Carlos do Nascimento - OAB/PB nº 6.395(Processo nº 15.0506.2019.000027-1)
Aline Kelly Rodrigues Lopes José Erivan Tavares Grangeiro - OAB/PB nº 3.830 (Processo nº 15.0000.2022.002033-3)
Azuil de Oliveira Ferreira José Erivan Tavares Grangeiro - OAB/PB nº 3.830 (Processo nº 15.0000.2022.002031-7)
Juízo de Direito da 1ª Vara Mista de Mamanguape/PB Aysa Oliveira de Lima Gusmão - OAB/PB nº 20.496 (Processo nº 15.0000.2022.001590-3)
Freitas & Cia - ME (LINK MOTEL) Ilson Juarez Afonso de Alencar Júnior - OAB/PB nº 24.588 (Processo nº 15.0000.2023.001710-2)
Gabriela Canhete da Silva Adriano de Matos Feitosa - OAB/PB nº 19.338 (Processo nº 15.0000.2023.001272-0)
Irivania Barbosa Moreira Eugênio Vieira de Oliveira Almeida - OAB/BPB nº 16.494 (Processo nº 15.0000.2022.000990-1)
Karolyne Amaro Dias José Neto Barreto Junior - OAB/PB nº 10.030 (Processo nº 15.0000.2025.000761-1)
Renata Raquel Gomes da Silva Adriano de Matos Feitosa, OAB/PB nº 19338 (Processo nº 15.0000.2025.000708-5)
Câmara Especializada Criminal - TJPB Gustavo Guedes Targino - OAB/PB nº 14.935 (Processo nº 15.0000.2024.000314-7)
José Luis do Nascimento Hugo Velozo Lopes & Associados (Processo nº 15.0000.2025.000738-7)

Gustavo Cavalcanti Pessoa

Coordenador do TED – OAB/PB

EDITAL TED - OAB/PB - 2025

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados notificados para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, compareçam à Rua Rodrigues de Aquino, nº 344, Centro, João Pessoa/PB, para tratar de assunto de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Giovanna Valentim Cozza - OAB/SP nº 412.625
(15.0000.2025.000397-5)

Gustavo Cavalcanti Pessoa

Coordenador do TED – OAB/PB

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO PROCESSO 15.0000.2019.001005-0

A OAB/PB notifica o Representado: J. E. T. G. (Advogado da parte: José Erivan Tavares Grangeiro, OAB/PB 3.830, e José Mário Porto Junior, OAB/PB 3.045) Representante: Subseção do Cariri. Relator: Ivamberto Carvalho de Araújo; da decisão do Conselho Pleno no Processo 15.0000.2019.001005-0. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. CAPTAÇÃO ILEGAL DE CLIENTELA. REINCIDÊNCIA. DESCUMPRIMENTO DE SUSPENSÃO CAUTELAR. POSICIONAMENTO DO TRIBUNAL DE ÉTICA PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE EXCLUSÃO. VOTO DIVERGENTE MANTENDO DECISÃO DO TED. VOTO DO RELATOR PELA SUSPENSÃO CUMULADA COM MULTA E PROVIDÊNCIAS. ACÓRDÃO: Vistos, discutidos e relatados os presentes autos; Decide o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Paraíba, por MAIORIA, aplicar a penalidade de Suspensão por 12 (doze) meses, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, com recolhimento imediato da carteira da OAB, e com comunicação às empresas certificadoras de assinatura digital, que suspendam/cancelem a assinatura digital do representado, pelo período da pena imposta, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

João Pessoa, 13 de junho de 2025

IVAMBERTO CARVALHO DE ARAÚJO

Conselheiro Relator

HARRISON TARGINO

Presidente da OAB-PB

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 98/SC/2025 – Designa e Nomeia Diretoria da Comissão da Advocacia Municipalista desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso

de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear os seguintes advogados e advogadas para compor a **COMISSÃO DA ADVOCACIA** MUNICIPALISTA desta Seccional:

Presidente: SILVIA CRISTINA LISBOA ALVES MOREIRA, OAB/PB 6.693

Vice-Presidente: VILSON LACERDA BRASILEIRO, OAB/PB 4.201

Secretário-Geral: ABERLARDO JUREMA NETO, OAB 10.046

Secretária Executiva: LIDYANE SILVA MOREIRA, OAB/PB 13.381

Ouvidor: JOSE FELIPE GOMES BARBOSA, OAB/PB 28.647

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

13 de junho de 2025, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 96/SC/2025 – Designa e Nomeia Membro para a Comissão de Advocacia Previdenciarista desta Seccional

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE ADVOCACIA PREVIDENCIARISTA** desta Seccional:

GILCEMAR FRANCISCO BARBOSA QUIRINO, OAB/PB 16.758

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

12 de junho de 2025, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA Nº 99/SC/2025 – Designa e Nomeia Diretoria para a Comissão de Direito Condominial desta Seccional

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear os seguintes advogados e advogadas para comporem a **COMISSÃO DE DIREITO CONDOMINIAL** desta Seccional:

Presidente: EMMANUELLE R. CABRAL DE ARAÚJO PEDROSA, OAB/PB 18.899

Vice-Presidente: PALOMA FERREIRA DE VASCONCELOS, OAB/PB 30667

Secretária-Geral: PRISCILA MARSICANO SOARES NEGRI, OAB/PB 14234

Secretário-Executivo: PAULO SEVERINO DO NASCIMENTO SILVA, OAB/PB 20.556

Ouvidora: GABRIELLA NEPOMUCENO COSTA, OAB/PB 19414

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

16 de junho de 2025, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 16/06/2025

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 381/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar da "**COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL**", o advogado: **André Ferreira Feiges (OAB/PR 74.858)**.

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão, na função de membro relator, a advogada: **Elidiane**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Andrade Deluchi (OAB/PR 70.476).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de junho de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 382/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da "**COMISSÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL**", os advogados: **Mathesu Willian Silverio (OAB/PR 108.291).** e **Thiago Paiva dos Santos (OAB/PR 46.275)**

Art. 2º. Alterar a função do advogado **Guilherme Alberge Reis (OAB/PR 50.759)** de Vice-Presidente a Presidente da "**COMISSÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL**"

Art. 3º. Nomear para compor a referida Comissão, na função de membros consultores, os advogados: **Clayton Reis (OAB/PR 28.960), Eroulths Cortiano Junior (OAB/PR 15.389), Glenda Gonçalves Gondim Queiroz (OAB/PR 31.043), Thais Goveia Pascoaloto Ventur(OAB/PR 34.763)**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de junho de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 383/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da "COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL", o advogado: Pedro Henrique Carvalho da Costa (OAB/PR 97.027).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de junho de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 384/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da "COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS", a advogada: Fabiola Zanellato (OAB/PR 68.472).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de junho de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 385/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da "COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO E MEDIAÇÃO", a advogada: Rafaela Vialle Strobel Dantas (OAB/PR 33.244).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de junho de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 386/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da "COMISSÃO DE DIREITO MARÍTIMO, PORTUÁRIO E ADUANEIRO", o advogado: Felipe Strassacapa (OAB/PR 73.997).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de junho de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 387/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da "**COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL"**, o advogado: **Thiago Paiva dos Santos (OAB/PR 46.275)**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de junho de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 388/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a "**COMISSÃO DE DIREITO SINDICAL**", o advogado: **Alvaro Eiji Nakashima (OAB/PR 09.759).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de junho de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 389/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a "**COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE**", na função de membro consultor, o advogado: **Altair Mariano Kratzler (OAB/PR 89.441).**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de junho de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 390/2025

O PRESIDENTE E A DIRETORA DAS COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º. Criar a Comissão de Seleção de Projetos para o Proex das Comissões da OAB Paraná – 2025 e designar os seguintes advogados e advogadas para compor a referida Comissão: Ana Carolina de Camargo Cléve (OAB/PR 61.917); Anderson Rodrigues Ferreira (OAB/PR 34.112); Fernanda Valerio Garcia da Silva(OAB/PR 73.621); Graciela Iurk Marins (OAB/PR 20.186); Katiely Lemes Ribeiro (OAB/PR 93.149); Leandro Murilo Pereira (OAB/PR 66.347); Maíra Silva Marques da Fonseca (OAB/PR 50.731); Marcia Cristina da Silva Cavazzani (OAB/PR 55.301); Marciéli Zanella Bissani (OAB/PR 77.594); Maressa Pavlak Melati (OAB/PR 42.721); Maria Cecília de Oliveira Saldanha (OAB/PR 27.556); Mariana Weinhardt Gonçalves (OAB/PR 43.683); Marilena Indira Winter (OAB/PR 16.867); Regeane Bransin Quetes Martins (OAB/PR 61.706); Roberta Abbage Santiago (OAB/PR 37.005); Rafaela Polydoro Kuster (OAB/PR 45.057); Roberto Ribas Tavarnaro (OAB/PR 37.499); Walter Tierling Neto (OAB/PR 66.550).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora de Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PENALIDADES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 15.809/2019

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 200).

Representante: PR/67.382 - Samantha Barbosa (**Procurador**: PR/20.794 - Fabiano Vicente Venete Elias). **Representado**: L.A.I. (**Adv**. PR/92.486 - Luiz Antonio Illipronte II. **Procurador**: PR/123.094 - Thales dos Santos Martins).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 13 de junho de 2025.

GRACIELA IURK MARINS

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROCESSO Nº 9.576/2021

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 144).

Representante: Jossimar Luiz dos Santos. **Representado**: M.M.S. (**Adv**. PR/57.729 - Marcello Martins Schneider. **Procuradores**: PR/64.544 - Bibiana Caroline Fontella e PR/66.372 - Giovani Cássio Piovezan).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 13 de junho de 2025.

GRACIELA IURK MARINS

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROTOCOLO Nº 109.772/2025

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 1).

Adv. PR/11.344 - Joao Henrique Cruciol.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 13 de junho de 2025.

GRACIELA IURK MARINS

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 380/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de inscrição previsto no edital de abertura de inscrição de projetos das Subseções da OAB Paraná – PROEX 2025, até o dia 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de junho de 2025

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 148/2025-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	DATA DE DILIGÊNCIA	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
04919	BLAS GOMM FILHO	13/06/2025	106957/2025	4
74868	LISLAINE LOPES LESSA	13/06/2025	106957/2025	4
25612	IGOR FILUS LUDKEVITCH	13/06/2025	103113/2025	4
127997	AYLEEN DE PAULA CUNHA LIMA	13/06/2025	103113/2025	4
25612	IGOR FILUS LUDKEVITCH	13/06/2025	103118/2025	4
109046	ANDREI ROBERTO GOMES	13/06/2025	103118/2025	4
62687	RAFAEL CARDOSO LAVADO	13/06/2025	80324/2020	22
79916	JACKSON DA SILVA WAGNER	13/06/2025	44997/2025	18
123015	DANIELE BORBA TRENTIN	13/06/2025	44997/2025	18
40666	ANGELO EDUARDO RONCHI	13/06/2025	252293/2024	33
122699	GIULLIA MENDES SONEGO	13/06/2025	252293/2024	33
58886	JORGE ANDRÉ RITZAMANN DE OLIVEIRA	13/06/2025	100198/2022	84
61789	FABÍOLA RITZMANN DE OLIVEIRA SANTIAGO	13/06/2025	100198/2022	84
54089	FABIANA QUEVEDO DOS SANTOS	13/06/2025	11645/2014	86
23144	FABIO LEANDRO TOKARS	13/06/2025	74737/2017	170
54908	GUSTAVO ALBERINE PEREIRA	13/06/2025	41981/2018	26
87265	JOSÉ AUGUSTO HARMATIUK PEREZ	13/06/2025	22648/2021	6
65279	ATHENA MASCARENHAS DA CUNHA	13/06/2025	24443/2025	16
77150	SABINE STUMM	13/06/2025	194385/2024	24
04919	BLAS GOMM FILHO	13/06/2025	32041/2025	19

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

87345	ANA CLARA TAVARES DE OLIVEIRA	13/06/2025	32041/2025	19
26862	FABIANO DA ROSA	13/06/2025	36543/2006	137
19231	SERGIO ROBERTO VOSGERAU	13/06/2025	41731/2009	349
52308	LUIS FELIPE CUNHA	13/06/2025	41731/2009	349
27196	CELIO PEREIRA OLIVEIRA NETO	13/06/2025	11750/2009	380
07007	HELIO GOMES COELHO JUNIOR	13/06/2025	10132/1999	691
15755	MAURO JOSELITO BORDIN	13/06/2025	10132/1999	691
95463	LETICIA PATITUCCI DOMINGUES	13/06/2025	10132/1999	691
29084	CHARLES MICHEL LIMA DIAS	13/06/2025	42132/2008	133
43901	JOSÉ ROBERTO MARTINS	13/06/2025	42132/2008	133
54389	JOÃO PAULO FERREIRA GARLA	13/06/2025	106448/2018	28
47616	KLEBER JOSÉ DE ALMEIDA	13/06/2025	62964/2020	41
69490	GERALDO SCRAMIN NETO	13/06/2025	62964/2020	41
14114	VIRGILIO CESAR DE MELO	13/06/2025	66303/2025	10
120362	OTÁVIO AUGUSTO GANZERT WEINHARDT	13/06/2025	66303/2025	10
15728	JOSE FRANCISCO PEREIRA	13/06/2025	56487/2025	10
112848	GABRIELLA DE OLIVEIRA RAIMONDI	13/06/2025	56487/2025	10
36969	MARCOS BUENO GOMES	13/06/2025	84114/2023	26
104561	SABRINE CÉSAR DE ALBUQUERQUE ANACLETO	13/06/2025	84114/2023	26
44349	MANUELA RUPEL	13/06/2025	20323/2025	22
112506	MICKAELE EDUARDA GUERRA DA SILVA	13/06/2025	20323/2025	22
94051	EDSON CADINI	13/06/2025	76234/2024	24
120633	INDIANARA DECONTO FRIZON	13/06/2025	76234/2024	24
126913	LETICIA DE SOUZA VILANI	13/06/2025	248211/2024	6
107328	CASSEANO BARBOSA	13/06/2025	176338/2023	13
34139	MAURICIO PIRAGIBE SANTIAGO	13/06/2025	13125/2007	92
45602	EDUARDA REICHENBACH SAYÃO DE CARVALHO ANVERSA	13/06/2025	13125/2007	92
104110	AMANDA PEREIRA TOMAZONI	13/06/2025	55342/2014	335
18435	ADILSON DE CASTRO JUNIOR	13/06/2025	73028/2025	11
112275	EMILY CAROLIEN DE SOUZA	13/06/2025	73028/2025	11

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

15728	JOSE FRANCISCO PEREIRA	13/06/2025	109701/2023	53
111392	BEATRIZ ESTEFANI SARTORIO	13/06/2025	109701/2023	53
103763	ALAN BORELA	13/06/2025	15845/2025	23
117369	BEATRIZ ZIRONDI CONTARDI	13/06/2025	15845/2025	23
18435	ADILSON DE CASTRO JUNIOR	13/06/2025	25627/2025	25
115552	RENATA BRITO DE SOUZA CHIMENTÃO	13/06/2025	25627/2025	25
38282	ANTONIO AUGUSTO GRELLERT	13/06/2025	79567/2025	10
41655	EMERSON CORAZZA DA CRUZ	13/06/2025	79567/2025	10
47909	MARIANA REGINA MARTINS ALMEIDA AZUMA	13/06/2025	79567/2025	10
34846	FABIO LOPES VILELA BERBEL	13/06/2025	6378/2005	537
41766	DIOGO LOPES VILELA BERBEL	13/06/2025	6378/2005	537
52997	GUSTAVO REZENDE MITNE	13/06/2025	6378/2005	537
101539	WAGNER BALERA	13/06/2025	6378/2005	537
10747	GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE	13/06/2025	9707/1997	275
98631	JONATHAN PEREIRA DA SILVA DE CAMARGO PINTO	13/06/2025	25223/2024	37
111441	DOUGLAS REDDIG DOS SANTOS	13/06/2025	25223/2024	37
50061	RAFAEL DO PRADO	13/06/2025	2500/2015	89
19822	TEREZA CRISTINA MOREIRA MASSANEIRO	13/06/2025	41429/2017	26
41655	EMERSON CORAZZA DA CRUZ	13/06/2025	79575/2025	9
104813	BENJAMIM JOEL LUCIAN	13/06/2025	79575/2025	9
41655	EMERSON CORAZZA DA CRUZ	13/06/2025	79580/2025	9
119120	NAJARA MANGIALARDO GOMES DOS SANTOS	13/06/2025	79580/2025	9
41655	EMERSON CORAZZA DA CRUZ	13/06/2025	79010/2025	10
78613	BRUNO FREITAS BARBOSA	13/06/2025	79010/2025	10
95291	VICTOR GABRIEL DELFINI	13/06/2025	161480/2022	10
108436	MATHEUS BERNARD CARVALHO DAHER	13/06/2025	96855/2022	12
43122	KYZE DE MORAES DE GODOI ROSA DE ALMEIDA	13/06/2025	55340/2016	58
77688	ALEXANDRE FERREIRA	13/06/2025	101234/2022	10

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

31104	MICHEL LAUREANTI	13/06/2025	41634/2022	51
41440	GUSTAVO OHPIS RODRIGUES	13/06/2025	40403/2017	24
51575	FABIANO JOSÉ GLAAB	13/06/2025	71609/2024	13
118045	JANAYNA THAYS KESSELING DANHELUK	13/06/2025	71609/2024	13
35230	JEAN COLBERT DIAS	13/06/2025	1898/2011	66
48657	ANDERSON FERREIRA	13/06/2025	1898/2011	66
90874	NAIARA VALÉRIA PEREIRA PARRA	13/06/2025	150244/2019	40
96551	FERNANDO RODRIGUES	13/06/2025	150244/2019	40
114414	MAISA RUTZ PEREIRA	13/06/2025	185322/2023	11
114705	NADIANE FARIA BEDIN	13/06/2025	185322/2023	11
96936	ÁLEFF GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO	13/06/2025	81186/2024	12
69799	JÉSSICA AMANDA FACHIN	13/06/2025	44827/2017	54
60182	DAYANE CHRISTINE TESSARI	13/06/2025	95866/2020	9
44102	BRUNO FABRICIO LOBO PACHECO	13/06/2025	78856/2025	9
71710	VIDAL RIBEIRO PONÇANO	13/06/2025	78856/2025	9
41939	MARIA JIMENA NEME ICART	13/06/2025	13281/2015	40
43367	RAFAEL VIVA GONZALEZ	13/06/2025	13281/2015	40
25051	NEUDI FERNANDES	13/06/2025	10323/2006	100
115642	MARIO SERGIO CONRADO	13/06/2025	221006/2022	22
125078	GIOCONDO DE ANDRADE LACERDA	13/06/2025	204100/2024	24
30705	RAFAEL ROVERI MOLINA	13/06/2025	134089/2023	10
56918	GUSTAVO RODRIGO GÓES NICOLADELLI	13/06/2025	87164/2023	26
115200	VITOR MARCELO NADER	13/06/2025	87164/2023	26
60295	JACKSON WILLIAM DE LIMA	13/06/2025	82803/2015	237
67981	VINICIUS CABRAL BISPO FERREIRA	13/06/2025	82803/2015	237
91926	GRAZIELLA PRISCILLA DA SILVA FREIRE PINTO	13/06/2025	2278/2021	71
46428	ALESXANDRO DOS SANTOS VANDRES PASINI	13/06/2025	110451/2023	10
91055	CHRIS KELEN BRANDELERO	13/06/2025	48139/2018	88
91066	LUIZ CONRADO PESENTE GEHLEN	13/06/2025	48139/2018	88

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

101209	FRANCIELE GREICE DE AZEVEDO	13/06/2025	48139/2018	88
10515	CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER	13/06/2025	12868/1994	247
17515	TARCISIO ARAUJO KROETZ	13/06/2025	12868/1994	247
82874	VALÉRIA MORO HAULY CAMARGO	13/06/2025	130336/2019	42
42562	LUIZ EDUARDO VACÇÃO DA SILVA CARVALHO	13/06/2025	20226/2016	107
53478	ANDRE ALFREDO DUCK	13/06/2025	20226/2016	107
86050	LEELIANE FERREIRA ANDREACI	13/06/2025	65584/2025	19
86492	LETICIA BARBARA BRENTEGANI GRAMINHA	13/06/2025	65584/2025	19

Curitiba, 13 de junho de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 149/2025-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento do despacho da advogada instrutora, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano).

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	DATA DE INFORMAÇÃO	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
126250	KELLE FERREIRA DIAS	13/06/2025	104531/2025	4

Curitiba, 13 de junho de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

3ª TURMA- PROCESSO Nº 9596/2021

Representante: TJ/PR - 3ª Câmara Criminal. Representado: A.F.C. (Defensora Dativa: PR/120035 - Geovanna Gomes da Silva). Número Acórdão: 209/2025. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR DECORRENTE DE OFÍCIO ENCAMINHADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ – SUPOSTA VIOLAÇÃO AO ARTIGO 34, IX DO EAOAB – PREJUDICAR POR CULPA GRAVE INTERESSE DO CLIENTE – INOCORRÊNCIA – AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO PATROCINADO – VIOLAÇÃO AO ARTIGO 34, XI DO EAOAB VERIFICADA – DESATENDIMENTO DE QUATRO INTIMAÇÕES PARA OFERECIMENTO DE RAZÕES RECURSAIS CRIMINAIS – RENÚNCIA DO PRAZO – ATO VOLITIVO QUE COMPROVA O DOLO DE ABANDONO DE PROCESSO – REPRESENTAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. Acórdão: A Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil – seção do Paraná, analisando a representação, por maioria de votos, julgou parcialmente procedente a representação, nos termos do voto divergente apresentado. Relatora de Instrução: Melissa Abramovici Pilotto. Presidente: Nadia Regina de Carvalho Mikos. Relator de Julgamento: Juarez Xavier Küster Filho. Data do Julgamento: 30/04/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

04ª TURMA - PROCESSO Nº 4305/2022

Representante: Fabio Cani Conceição (**Procuradores:** PR/58101 - Luiz Eduardo Peccinin, PR/70440 - Lygia Maria Copi, PR/81995 - Jeancarlo de Oliveira Coletti, PR/97632 - Priscilla Conti Bartolomeu). **Representada:** A.R.S. (**Defensor Dativo:** PR/120035 - João Victor Priess De Bastiani). **Número Acórdão:** 115/2025. **EMENTA:** REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – ADVOGADA QUE CONTRATA COM O CLIENTE PARA REPRESENTÁ-LO EM JUÍZO – NÃO AJUIZAMENTO DA AÇÃO PRETENDIDA – PREJUÍZO EVIDENCIADO AO CONTRATANTE POR SOFRER AÇÃO JUDICIAL EM DECORRÊNCIA DA OMISSÃO DA ADVOGADA – CONDUTA REITERADA DA REPRESENTADA QUE SE ENCONTRA SUSPENSA PELA MESMA CONDUTA EM OCASIÃO DIVERSA – REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE – SANÇÃO DE SUSPENSÃO CONFORME PRECEITO DO ART. 37, I EAOAB – VOTAÇÃO UNÂNIME. O profissional do direito que aceita contratualmente a representação de cliente em ação judicial de entrega de chaves de imóvel e não ajuíza o feito mesmo tendo recebido a integralidade dos honorários contratados, causando prejuízo ao seu constituinte até por ter sofrido ação judicial do que pretendia evitar, tem conduta contrária ao que se espera do profissional da Advocacia cuja conduta está na contra-mão dos preceitos que regem a nobre profissão, razão porque deve ser sancionada com suspensão, tanto pela conduta como em face da reiteração, nos exatos termos do inciso I do art. 37 EAOAB. Julgamento com votação Unânime. **Acórdão:** Vistos, bem examinados e discutidos estes autos, a 4ª Turma do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil, por UNANIMIDADE de votos, julgou PROCEDENTE a Representação cominando à Representada a sanção de SUSPENSÃO pelo prazo de 6 (seis) meses prorrogáveis até que preste as devidas e satisfatórias contas, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeitos de sua fundamentação. **Relator de Instrução:** Danilo Guimaraes Rodrigues Alves. **Presidente:** Antônio Celestino Toneloto. **Relator de Julgamento:** Áli Haddad. **Data do Julgamento:** 24/02/2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5ª TURMA- PROCESSO Nº 5289/2021

Representante: Edivaldo Sergio Brazzolotto. (Procuradora: PR/46388 - Giliandra Ines Mocelin Pandolfo). Representado: W.B.S. (Defensor Dativo: PR/98998-André Luiz Kampf). Número Acórdão: 186/2025. DIREITO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ADVOGADO. ABANDONO DE CAUSA. DOCUMENTO FALSO. NÃO AJUIZAMENTO DE AÇÃO CONTRATADA. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. REPRESENTAÇÃO CONHECIDA E JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE. PENA DE SUSPENSÃO. Ficou comprovado que o representado não praticou atos processuais relevantes por aproximadamente dois anos após a contratação, causando prejuízos concretos ao cliente, em violação aos incisos IX e XI do art. 34 do EAOAB. Verificou-se ainda que o representado vinculou guia de pagamento não quitada aos autos do processo de execução, tentando induzir o juízo a erro, em desacordo com o inciso XIV do art. 34 do EAOAB. As práticas analisadas revelam comportamento incompatível com a advocacia, nos termos do inciso XXV do mesmo artigo. A infração aos incisos XX e XXI do art. 34 do EAOAB, no entanto, foi afastada por ausência de provas quanto a locupletamento indevido e recusa em prestar contas. Representação Procedente em Parte, pena de suspensão. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, acordam os membros da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar PROCEDENTE EM PARTE a representação, nos termos do Relatório e Voto da Relatora, que passa a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Danilo Guimaraes Rodrigues Alves. Presidente: Silvio Martins Vianna. Relatora de Julgamento: Sibele Weiss de Souza Silva. Data do Julgamento: 08/05/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

11ª TURMA- PROCESSO Nº 3782/2021

Representante: ex-officio. Representado: M.J.O.S. (Defensora Dativa: PR/130015 - Debora Mattei). Número Acórdão: 200/2025. DIREITO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. SIGILO PROFISSIONAL. ATUAÇÃO DE ADVOGADO CONTRA EX-CLIENTE. UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO PREEXISTENTE. IMPROCEDÊNCIA. REPRESENTAÇÃO NÃO ACOLHIDA. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, acordam os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relatora de Instrução: Gisele Ferreira da Costa. Presidente: Julia Gladis Lacerda Arruda. Relator de Julgamento: Vitor Augusto Sprada Rossetim. Data do Julgamento: 22/04/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, sediada na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, 1º Andar, Ahú, CEP: 80540-340, Curitiba/PR, notifica os advogados a seguir relacionados a comparecerem à sua sede ou a entrarem em contato com a secretaria deste Tribunal através dos telefones (41) 3250-5812, (41) 3250-5793, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, para tratarem de assunto de seu interesse:

1) PR/77637 - Eleni Maria Oliveira

2) PR/89749 - Rafael Eduardo Cruz

3) PR/34243 - Fabiano Antonio Fernandes Meira

4) PR/63923 - Hugo Leonardo Silva Badaró

5) PR/84352 - Willian dos Anjos Santos

6) PR/102167 - Eduardo Couto Alferes

7) PR/102741 - Marina da Luz Martins

8) PR/42729 - Nilson Magalhães dos Santos

9) RN/15.861 - Yasmim Hayag de Souza Alves

10) PR/05911 - Argos Fayad

11) PR/80544 - Marcelo da Silva Paulotto

12) PR/118139 - Samara Rhaysa de Oliveira Rodrigues de Almeida

13) PR/25028 - Viviane Cristina Feliciano

14) PR/32096 - Henrique Jose Caldeira

15) PR/30534 - Jonas Borges

16) PR/68936 - Bruno Gomes de Sousa Caniato

17) PR/57948 - Jesuino Pereira de Oliveira Junior

18) PR/87889 - Tabata Ribeiro Brito Miqueletti

19) PR/31352 - Fausto Luis Arriola de Freitas

20) PR/98110 - Roberto Rodrigues Neves Filho

21) PR/51077 - Micheli Cristina Dionisio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

22) PR/26797 - Elizeu Mendes da Silva

23) PR/85705 - Ana Carolina Luciani de Almeida

24) PR/123201 - José Lucas Ferrari Nogueira

25) PR/86870 - Davi Leonardo Pelentier

26) PR/44208 - Élito Luiz dos Santos

27) PR/29319 - Luis Carlos Simionato Junior

28) PR/75979 - Alexandre Beltrão de Souza Braga

29) PR/99528 - Henrique Cavasolla

30) PR/101614 - Júlio Henrique Santos Kasper

31) PR/78685 - Cleonilda Miranda de Siqueira Leite

32) MS/24557 - Marcos Vinícius Peixer Sangueza

33) PR/51896 - Ana Paula Franco de Macedo

34) OAB/RS 119607 - Alceu Romanowski Junior

35) PR/66530 - Eder Luiz Jung dos Santos

36) PR/83057 - Ronaldo Wagner da Silveira

37) PR/83555 - Ana Carolina Mariotti Pacheco Copetti

38) PR/126621 - Edgar Rogerio Gripp da Silveira

39) Bruno Albino OAB/SP 379.001

40) PR/62917 - Diheyson Adalberto Furlan Cunha

41) PR/82386 - Renato Felipe Menetrier

42) PR/36961 - Joao Francisco Monteiro Sampaio

43) PR/84989 - André Filipe do Nascimento Mendes

44) PR/79664 - Patrícia Stefani

45) PR/76038 - Fabio Eduardo Ferraz Batista

46) Alexandre Correia OAB/SC Nº 19.951

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

47) PR/25213 - Ricardo Aparecido Ramos Simoni

48) PR/59850 - Débora Regina Breda

Curitiba, 13 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 6753/2024

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. Representado: C.P.M. e M.R.N. (PR/94909 - Cibele Pavanatto Mereth e PR/35092 - Marcus Rodrigo do Nascimento).

Data: 11 de julho de 2025.

Horário: 14h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma ZOOM MEETINGS, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Curitiba, 13 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 8777/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. **Representado**: S.F. (PR/66198 - Selvino Feltrin).

Data: 11 de julho de 2025.

Horário: 11h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Curitiba, 13 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 4489/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. **Representado**: R.F.D.S. (PR/61355 - Raphael Francisco Dubrini dos Santos).

Data: 11 de maio de 2025.

Horário: 16h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Curitiba, 13 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 5784/2025

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado a seguir relacionados a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido (mov. 12).**

PROCESSO N°. 5784/2025 – Representante: PR/77352- Camila de Souza Miecznikowski. **Representado:** W.S.N.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 13 de junho de 2025.

JOAO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 4530/2023

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido (mov. 89).**

PROCESSO N° 4530/2023 – Representante: Afonso Santos da Silva. **Representado:** E.G.F.J. (**Defensor Dativo:** PR/103757 - Richard Kenji Mine).

Para acesso: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 - 3250-5759 secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 julgamento.ted@oabpr.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba 13 de junho de 2025

JOAO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 9ª Turma

O **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário Administrativo, notifica que a **9ª Turma** reunir-se-á para a **198ª Sessão de Julgamento**, na **sexta-feira, dia 11 de julho de 2025, a partir das 09h00min**, na modalidade **HÍBRIDA,** sendo a **VIRTUAL** via plataforma ZOOM Cloud Meetings ((https://zoom.us/pt-pt/meetings.html) e a **PRESENCIAL**, simultaneamente na sede na Subseção do Paraná, localizada na Av. Assunção - N° 668 - Alto Alegre, CASCAVEL, PR, quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

1) **Processo nº 8199/2021: Representante:** *ex-officio*. **Representado:** L.F.C.R. (**Procuradora:** PR/94901- Rita de Cassia Maciel Franco- **Defensor Dativo:** PR/111486- Renato Lourenço Guimarães Zen). **Relatora:** Camila Milazotto Ricci;

2) Processo nº 10868/2022: Representante: 2ª Vara Cível de Cascavel/Pr- PR/92158-Luiz Fernando Vieira. **Representada:** S.S. (**Procurador:** PR/70253 - Alexandre Taborda Ribas). **Relatora:** Cláudia Beatriz Schneider Braun;

3) Processo nº 5774/2022: Representante: Danielle Valesan. **Representado:** C.O. (**Advogado do:** PR/97422 - Claudinei Ozelame). **Relator:** Lucas Augusto da Rosa;

4) Processo nº 9829/2021: Representante: Maria de Fatima Portes. **Representado:** R.B. (**Defensor Dativo:** PR/74609- Marcio Roberto Alves). **Relator:**Alysson Sebastiao Fogaca de Aguiar;

5) Processo nº 9502/2021: Representante: Maigson Antonio de Paula. **Representada:** R.C.L. (**Defensor Dativo:** PR/100076- Cezar Eduardo Gonçalves). **Relator:** Alysson Sebastiao Fogaca de Aguiar;

6) Processo nº 6769/2021: Representante: PR/44695- Hyon Jin Choi. **Representados:** A.N.B., F.S.M. (**Procurador:** PR/107555 - Cleverson Lins- **Defensor Dativo:** PR/93874-Felipe Meucci Garzon). **Relator:** Joao Cesar Silveira Portela;

7) Processo nº 9501/2021: Representante: Nelsi Rauber. **Representado:** C.V.A. (**Defensor Dativo:** PR/96266- João Victor Priess de Bastiani). **Relator:** Joao Cesar Silveira Portela;

8) Processo nº 8895/2022: Representante: Ministério Público do Estado do Paraná. **Representado:** M.O.D. (**Defensor Dativo:** PR/82639- Tiago Lopes Dantas). **Relator:** Joao Cesar Silveira Portela;

9) Processo nº 9128/2021: Representante: Adão Terres de Oliveira (**Procuradores:** PR/16971- Keila Cristina Lima, PR/46785- Alsidinei de Oliveira Salvati). **Representado:** C.S. (**Procurador:** PR/54411 - Gustavo Tuller Oliveira Freitas). **Relatora:** Camila Milazotto Ricci;

10) Processo nº 8708/2021: Representante: PR/113934-Laiza Cassia Ricardo Iensen. **Representado:** J.S.W. (

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Defensor Dativo: PR/63565 - Fernando Grassi Gogola). **Relatora:** Camila Milazotto Ricci;

11) **Processo nº 10818/2022: Representante:** Vara Cível Comarca de Cantagalo. **Representado:** L.F.C.R. (**Procuradora:** PR/94901- Rita de Cassia Maciel Franco). **Relator:** Helio Ideriha Junior;

12) **Processo nº 5317/2022: Representantes:** PR/69934- Raphael Nazari Santos da Rosa, PR/73699- Jayne Mayara Aranda Campos. **Representada:** M.L.L.S. (**Advogada da:** PR/108987 - Marciane Lilian Linden Souza). **Relatora:** Cláudia Beatriz Schneider Braun;

13) **Processo nº 5781/2022: Representantes:** 2ª Vara Criminal Cascavel/Pr. **Representada:** V.H.S. (**Defensora Dativa:** PR/70916- Gislaine Barbosa dos Anjos). **Relatora:** Cláudia Beatriz Schneider Braun;

14) **Processo nº 7163/2022: Representante:** Loudines Leal. **Representada:** D.F.G. (**Defensora dativa:** PR/89233 - Marina Caldeira Piekarski). **Relator:** Lucas Augusto da Rosa;

15) **Processo nº 2371/2024: Representante:** Oab/Pr - Subseção de Assis Chateaubriand. **Representado:** J.G.M. (**Defensor Dativo**PR/47369- Roberto Luiz Celuppi). **Relator:** Lucas Augusto da Rosa;

16) **Processo nº 50/2021: Representante:** Maisson Nicoletti. **Representado:** A.J.V. (**Defensora dativa:** PR/69159- Érica Aparecida Pacheco Mocker Paiva). **Relator:** Evandro Mauro Vieira de Moraes;

17) **Processo nº 8133/2021: Representante:** *ex-officio*. **Representada:** L.F.C.R. (**Procuradora:** PR/94901- Rita de Cassia Maciel Franco). **Relator:** Evandro Mauro Vieira de Moraes;

18) **Processo nº 2078/2022: Representante:** Vara de Execuções Penais E Corregedoria dos Presídios Comarca de Cascavel. **Representada:** D.B.B. (**Defensora Dativa:** PR/95357- Katia Rossana Roosen Runge). **Relator:** Evandro Mauro Vieira de Moraes;

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB Nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria Nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 3250-5744.

Cascavel, 13 de junho de 2025.

JOAO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 12/06/2025

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º , do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
KENNETH CEZAR ACACIO	WENCESLAU BRAZ
MARCELO CELESTRINO	GUAÍRA
RAFAEL SIQUEIRA RUZENE	CURITIBA (SECCIONAL)
ZEINA YASSINE	FOZ DO IGUAÇU
INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA	**SUBSEÇÃO**
LUANA NOEL DA SILVA	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	**SUBSEÇÃO**
BRUNA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	CURITIBA (SECCIONAL)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GILBERTO FRANCO DE MATTOS	CURITIBA (SECCIONAL)
LEONARDO TEIXEIRA DE QUEIROZ	CURITIBA (SECCIONAL)
PHILIPE AUGUSTRO DA SILVEIRA CORDEIRO	CURITIBA (SECCIONAL)
WELLINGTON DANILLO QUEIROZ NASCIMENTO	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO	**SUBSEÇÃO**
DÉBORA MARIA KULKA	ARAUCÁRIA
MARIA LUISA STOCHEIRO GONÇALVES	ARAUCÁRIA

Curitiba, 12 de junho de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 431/2025-SEC

A **Assessoria daCâmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
97751	YASMIN BREHMER HANDAR	112157/2025	5
24560	RENATA CESCHIN MELFI DE MACEDO	112243/2025	4
88311	MAURILIO PAULINO JUNIOR	112630/2025	4
58966	JOÃO FELIPPE SAMPAIO DÔLIVEIRA	112754/2025	4
49672	MARLON ALEXANDRE DE SOUZA WITT	112933/2025	3

Curitiba, 13 de junho de 2025.

Christiane Richter Minhoto

Gestora do Setor de Secretaria

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CASCAVEL

Paraná, data da disponibilização: 16/06/2025

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

CASCAVEL - PROCESSO N° 1155/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. **Representado**: T.P.M. (**Defensor dativo:** PR/76939 - Humberto Leonel Queiroz Howes).

Data: 14 de julho 2025.

Horário: 16h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Cascavel (Avenida Assunção, nº 668, Alto Alegre, Cascavel/PR, CEP 85.805-030) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Cascavel, 13 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA

Paraná, data da disponibilização: 16/06/2025

DIRETORIA

LONDRINA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Londrina, sediada na Rua Professor João

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Cândido, 344 – 4º Andar – Centro, CEP: 86010-901, Londrina/PR, notifica o advogado a seguir relacionado a comparecer à sua sede, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, para tratar de assunto de seu interesse.

01) PR/74.744 – Ana Lúcia Maso Borba Navolar.

Londrina, 13 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ

Paraná, data da disponibilização: 16/06/2025

DIRETORIA

MARINGÁ - PROCESSO N° 6544/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Crefisa S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos (**Procuradores:** PR/65933 - Milton Luiz Cleve Küster Junior, PR79107 - Marcelo Mammana Madureira, SP/239456 - Marcus Vinícius Hitoshi Koyama, PR/117823 - Henrique Zeefried Manzini, SP/267213 - Marcelo Ferreira dos Santos, SP/243235 - Janaina de Almeida Ramos de Oliveira, SP/271338 - Alexandre De Freitas Nunes, SP/286491 - Christiane Machado Santos, SP/128457 - Leila Mejdalani Pereira e SP/201351 - Celita Rosenthal). **Representado**: C.E.Y. (PR/47682 - Patrícia Natalia Botti. **Defensor dativo:** PR/111355 - Daniel Lucas Della Rovere).

Data: 16 de julho de 2025.

Horário: 14h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Maringá (Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, Maringá/PR, CEP 87.010-440) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Maringá, 13 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ

Paraná, data da disponibilização: 16/06/2025

DIRETORIA

MARINGÁ - PROCESSO N° 1435/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. Representado: J.F.P., M.P.S. e P.S.S.C. (PR/15728 - José Francisco Pereira, PR/17536 - Marcione Pereira dos Santos e PR/46507 - Poliani Steffani Sisti Caetano).

Data: 16 de julho de 2025.

Horário: 10h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Maringá (Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, Maringá/PR, CEP 87.010-440) e por videoconferência via plataforma ZOOM MEETINGS, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Maringá, 13 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PARANAGUÁ

Paraná, data da disponibilização: 16/06/2025

DIRETORIA

PARANAGUÁ - PROCESSO N° 5419/2020

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Elizabeth Assolini Hammoud (**Procuradores:** PR/24422 - Nilton Teixeira Prates e SC/25132 - Fernanda Torelli Vieira da Cunha Prates). **Representado:** E.N.K. (**Procuradora:** PR/38459 - Mirian Regina Lopes Carvalho Kulek).

Data: 15 de julho de 2025.

Horário: 16h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Paranaguá (Rua Xavier da Silva, nº 136, Tuiuti, Paranaguá/PR, CEP 83.203-620) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Paranaguá, 13 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PARANAGUÁ

Paraná, data da disponibilização: 16/06/2025

DIRETORIA

PARANAGUÁ - PROCESSO N° 11891/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

indicados:

Representante: Adozina Muniz Correa. **Representado:** C.U. (**Procurador:** PR/45193 - Ronaldo Portugal Bacellar Filho).

Data: 15 de julho de 2025.

Horário: 10h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Paranaguá (Rua Xavier da Silva, nº 136, Tuiuti, Paranaguá/PR, CEP 83.203-620) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Paranaguá, 13 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PARANAGUÁ

Paraná, data da disponibilização: 16/06/2025

DIRETORIA

PARANAGUÁ - PROCESSO N° 11932/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Juarez Pereira da Silva. **Representado:** P.F.R.D. (PR/105661 - Paula Fernanda Rocha Dias).

Data: 15 de julho de 2025.

Horário: 14h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Paranaguá (Rua Xavier da Silva, nº 136, Tuiuti, Paranaguá/PR, CEP 83.203-620) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Paranaguá, 13 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PATO BRANCO

Paraná, data da disponibilização: 16/06/2025

DIRETORIA

PATO BRACO - PROCESSO N° 8593/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. Representado: M.C.P. e D.A.P.D.Z. (PR/52073 - Marcos Clicir Pegoraro e PR/79044 - Diego Alexandre Pinto Dal Zotto).

Data: 14 de julho de 2025.

Horário: 14h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Pato Branco (Rua Goianases, nº 158, Centro, Pato Branco/PR, CEP 85.501-020) e por videoconferência via plataforma ZOOM MEETINGS, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Pato Braco, 13 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

TELÊMACO BORBA

Paraná, data da disponibilização: 16/06/2025

DIRETORIA

TELÊMACO BORBA - PROCESSO N° 807/2024

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Selmira Braun Ferraz. Representado: T.R.B.M. e L.S.R.A. (Procurador: PR/54411 - Gustavo Tuller Oliveira Freitas. Defensora dativa: PR/77423 - Fabiane Miranda Furtado).

Data: 16 de julho de 2025.

Horário: 16h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Telêmaco Borba (Avenida Presidente Kennedy, nº 887, Centro, Telêmaco Borba/PR, CEP 84.261-400) e por videoconferência via plataforma ZOOM MEETINGS, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Telêmaco Borba, 13 de junho de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 16/06/2025

JURÍDICO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N. 17.0000.2022.013184-6

NOTIFICAÇÃO

DENUNCIANTE: CEFAPA (Coordenação Estadual de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia OAB/PE)

DENUNCIADO (A): D.P.W.

De ordem da Presidente deste Egrégio Conselho Seccional, comunicamos que o julgamento do Processo n° 17.0000.2022.013184-6 foi designado para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno, a se realizar em 30 (trinta) de junho de 2025, às 18h, na Plenária, à Rua do Imperador Pedro II, nº 346, térreo, bairro de Santo Antônio, Recife/PE.

Assim, fica V.Sa. NOTIFICADA da Sessão Ordinária do Conselho Pleno, a se realizar em 30 (trinta) de junho de 2025, às 18h, que ocorrerá na Plenária desta casa, posto que ocorrerá a apreciação do Processo n° 17.0000.2022.013184-6, constando V.Sa. como parte interessada, e onde haverá oportunidade de manifestação da parte que, querendo, poderá apresentar sustentação oral, a qual pode ser requerida através dos e-mails grupojuridico@oabpe.org.br ou juridico1@oabpe.org.br.

Por fim, caso as partes queiram entrar em contato com esta Assessoria Jurídica para informações acerca de motivo superveniente que enseje a retirada do processo de pauta pelo Relator, ligar para o 3424.1012, ramal 0075 ou pelo e-mail grupojuridico@oabpe.org.br.

Ademais, em caso de residir ou comprovadamente se encontrar fora da região metropolitana do Recife, poderá solicitar a participação na modalidade telepresencial através do e-mail acima descrito.

Cientificando-lhes, desde já, que havendo a retirada do processo de pauta da aludida Sessão, ficam as partes automaticamente intimadas para a próxima Sessão do Conselho Pleno.

Patricia Tenório Pires

Assessora do Conselho Pleno da OAB/PE

PROCESSO N. 17.0000.2023.007004-0

NOTIFICAÇÃO

DENUNCIANTE: CEFAPA (Coordenação Estadual de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia OAB/PE)

DENUNCIADOS: G.G.P

I.C.A

I.I.

De ordem da Presidente deste Egrégio Conselho Seccional, comunicamos que o julgamento do Processo n° 17.0000.2023.007004-0 foi designado para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno, a se realizar em 30 (trinta) de junho de 2025, às 18h, na Plenária, à Rua do Imperador Pedro II, nº 346, térreo, bairro de Santo Antônio, Recife/PE.

Assim, fica V.Sa. NOTIFICADA da Sessão Ordinária do Conselho Pleno, a se realizar em 30 (trinta) de junho de 2025, às 18h, que ocorrerá na Plenária desta casa, posto que ocorrerá a apreciação do Processo n° 17.0000.2023.007004-0, constando V.Sa. como parte interessada, e onde haverá oportunidade de manifestação da parte que, querendo, poderá apresentar sustentação oral, a qual pode ser requerida através dos e-mails grupojuridico@oabpe.org.br ou juridico1@oabpe.org.br.

Por fim, caso as partes queiram entrar em contato com esta Assessoria Jurídica para informações acerca de motivo superveniente que enseje a retirada do processo de pauta pelo Relator, ligar para o 3424.1012, ramal 0075 ou pelo e-mail grupojuridico@oabpe.org.br.

Ademais, em caso de residir ou comprovadamente se encontrar fora da região metropolitana do Recife, poderá solicitar a participação na modalidade telepresencial através do e-mail acima descrito.

Cientificando-lhes, desde já, que havendo a retirada do processo de pauta da aludida Sessão, ficam as partes automaticamente intimadas para a próxima Sessão do Conselho Pleno.

Patricia Tenório Pires

Assessora do Conselho Pleno da OAB/PE

PROCESSO N. 17.0000.2024.000132-0

NOTIFICAÇÃO

REPRESENTANTE: J.S.A

REPRESENTADO: L.C.B

De ordem da Presidente deste Egrégio Conselho Seccional, comunicamos que o julgamento do Processo n° 17.0000.2024.000132-0 foi designado para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno, a se realizar em 30 (trinta) de junho de 2025, às 18h, na Plenária, à Rua do Imperador Pedro II, nº 346, térreo, bairro de Santo Antônio, Recife/PE.

Assim, fica V.Sa. NOTIFICADA da Sessão Ordinária do Conselho Pleno, a se realizar em 30 (trinta) de junho de 2025, às 18h, que ocorrerá na Plenária desta casa, posto que ocorrerá a apreciação do Processo n° 17.0000.2024.000132-0, constando V.Sa. como parte interessada, e onde haverá oportunidade de manifestação da parte que, querendo, poderá apresentar sustentação oral, a qual pode ser requerida através

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

dos e-mails grupojuridico@oabpe.org.br ou juridico1@oabpe.org.br.

Por fim, caso as partes queiram entrar em contato com esta Assessoria Jurídica para informações acerca de motivo superveniente que enseje a retirada do processo de pauta pelo Relator, ligar para o 3424.1012, ramal 0075 ou pelo e-mail grupojuridico@oabpe.org.br.

Ademais, em caso de residir ou comprovadamente se encontrar fora da região metropolitana do Recife, poderá solicitar a participação na modalidade telepresencial através do e-mail acima descrito.

Cientificando-lhes, desde já, que havendo a retirada do processo de pauta da aludida Sessão, ficam as partes automaticamente intimadas para a próxima Sessão do Conselho Pleno.

Patricia Tenório Pires

Assessora do Conselho Pleno da OAB/PE

PROCESSO N. 17.0000.2024.000265-9

NOTIFICAÇÃO

DENUNCIANTE: A.T.I.P.P. (Procuradora: Dra. Sheila Guiomar Brasil – OAB/PE 47.352)

DENUNCIADO: J.A.S.

De ordem da Presidente deste Egrégio Conselho Seccional, comunicamos que o julgamento do Processo n° 17.0000.2024.000265-9 foi designado para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno, a se realizar em 30 (trinta) de junho de 2025, às 18h, na Plenária, à Rua do Imperador Pedro II, nº 346, térreo, bairro de Santo Antônio, Recife/PE.

Assim, fica V.Sa. NOTIFICADA da Sessão Ordinária do Conselho Pleno, a se realizar em 30 (trinta) de junho de 2025, às 18h, que ocorrerá na Plenária desta casa, posto que ocorrerá a apreciação do Processo n° 17.0000.2024.000265-9, constando V.Sa. como parte interessada, e onde haverá oportunidade de manifestação da parte que, querendo, poderá apresentar sustentação oral, a qual pode ser requerida através dos e-mails grupojuridico@oabpe.org.br ou juridico1@oabpe.org.br.

Por fim, caso as partes queiram entrar em contato com esta Assessoria Jurídica para informações acerca de motivo superveniente que enseje a retirada do processo de pauta pelo Relator, ligar para o 3424.1012, ramal 0075 ou pelo e-mail grupojuridico@oabpe.org.br.

Ademais, em caso de residir ou comprovadamente se encontrar fora da região metropolitana do Recife, poderá solicitar a participação na modalidade telepresencial através do e-mail acima descrito.

Cientificando-lhes, desde já, que havendo a retirada do processo de pauta da aludida Sessão, ficam as partes automaticamente intimadas para a próxima Sessão do Conselho Pleno.

Patricia Tenório Pires

Assessora do Conselho Pleno da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO N. 17.0000.2024.009868-8

NOTIFICAÇÃO

OFENDIDO: D.R.C.A.U.

OFENSOR: L.A.B.Q.

De ordem da Presidente deste Egrégio Conselho Seccional, comunicamos que o julgamento do Processo n° 17.0000.2024.009868-8 foi designado para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno, a se realizar em 30 (trinta) de junho de 2025, às 18h, na Plenária, à Rua do Imperador Pedro II, nº 346, térreo, bairro de Santo Antônio, Recife/PE.

Assim, fica V.Sa. NOTIFICADA da Sessão Ordinária do Conselho Pleno, a se realizar em 30 (trinta) de junho de 2025, às 18h, que ocorrerá na Plenária desta casa, posto que ocorrerá a apreciação do Processo n° 17.0000.2024.009868-8, constando V.Sa. como parte interessada, e onde haverá oportunidade de manifestação da parte que, querendo, poderá apresentar sustentação oral, a qual pode ser requerida através dos e-mails grupojuridico@oabpe.org.br ou juridico1@oabpe.org.br.

Por fim, caso as partes queiram entrar em contato com esta Assessoria Jurídica para informações acerca de motivo superveniente que enseje a retirada do processo de pauta pelo Relator, ligar para o 3424.1012, ramal 0075 ou pelo e-mail grupojuridico@oabpe.org.br.

Ademais, em caso de residir ou comprovadamente se encontrar fora da região metropolitana do Recife, poderá solicitar a participação na modalidade telepresencial através do e-mail acima descrito.

Cientificando-lhes, desde já, que havendo a retirada do processo de pauta da aludida Sessão, ficam as partes automaticamente intimadas para a próxima Sessão do Conselho Pleno.

Patricia Tenório Pires

Assessora do Conselho Pleno da OAB/PE

PROCESSO N. 17.0000.2024.009868-8

NOTIFICAÇÃO

OFENDIDO: D.R.C.A.U.

OFENSOR: L.A.B.Q.

De ordem da Presidente deste Egrégio Conselho Seccional, comunicamos que o julgamento do Processo n° 17.0000.2024.009868-8 foi designado para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno, a se realizar em 30 (trinta) de junho de 2025, às 18h, na Plenária, à Rua do Imperador Pedro II, nº 346, térreo, bairro de Santo Antônio, Recife/PE.

Assim, fica V.Sa. NOTIFICADA da Sessão Ordinária do Conselho Pleno, a se realizar em 30 (trinta) de junho de 2025, às 18h, que ocorrerá na Plenária desta casa, posto que ocorrerá a apreciação do Processo n° 17.0000.2024.009868-8, constando V.Sa. como parte interessada, e onde haverá oportunidade de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

manifestação da parte que, querendo, poderá apresentar sustentação oral, a qual pode ser requerida através dos e-mails grupojuridico@oabpe.org.br ou juridico1@oabpe.org.br.

Por fim, caso as partes queiram entrar em contato com esta Assessoria Jurídica para informações acerca de motivo superveniente que enseje a retirada do processo de pauta pelo Relator, ligar para o 3424.1012, ramal 0075 ou pelo e-mail grupojuridico@oabpe.org.br.

Ademais, em caso de residir ou comprovadamente se encontrar fora da região metropolitana do Recife, poderá solicitar a participação na modalidade telepresencial através do e-mail acima descrito.

Cientificando-lhes, desde já, que havendo a retirada do processo de pauta da aludida Sessão, ficam as partes automaticamente intimadas para a próxima Sessão do Conselho Pleno.

Patricia Tenório Pires

Assessora do Conselho Pleno da OAB/PE

PROCESSO N. 17.0000.2024.018248-0

NOTIFICAÇÃO

REPRESENTANTE: A.R.A.T.

REPRESENTADOS: R.D.T.

G.L.R.

De ordem da Presidente deste Egrégio Conselho Seccional, comunicamos que o julgamento do Processo n° 17.0000.2024.018248-0 foi designado para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno, a se realizar em 30 (trinta) de junho de 2025, às 18h, na Plenária, à Rua do Imperador Pedro II, nº 346, térreo, bairro de Santo Antônio, Recife/PE.

Assim, fica V.Sa. NOTIFICADA da Sessão Ordinária do Conselho Pleno, a se realizar em 30 (trinta) de junho de 2025, às 18h, que ocorrerá na Plenária desta casa, posto que ocorrerá a apreciação do Processo n° 17.0000.2024.018248-0, constando V.Sa. como parte interessada, e onde haverá oportunidade de manifestação da parte que, querendo, poderá apresentar sustentação oral, a qual pode ser requerida através dos e-mails grupojuridico@oabpe.org.br ou juridico1@oabpe.org.br.

Por fim, caso as partes queiram entrar em contato com esta Assessoria Jurídica para informações acerca de motivo superveniente que enseje a retirada do processo de pauta pelo Relator, ligar para o 3424.1012, ramal 0075 ou pelo e-mail grupojuridico@oabpe.org.br.

Ademais, em caso de residir ou comprovadamente se encontrar fora da região metropolitana do Recife, poderá solicitar a participação na modalidade telepresencial através do e-mail acima descrito.

Cientificando-lhes, desde já, que havendo a retirada do processo de pauta da aludida Sessão, ficam as partes automaticamente intimadas para a próxima Sessão do Conselho Pleno.

Patricia Tenório Pires

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Assessora do Conselho Pleno da OAB/PE

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 16/06/2025

SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição nº 072/2025.

Considerando os requisitos exigidos pelos arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

ANTONIA MARGARIDA PEREIRA FORTALEZA - SUPLEMENTAR

BRUNO SILVA PIO

FRANCINETE DA COSTA DOS SANTOS

GABRIEL CATALLINI BATISTA ROSA

JOÃO GABRIEL CARVALHO LOPES

JOAQUIM FERREIRA DA SILVA JUNIOR

KARLA FREIRE TORRES CASTELO BRANCO

LÍDIA PAES LANDIM CARVALHO

MAURO ANDRE MENESES MENDES

VERONICA FARIAS LIMA CAVALCANTE

WESLEY VICTOR DOS SANTOS BRITO

E o estagiário MATHEUS BOIBA DOS SANTOS

Teresina, 13 de junho de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Noélia Castro de Sampaio

Secretária Geral da OAB/PI

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ERRATA

ERRATA DA NOTIFICAÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA OAB ANO Ano VII N.º 1626 DO DIA 13/06/2025 - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/PI.

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI vem através deste informar que houve um erro de digitação na notificação, publicado no Diário Eletrônico da OAB Ano VII N.º 1626, disponibilizado no dia 13/06/2025, na página 113.

ONDE ESTÁ ESCRITO:

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2023.005949-2

REPRESENTANTE: J. M. M.

PATRONO(A): ADV. IRISTELMA MARIA LINARD PAES LANDIM OAB/PI 4349 e IRISDALVA LIMA NERES OAB/PI 4909

REPRESENTADO(A): K. C. B. M.

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina NOTIFICA A PARTE REPRESENTANTE E SEU PATRONO, acima nominados, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia imediato desta publicação, MANIFESTE-SE sobre os documentos juntados em 22/05/2025, nos autos do Processo Ético Disciplinar nº 18.0000.2023.005949-2 - SGD. Adverte, ainda, que a juntada de quaisquer documentos devem ser realizadas exclusivamente pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Teresina, 12 de junho de 2025. Lidiane Pinheiro, funcionária TED/OAB/PI.

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

LEIA-SE:

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2023.005949-2

REPRESENTANTE: J. M. M.

PATRONO(A): ADV. IRISTELMA MARIA LINARD PAES LANDIM OAB/PI 4349 e IRISDALVA LIMA NERES OAB/PI 4909

REPRESENTADO(A): K. C. B. M.

DEFENSOR DATIVO: JOAQUIM CARVALHO MATOS NETO OAB/PI 14105

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina **NOTIFICA A PARTE REPRESENTANTE E SEU PATRONO,** acima nominados, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia imediato desta publicação, **MANIFESTE-SE sobre os documentos juntados em 22/05/2025,** nos autos do Processo Ético Disciplinar nº 18.0000.2023.005949-2 - SGD. Adverte, ainda, que a juntada de quaisquer documentos devem ser realizadas exclusivamente pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Teresina, 12 de junho de 2025. **Lidiane Pinheiro, funcionária TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

ERRATA DA NOTIFICAÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA OAB ANO Ano VII N.º 1626 DO DIA 13/06/2025 - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/PI.

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI vem através deste informar que houve um erro de digitação na notificação, publicado no Diário Eletrônico da OAB Ano VII N.º 1626, disponibilizado no dia 13/06/2025, na página 113.

ONDE ESTÁ ESCRITO:

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2025.004419-0

REPRESENTANTE: CASSANDRA VERAS LAGES

PATRONO(A): V. B. L. S

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REPRESENTADO(A): ADV.VICTORIA BEATRIZ LOPES DE SANTANA

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina **NOTIFICA A PARTE REPRESENTANTE,** acima nominados, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia imediato desta publicação, **EMENDAR A INICIAL, com o envio de novas provas que evidenciem a prática da infração disciplinar alegada (incluindo o rol de testemunhas,** nos autos do Processo Ético Disciplinar nº 18.0000.2025.004419-0- SGD. Adverte, ainda, que a juntada de quaisquer documentos devem ser realizadas exclusivamente pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Teresina, 12 de junho de 2025. **Lidiane Pinheiro, funcionária TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

LEIA-SE:

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2025.004419-0

REPRESENTANTE: CASSANDRA VERAS LAGES

REPRESENTADO(A): V. B. L. S

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina **NOTIFICA A PARTE REPRESENTANTE,** acima nominados, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia imediato desta publicação, **EMENDAR A INICIAL, com o envio de novas provas que evidenciem a prática da infração disciplinar alegada (incluindo o rol de testemunhas,** nos autos do Processo Ético Disciplinar nº 18.0000.2025.004419-0- SGD. Adverte, ainda, que a juntada de quaisquer documentos devem ser realizadas exclusivamente pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Teresina, 12 de junho de 2025. **Lidiane Pinheiro, funcionária TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

SECRETARIA DAS COMISSÕES

PORTARIA

Portaria nº 1377/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada ISABELA CRAVEIRO MOREIRA, OAB/PI 25366, membro da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 06 de junho de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1378/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada YASMIN SILVA SANTOS, OAB/PI 25418, membro da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 06 de junho de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1379/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOMEAR a Advogada SILVINA DA SILVA RIBEIRO MACEDO DIAS, OAB/PI 25421, membro da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 06 de junho de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1380/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado JOÃO VICTOR DA SILVA AMORIM SOARES, OAB/PI 25450, membro da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 06 de junho de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1381/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado DANIEL SOARES PEREIRA DA COSTA, OAB/PI 25428, membro da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Cumpra-se.

Teresina/PI, 06 de junho de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1382/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado SÉRGIO MENDES RODRIGUES, OAB/PI 25416, membro da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 06 de junho de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1383/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado HUDSON BRANDÃO CARNEIRO, OAB/PI 25471, membro da Comissão de Segurança Pública e Direito Penal da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 06 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1384/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado OSMAN GOMES DA SILVA, OAB/PI 23284, membro da Comissão de Segurança Pública e Direito Penal da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 06 de junho de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1385/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado FERNANDO SOUSA DA SILVA, OAB/PI 25225, membro da Comissão de Segurança Pública e Direito Penal da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 06 de junho de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Portaria nº 1386/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada VALDENY COSTA DE ARAGÃO, OAB/PI 25506, membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de junho de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1387/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada ISADORA MARIA DE MOURA ROCHA, OAB/PI 25319, membro da Comissão da Jovem Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de junho de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1388/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada KEILA DEVEZA ROCHA, OAB/PI 21568, membro da Comissão da Jovem Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de junho de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1389/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada MAYRA LUCENA DE CARVALHO LIMA ROCHA, OAB/PI 25309, membro da Comissão da Jovem Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de junho de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1390/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada MARIA APARECIDA AMORIM OLIVEIRA, OAB/PI 12542, membro da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Comissão da Jovem Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de junho de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1391/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada PAULA FERNANDA RAMOS PEREIRA, OAB/PI 22897, membro da Comissão da Jovem Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de junho de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1392/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado JÚNIOR DE SOUSA RIBEIRO, OAB/PI 25213, membro da Comissão da Jovem Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Teresina/PI, 09 de junho de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1393/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado HENRIQUE DA SILVA VIEIRA, OAB/PI 25072, membro da Comissão da Jovem Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de junho de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1394/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado GUILHERME DUARTE PARENTE ALENCAR, OAB/PI 24389, membro da Comissão da Jovem Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de junho de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1395/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado EDUARDO PAIVA IBIAPINA, OAB/PI 25090, membro da Comissão da Jovem Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de junho de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1396/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado FRANCISCO JARLES DE OLIVEIRA SANTOS, OAB/PI 25323, membro da Comissão da Jovem Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de junho de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Portaria nº 1397/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado GILBERTO DE HOLANDA BARBOSA JUNIOR, OAB/PI 10161, membro da Comissão da Jovem Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de junho de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1398/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada LARISSA SOUZA MATIAS, OAB/PI 6084, membro da Comissão de Direito Condominial da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 10 de junho de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1399/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada HILDETE OLIVEIRA DA SILVA, OAB/PI 21765, membro da Comissão de Direito Condominial da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 10 de junho de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1400/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada BRENDA KAROLINE FERREIRA MIRANDA, OAB/PI 24967, membro da Comissão de Direito Condominial da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 10 de junho de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1401/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado JOSÉ FELIPE FILHO, OAB/PI 25622, membro da Comissão de Direito

Condominial da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 10 de junho de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1402/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado CARLOS ALBERTO PORTO JÚNIOR, OAB/PI 9525, membro da Comissão de Direito Condominial da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 10 de junho de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1403/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado IAN SAMITRIUS LIMA CAVALCANTE, OAB/PI 9186, membro da Comissão de Direito Condominial da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Teresina/PI, 10 de junho de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1404/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado THIAGO FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA, OAB/PI 8382, membro da Comissão de Direito Condominial da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 10 de junho de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1405/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada MARIANA DOS SANTOS NASCIMENTO, OAB/PI 21294, membro da Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 10 de junho de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1406/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada RAYZA TERESA DOS SANTOS SOUSA, OAB/PI 25310, membro da Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 10 de junho de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1407/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada ANDRESSA COELHO DE ALMEIDA RODRIGUES, OAB/PI 7117, membro da Comissão de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 11 de junho de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Portaria nº 1408/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada CAROLINA DE CARVALHO BEZERRA, OAB/PI 14806, membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 11 de junho de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1409/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada CLEANE SARAIVA DE SOUSA, OAB/PI 5101, membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 11 de junho de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 16/06/2025

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

ACÓRDÃO

PROCESSO: 14.802/2021 – 2ª TURMA – PUBLICAÇÃO

Requerente: Espólio Marli C Facciolla - José Francisco Facciolla; Requeridos: A.P.G.M. (Adv. Procurador: Marcelo Moraes Cruz, OAB/RJ 063429). Ementa: 11/2ª Turma/2025. "2a TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. RETENÇÃO DE NUMERÁRIO PERTENCENTE AO CLIENTE. AUSÊNCIA DE LOCUPLETAMENTO INDEVIDO. HONORÁRIOS RECEBIDOS COM EM CONTRATO FIRMADO COM CLIENTE FALECIDO. Advogado que recebe honorários em decorrência de contrato firmado com cliente falecido não comete infração de locupletamento ou de ausência de prestação de contas. O pagamento dos honorários advocatícios é pactuado com o cliente anterior ao falecimento, não se devendo esperar manifestação de herdeiro ou inventário para quitação de valores devidos ao advogado conforme contrato. Não configurada infração pelo advogado, mas sim exercício regular de direito contratual. Processo disciplinar julgado IMPROCEDENTE." Ss. 06.05.2025 (a), Marcus Vinicius Cordeiro, Presidente e, Fernando Malta da Costa Messeder, Relator.

PROCESSO: 5.092/2017 – 2ª TURMA – PUBLICAÇÃO

Requerente: L.A.B.M. (Leandro Augusto Barreto Moreira); Requeridos: R.J.S. (Adv. Rogerio Julio Dos Santos, OAB/SP 174051). Ementa: 12/2ª Turma/2025. "2a TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. ACORDO CELEBRADO DIRETAMENTE COM A PARTE ADVERSA SEM A CIÊNCIA DO ADVOGADO CONTRÁRIO. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 34, CONTRÁRIO. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 34, DECURSO DE MAIS DE 5 ANOS DA NOTIFICAÇÃO VÁLIDA DO REPRESENTADO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. ART. 43 DA LEI N° 8.906/94. ARQUIVAMENTO NO PROCESSO. UNÂNIME." Ss. 06.05.2025 (a), Marcus Vinicius Cordeiro, Presidente e, Paulo Eduardo Elias Bernacchi, Relator.

PROCESSO: 18.202/2019 – 2ª TURMA – PUBLICAÇÃO

Requerente: L.M.L.S. (Leandro Monteiro Lins Da Silva); Requeridos: M.A.N. (Marco Antonio Nossar, OAB/RJ 065529); A.G.A. (Aldo Galvao De Araujo, OAB/RJ 101836). Ementa: 10/2ª Turma/2025. "2a TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. ÉTICA PROFISSIONAL. PROCESSO DISCIPLINAR. ALEGAÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ COM CONDENAÇÃO EM PREJUÍZO AO REPRESENTANTE. INSERÇÃO DE ENDEREÇO INCORRETO EM PETIÇÃO INICIAL. AUSÊNCIA DE PROVA ROBUSTA DE DOLO. CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA. PRIMARIEDADE E BONS ANTECEDENTES. ARQUIVAMENTO EM RELAÇÃO A UM DOS REPRESENTADOS. ARQUIVAMENTO PARA O 2º REPRESENTADO. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO COM PENA DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA PARA MARCO ANTÔNIO NOSSAR." Ss. 06.05.2025 (a), Marcus Vinicius Cordeiro, Presidente e, Paulo Eduardo Elias Bernacchi, Relator.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO: 15.802/2019 – 2ª TURMA – PUBLICAÇÃO

Requerente: S.H.S.S. (Sebastiana Higino Da Silva Dos Santos); Requerido: R.S.S. (Adv. Procurador: Felipe Amorim Moreira, OAB/RJ 181095). Ementa: 9/2ª Turma/2025. "2ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. DISCIPLINA. ALEGAÇÃO DE LOCUPLETAMENTO DE VALORES. ART. 34, XX E XXI ESTATUTO DA OAB. DEFESA PRÉVIA ANEXANDO COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA DE VALORES. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. 1. Alegação de locupletamento de valores pela advogada. 2. Defesa prévia juntando comprovante de transferência de valores para a conta da representante. 3. Não impugnação das provas apresentadas pela representante. 4. Voto pela improcedência da representação." Ss. 06.05.2025 (a), Marcus Vinicius Cordeiro, Presidente e, Leticia Braga Carvalho Kataoka, Relatora.

PROCESSO: 8.172/2019 – 2ª TURMA – PUBLICAÇÃO

Requerente: A.S.G. (Andreia Dos Santos Guarise); Requerido: M.C.M. (Adv. Procurador: Ney Martino de Oliveira Junior, OAB 126208). Ementa: 8/2ª Turma/2025. "2ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. ALEGAÇÃO DE LOCUPLETAMENTO DE VALORES. ART. 34, XX E XXI ESTATUTO DA OAB. DEFESA PRÉVIA ANEXANDO COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA DE VALORES. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. 1. Alegação de locupletamento de valores pra advogada. 2. Defesa prévia juntando comprovante de transferência de valores para a conta da representante. 3. Não impugnação das provas apresentadas pela representante. 4. Voto pela improcedência da representação." Ss. 06.05.2025 (a), Marcus Vinicius Cordeiro, Presidente e, Leticia Braga Carvalho Kataoka, Relatora.

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Pauta da 6ª Sessão Ordinária do Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Rio de Janeiro, realizará no dia 10 de julho de 2025, em formato híbrido. A sessão ocorrerá em sua sede, localizada na Avenida Marechal Câmara, nº 150, 4º andar, Plenário Evandro Lins e Silva, com início previsto para as 16 horas, e também por meio da plataforma Cisco Webex.

Expedientes: (Art. 33, I do Regimento Interno da OAB/RJ)

Ordem do Dia:

16:00h

I –Ética e Disciplina:

Recurso do Presidente do Conselho e do Requerido:

01- Processo: 9.776/2020

Relator: Álvaro Luiz da Costa Fernandes

Recorrente: A.N.L.J. (adv: Aralton Narcimento Lima Júnior, OAB/RJ 082647)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Recurso de Requerido

02 - Processo: 20.252/2015

Relatora: Raquel Pereira de Castro Araújo

Recorrente: G.S.D.T. (Gilce Siqueira Dias Tozato)

Procurador: Domingos Brives Neto, OAB/RJ 111019

Recorrido: M.C.M.R. (Márcio Carlos Mendes Rapozo, OAB/RJ 109900

03- Processo: 17.981/2019

Relator James Walker Neves Corrêa Júnior

Recorrente: H.C.O. (Humberto Carvalho de Oliveira)

Recorrido: B.P.P. (adv: Bruno Pessanha Pinto, OAB/RJ 207208)

G.C.L (adv: Guilherme Calixto Linhares, OAB/RJ 168473)

04 Processo: 10.981/2022

Relatora: Raquel Pereira de Castro Araújo

Recorrente: W.O.S. (Washington Oliveira Santos)

Procurador: Mauro José Cavalcanti Makluf, OAB/RJ 063765

Recorrido: A.E.C.A. (Anna Elizia da Cruz Aragão, OAB/RJ 126475)

05-Processo: 4.942/2024

Relator James Walker Neves Corrêa Júnior

Recorrente: C.A.L. (adv: Claudio Antônio Lopes, OAB/RJ 027514)

Recorrido:U.T.G. (adv: Ubiratan Tiburcio Guedes, OAB/RJ 023674)

06 -Processo: 6.904/2024

Relator: Luiz Felipe Conde

Recorrente: F.F.F.J. (Fernando Ferreira Fernandes Júnior)

Recorrido: S.A.C.C. (adv: Sérgio Alexandre Cunha Camargo, OAB/RJ 095773)

16:30h

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Recurso de Requerido:

07– Processo: 10.468/2014

Relator James Walker Neves Corrêa Júnior

Recorrente: J.S.S. (adv: José dos Santos Silva, OAB/RJ 176171)

Recorrido: J.M.O. (João Max de Oliveira)

08– Processo: 27.447/2016

Relatora: Raquel Pereira de Castro Araújo

Recorrente: B.S.S. (adv: Bruno Sueth Silva, OAB/RJ 132615)

Recorrido: G.S.S. (Goacir de Souza Santos)

II - Seleção e Inscrição:

Apuração de Cargo Público não declarado

09– Processo: 23.125/2009

Relator: Marcos José de Almeida Ferré Coutinho

Recorrente: A.R.A. (adv: Anderson Ramos de Aquino, OAB/RJ 169912)

Anistia/isenção de anuidades

10 – Processo: 106.402/1986

Relator: Jonas Gondim do Espírito Santo

Recorrente: J.L.N.P. (adv: Jorge Luiz Nunes Pessoa, OAB/RJ 054858)

11 – Processo: 14.169/2009

Relatora: Raquel Pareira de Castro Araujo

Recorrente: K.R.O.C. (adv: Karen Rosa de Oliveira Carneiro, OAB/RJ 182754)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 16/06/2025

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

DESPACHO

EDITAL – 12ª SUBSEÇÃO DA OAB/RJ

De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento Geral, ficam notificados os advogados abaixo, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses, para comparecerem, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede da **12ª Subseção – OAB/Campos**, na Rua Barão da Lagoa Dourada, 201, Centro – Campos/RJ: MARIA LETÍCIA OLIVEIRA BARROS, Inscrição 137.221 (Proc. 5.206/2024).

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 16/06/2025

CONSELHO SECCIONAL

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO. Processo 20.0000.2024.008347-4

Processo dataged n. 86702017-0. Assunto: Processo Ético-Disciplinar. Representante: Rogério Batista Ferreira e Maria Lúcia Maia Ferreira. Representado(a): Pedro Henrique Fernandes de Amorim – OAB/RN 6764.

Ementa: REPRESENTAÇÃO ÉTICA. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. LAPSO TEMPORAL ENTRE A REPRESENTAÇÃO E O JULGAMENTO PELO TED SUPERIOR A CINCO ANOS. ART. 43 DO EOAB. SÚMULA 1 DO CFPAB. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARA REFORMAR O ACÓRDÃO DO TED E DECLARAR A EXTINÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidem os membros deste Conselho Seccional da OAB/RN, por unanimidade e nos termos do voto do relator, conhecer do Recurso e dar PROVIMENTO, para reformar a decisão do Tribunal de Ética e Disciplina e declarar a prescrição da pretensão punitiva

Natal/RN, 15 de março de 2024 (data do julgamento).

Aldo de Medeiros Lima Filho – Presidente da OAB/RN.

Vitor Limeira Barreto da Silveira. - Conselheiro Relator.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.006885-4 – Pelo presente edital, ficam os advogados I.A.N.M.M (Advogado: Igor Adriano Nascimento Mesquita de Medeiros - OAB/RN 11723) e F.L.M.M (Advogado: Faber Lima Mesquita de Medeiros - OAB/RN 7869) notificados para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) apresentar contrarrazões ao recurso interposto.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 16 de Junho de 2025.

Francisco de Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.002059-3 – Pelo presente edital, ficam as partes L.C.O.C (Advogada: Luciana Claudia de Oliveira Costa - OAB/RN 3456) e D.S.G (Advogado: Diego Simonetti Galvão - OAB/RN 6581) notificados para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 16 de Junho de 2025.

Francisco de Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.002209-1 – Pelo presente edital, ficam os advogados F.E.M.T (Procurador: Yuri de Sousa Porto - OAB/RN 20798) e Y.S.P (Advogado: Yuri de Sousa Porto - OAB/RN 20798) notificados para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 16 de Junho de 2025.

Francisco de Assis da Cunha

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.003277-8 – Pelo presente edital, fica o advogado M.B.A (Advogado: Matheus Bezerra Aquino - OAB/RN 18479) notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 16 de Junho de 2025.

Francisco de Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.003355-3 – Pelo presente edital, fica o advogado J.V.S.L (Advogado: João Victor de Sousa Leitão - OAB/RN 17755) notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 16 de Junho de 2025.

Francisco de Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.000152-5– Pelo presente edital, fica o advogado A.L.A.B (Advogado: Arthur Luiz de Almeida Barbosa - OAB/RN 7768) notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 16 de Junho de 2025.

Francisco de Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.000157-4 – Pelo presente edital, fica o advogado J.G.N (Advogado: José Geraldo Neves - OAB/RN 2477) notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 16 de Junho de 2025.

Francisco de Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.001577-4 – Pelo presente edital, ficam as partes G.G.S.S (Advogada: Geane Gabriel Soares Santos - OAB/PE 38075) e K.L.N.M.M (Advogada: Kalina Leila Nunes Mendes Medeiros - OAB/RN 13350) notificadas para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 16 de Junho de 2025.

Francisco de Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.001324-8 – Pelo presente edital, fica a advogada C.N.A.S (Advogado: Camila Natália Cabral de Araújo Silva - OAB/RN 13.010) notificada para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 16 de Junho de 2025.

Francisco de Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

20.0000.2024.006154-9 – Pelo presente edital, fica o advogado L.M.S (Advogado: Luciano Morais da Silva - OAB/RN 5160) notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 16 de Junho de 2025.

Francisco de Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.001653-7 – Pelo presente edital, ficam as partes A.G.P.D (Procurador: Cleto Vinícius Ferreira Salustino de Freitas Barreto - OAB/RN 20365); D.G.P.N (Procurador: Cleto Vinícius Ferreira Salustino de Freitas Barreto - OAB/RN 20365); R.J.G.P.D (Procurador: Cleto Vinícius Ferreira Salustino de Freitas Barreto - OAB/RN 20365) e W.B.O.M (Advogado: Werbert Benigno de Oliveira Moura - OAB/RN 8703) notificados para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 16 de Junho de 2025.

Francisco de Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.000362-3 – Pelo presente edital, fica o advogado J.V.L.M (Advogado: João Vinicius Leventi de Mendonça - OAB/RN 1521A) notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 16 de Junho de 2025.

Francisco de Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

20.0000.2024.000438-7 – Pelo presente edital, ficam as partes M.L S/A (Procurador: Wilson Sales Belchior - OAB/RN 768A) e M.R.D (Procurador: Nacib Rachid Silva - OAB/MG 75403) notificados para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 16 de Junho de 2025.

Francisco de Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.000444-1 – Pelo presente edital, fica a advogada D.S.M.M.L (Advogado: Donattele Samantha de Morais Maia Lúcio - OAB/RN 16845) notificada para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 16 de Junho de 2025.

Francisco de Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.000809-5 – Pelo presente edital, ficam as partes K.C.C (Advogada: Karol Campos Cruz - OAB/RN 6090) e S.B.L (Advogado: Stephan Bezerra Lima - OAB/RN 7320) notificados para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 16 de Junho de 2025.

Francisco de Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.000819-2 – Pelo presente edital, fica o advogado A.S.N.J (Advogado: Jhoan Hussane de França Gomes - OAB/RN 13432) notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

§2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 16 de Junho de 2025.

Francisco de Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.002667-9 – Pelo presente edital, fica o advogado O.J.M.B (Advogado: Odilon José Martins Bezerra – OAB/RN 11480) notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 16 de Junho de 2025.

Francisco de Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

20.0000.2024.005434-0 - Pelo presente edital ficam as partes E.K.L.B. (Advogada: Eduarda Karoline de Lima Bezerra - OAB/RN 19951D) e I.B.L. (Advogado: Itamário Bezerra de Lima – OAB/RN 22848D) intimados para comparecerem à audiência de conciliação a ser realizada no dia 25/07/2025 às 11h por meio de videoconferência no aplicativo Teams, conforme resolução 04/2020 do Conselho Seccional. Para que a secretaria deste Tribunal envie o link, faz necessário que as partes enviem e-mail para o etica@oabrn.org.br.

Natal/RN, 16 de junho de 2025.

Francisco Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

20.0000.2024.000576-0 - Pelo presente edital fica a parte A.L.S. (Advogado: Adaian Lima de Souza - OAB/RN 1359A) para comparecer à audiência de instrução a ser realizada no dia 25/07/2025 às 10h por meio de videoconferência no aplicativo Teams, conforme resolução 04/2020 do Conselho Seccional. Fica incumbida à parte o comparecimento de suas testemunhas conforme art. 59, §4º do CED/OAB. Para o envio do link por parte da Secretaria deste Tribunal, é necessário que as partes encaminhem solicitação ao endereço eletrônico etica@oabrn.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Natal/RN, 16 de junho de 2025.

Francisco Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/06/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de conciliação que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102483.00097976/2022-20 – F.G.G (Adv. FRANCIELE GUIMARAES GUERREIRO - OAB/RS 74.067) x A.B.D.S.R (Proc. FERNANDO ASSIS MACHADO - OAB/RS 93.853) em 11/7/2025, às 14 horas. DESPACHO: “Vistos. Considerando a decisão da Presidência da Subseção, que acolheu a nulidade da audiência de conciliação anteriormente realizada, em razão da ausência de notificação do procurador do representado (ev. 4093962), designo nova audiência de conciliação para o dia 11/07/2025, às 14h, através de videoconferência, nos moldes do Provimento 83/96 do CFOAB. Designe-se conciliador(a) para a realização do ato. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato conciliatório.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de conciliação que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100858.00097047/2023-20 - S.R.D.O (Adv. SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA - OAB/RS 28.518) x E.M.R (Adv. EMIDIO MARCIANO RIBEIRO - OAB/PR 91411) em 11/7/2025, às 14h30min.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DESPACHO: “Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de conciliação que se realizará em 11/7/2025, às 14h30min, através de videoconferência, nos moldes do Provimento 83/96 do CFOAB. Designe-se conciliador(a) para a realização do ato. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato conciliatório.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de conciliação que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00046270/2024-20 - N.C.P (Adv. NATHIELLI COCCO PEREIRA - OAB/RS 123428) x L.P.D.S (Adv. LEONARDO PINHEIRO DOS SANTOS - OAB/SP 431257) em 11/7/2025, às 15 horas. DESPACHO: “Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de conciliação que se realizará em 11/7/2025, às 15h, através de videoconferência, nos moldes do Provimento 83/96 do CFOAB. Designe-se conciliador(a) para a realização do ato. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato conciliatório.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de conciliação que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00054966/2024-20 - D.M.D.C (Adv. DOUGLAS MARLON DE CAMPOS - OAB/RS 77.168) x N.L (Adv. NORTON LORENZI - OAB/RS 83.309) em 11/7/2025, às 15h30min. DESPACHO: “Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de conciliação que se realizará em 11/7/2025, às 15h30min, através de videoconferência, nos moldes do Provimento 83/96 do CFOAB. Designe-se conciliador(a) para a realização do ato. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato conciliatório.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de conciliação que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102477.00065119/2024-20 - J.L.L.C (Adv. JORGE LUIZ LOMBARD CHAVES - OAB/RS 13445) x L. M (Adv. LEONARDO MAURINA - OAB/RS 47780) em 11/7/2025, às 16 horas. DESPACHO: “Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de conciliação que se realizará em 11/7/2025, às 16h, através de videoconferência, nos moldes do Provimento 83/96 do CFOAB. Designe-se conciliador(a) para a realização do ato. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato conciliatório.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de conciliação que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00022285/2024-20 - G.P.F (Adv. GREICE PEIXOTO FRIEDRICH - OAB/RS 87.147) x A.C.D (Adv. ALANA COSTA DUARTE - OAB/RS 118347) em 11/7/2025, às 16h30min. DESPACHO: “Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de conciliação que se realizará em 11/7/2025, às 16h30min, através de videoconferência, nos moldes do Provimento 83/96 do CFOAB. Designe-se conciliador(a) para a realização do ato. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato conciliatório.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de conciliação que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1104680.00083683/2024-20 - D.K (Adv. DENISE KEMMERICH - OAB/RS 76768) x L.C.D (Adv. LÚCIA COPETTI DALMASO - OAB/RS 53.481) em 4/7/2025, às 17 horas. DESPACHO: "Chamo o feito à ordem. Verifico que houve equívoco na data anteriormente designada para a audiência de conciliação. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de conciliação, que se realizará em 11/7/2025, às 17 horas, por videoconferência, nos moldes do Provimento 83/96 do CFOAB, retificando-se a data anteriormente consignada. Designe-se conciliador(a) para a realização do ato. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato conciliatório.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de conciliação que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00029832/2024-20 - V.H.W (Adv. VIVIANA HEERDT WEISS - OAB/RS 124.708) x J.K (Adv. JONATAN KATZ - OAB/RS 67.356) em 11/7/2025, às 17h30min. DESPACHO: "Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de conciliação que se realizará em 11/7/2025, às 17h30min, através de videoconferência, nos moldes do Provimento 83/96 do CFOAB. Designe-se conciliador(a) para a realização do ato. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato conciliatório.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED

CONTRARRAZÕES

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

Processo n. 1101020.00117741/2024-20 – O Tribunal de Ética e Disciplina notifica M.T.D.S. (Adv. MATHEUS TEIXEIRA DA SILVA – OAB/RS 81.313) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

ARIMA DA CUNHA PIRES – OAB/RS 53.192

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

PEDRO SURREAUX DE OLIVEIRA - OAB/RS 22.195

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

GUILHERME DUARTE RODRIGUES SALLES - OAB/RS 125.225

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00020505/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.T.S.I.D.A (Adv ENZO LUNARDI TESTA OAB/RS 99.599) e E.L.T. (Adv. ENZO LUNARDI TESTA OAB/RS 99.599). DESPACHO: ‘’(...)Entretanto, em detida análise aos autos, verifico ser inaplicável o benefício do Termo de Ajustamento de Conduta, visto que o representado encontra-se licenciado do exercício profissional, razão pela qual não preenche o requisito legal previsto no art. 2º do Provimento nº 200/2020 do Conselho Federal da OAB que exige que o advogado esteja com a sua inscrição regular perante os quadros da OAB. Dessa forma, tenho que restou frustrada, ao caso em tela, a possibilidade de celebração de TAC, razão pela qual opino pelo prosseguimento do feito com a notificação da parte representada para

apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 59, §3º do CED.É o parecer que submeto ao instrutor do feito.(...)''. JOICIMAR DALBERTO, Instrutor

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00023692/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x E.V.P. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS – OAB/RS 28.923), C.L.D. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS – OAB/RS 28.923) e R.J.D. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS – OAB/RS 28.923). DESPACHO: ''Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. E.V.P., regularmente notificado para apresentação de razões finais, determino a designação do feito ao advogado Dr. Celso Lopes Seus - OAB/RS 28.923, visto que esse já atua no processo em epígrafe, logo, para atuar na qualidade de defensor dativo, em patrocínio dos interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.''

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1101020.00026489/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x G.H.B. (Adv. GABRIEL HENRIQUE BRAGA – OAB/RS 97.154).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1101020.00005234/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.T. (Adv. DIOGO TEIXEIRA – OAB/RS 95.295).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1102187.00116411/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.Z.R. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370) e M.T.P. – OAB/RS 112.387 (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370) DESPACHO: "RH, Considerando o despacho proferido em 23/11/2024 pelo(a) Ilustre Relator(a)-Instrutor(a) (doc. 4040890), acolho os fundamentos ali adotados para: a) indeferir liminarmente a presente representação em relação ao(à) Advogado(a) MATHEUS TERRA PEREIRA - OAB/RS 112.387, considerando a inscrição cancelada; b) determinar o prosseguimento da representação em relação ao(à) Advogado(a) AUGUSTO ZIMMER RODRIGUES - OAB/RS 97.438, uma vez que, da análise das teses de defesa, verifica-se que a matéria merece maior dilação probatória, não sendo a hipótese de indeferimento liminar da representação. Isso porque há fortes indícios acerca do cometimento da infração disciplinar ao inciso XI do artigo 34 do Estatuto da Advocacia. Notifique(m)-se a(s) parte(s). Ao Tribunal de Ética e Disciplina para cumprimento", LEONARDO LAMACHIA, Presidente da OAB/RS.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1100908.00011040/2021-20 – GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA (Proc. RAFAEL CURY DANTAS – OAB/SP 222.693) x R.D.S.C. (Adv. RODRIGO DOS SANTOS COELHO – OAB/RS 111.224).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais."

Processo n. 1101020.00075246/2022-20 – BANCO SANTANDER BRASIL S.A. (Procs. VIVIANE MARIA DA SILVA MARTINS PERES - OAB/SP 174.068, URBANO VITALINO DE MELO NETO - OAB/PE 17.700, ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE 23.255, DELMAR SIQUEIRA CUNHA - OAB/PE 21.046, LUIZ MÁRIO FELIX DE MORAES GUERRA - OAB/PE 1.455-B, GUILHERME GUEIROS DE FREITAS BARBOSA OAB/SP 490.248, AMANDA SOARES DE ARAUJO - OAB/PE 58.212, ELAINE BARROS DE CASTRO NUNES - OAB/PE 54.057, JOÃO BOSCO CAETANO DA SILVA - OAB/SP 349.665) x G.V.C. (Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO – OAB/RS 114.423).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RECURSO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102483.00080038/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x T.L.R (Proc.: Ferdinand Georges de Borba e D'alençon - OAB/RS 100.800), L.R.S. (Proc.: Ferdinand Georges de Borba e D'alençon - OAB/RS 100.800) e F.D.O.D.A. (Proc.: Ferdinand Georges de Borba e D'alençon - OAB/RS 100.800). EMENTA TED Nº 147/2025: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. Recebimento, Procedência. Acordão despido de e fundamentação, sobre o desacolhimento da preliminar prevenção, o que viola o art. 62, parágrafo 3º do Código de ética e Disciplina da OAB. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os integrantes da Décima Quinta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, recebeu os embargos e, por unanimidade, acolheu os embargos, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Presente o procurador do representado, Dr. Everson Aurino De Souza Silvestre OAB/RS 127.424, que proferiu sustentação. Em tribuna, alegou questão de ordem, argumentando que os embargos de declaração deveriam ser julgados pela 14ª turma, onde a Relatora proferiu o voto divergente, por entender a defesa que a prevenção é do órgão fracionário.

Esclareceu a Relatora que a prevenção se dá pela relatoria, não pela turma. Complementou o Julgador Gustavo Baldasso Schramm, que a prevenção da Relatora encontra previsão legal no art. 62, §2º do CED c/c art. 36, II do RITED. Porto Alegre, 2 de maio de 2025. JULIO CESAR COLLING, Presidente da Turma. ANDRÉA MARTA VASCONCELLOS RITTER, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00011533/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.V.B. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). EMENTA TED Nº 239/2025: LOCUPLETAMENTO CONFIGURADO. OFENSA AO PATRIMÔNIO ALHEIO. PREJUDICAR POR CULPA GRAVE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INTERESSE DAS PARTES. ABANDONO DE CAUSA. Recebimento de verba honorária contratual quase em sua integralidade sem contraprestação profissional do representado. PARCIAL PROCEDÊNCIA. Art. 34, IX, XI E XX, do EOAB e art. 2º, §Ú, II e art. 15 do CED configurados. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sétima Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar parcialmente procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogáveis até a prestação de contas e cumulado com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por infração ao disposto no art. 34, incisos IX, XI e XX, do EAOAB, bem como ao disposto nos artigos 2º, parágrafo único, inciso II e 15 do CED, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste.. Porto Alegre, 22 de maio de 2025. MARCELO NICOLAIEWSKI SANT'ANNA, Presidente da Turma. JULIANA MARI RAUPP, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00071891/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.D.A.C. (Procs. Adriano Minozzo Borges - OAB/RS 42.386, Henrique Carraro Ficagna - OAB/RS 102.090, Guilherme Carraro Ficagna - OAB/RS 102.318 e Filipe Heuser de Almeida - OAB/RS 124.021). EMENTA TED Nº 243/2025: ABANDONO DA CAUSA. AFRONTA A DISPOSITIVO DO CED. Inocorrência. Não há qualquer prova nos autos de que o Representado tenha abandonado a causa. Improcedência da Representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Primeira Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Presente o procurador do representado, Dr. Adriano Minozzo Borges OAB/RS 42.386, que declinou da sustentação oral. Porto Alegre, 23 de maio de 2025. CLEBER DALLA COLLETTA, Presidente da Turma. ENDRIGO DURGANTE DE OLIVEIRA BISCAINO NUNES, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00042201/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.C.D. (Def.Dat.: Luciane Carissimi OAB/RS 107.370). EMENTA TED Nº 248/2025: APRESENTAÇÃO DE SOCIEDADE IRREGULAR. PUBLICIDADE. PROPAGANDA EM REDE SOCIAL VISANDO A CAPTAÇÃO DE CLIENTELA. DEIXAR DE CUMPRIR DETERMINAÇAO EMANADA DE ÓRGÃO DA OAB. A Representada era a responsável pelo perfil da empresa terceira que realizava a captação irregular de clientes, realizando propaganda através de postagens em rede social, como no caso dos autos, afrontando os princípios da moderação e discrição. Neste caso o público alvo deste tipo de publicidade é indeterminado adentrando no vasto campo da captação indiscriminada de clientela e concorrência desleal e de modo a afrontar o disposto no Estatuto da Advocacia e da OAB e as regras contidas no Provimento nº 94/2000 do Conselho Federal da OAB. Apresentação de sociedade inexistente. O art. 40, inciso VI, do Código de Ética e Disciplina da OAB veda expressamente a publicidade nesse sentido. Ainda ficou comprovado que a Representada deixou de cumprir determinação desta Ordem para retirada de material publicitário e adequações de apresentação. Aplicada sanção de censura cumulada com multa de 01 (uma) anuidade. Julgada procedente a representação. (Processo nº 1101020.00042201/2022-20 – 9ª Turma do TED/OAB/RS – Relator: Cícero Gehlen Dapper – Julgado em 02/06/2025). ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Nona Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de censura, por infração aos arts. 14, 33 e 34, incisos II, IV e XVI, todos do EAOAB, aos arts. 5º, 7º, 39 e 40, inciso VI, todos do Código de Ética e Disciplina da OAB, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, nos termos do voto do Relator. Porto Alegre, 2 de junho de 2025. LUCIANE MARQUES RACHE, Presidente da Turma. CICERO GEHLEN DAPPER, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102491.00042384/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.D. (Def. Dat. Daniel Tozzi Tietböhl - OAB/RS 77.921). EMENTA TED Nº 247/2025: PREJUDICAR, POR CULPA GRAVE, INTERESSE DA PARTE E RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS. AUSÊNCIA DE PROVA DE PREJUÍZO ÀS PARTES OU À ADMINISTRAÇÃO DA JUSTICA. Ausente a comprovação do prejuízo causado pela carga realizada, ou mesmo pela atuação do Representado, a representação deve ser julgada improcedente. Precedentes do CFOAB. Improcedência da representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Primeira Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 23 de maio de 2025. CLEBER DALLA COLLETTA, Presidente da Turma. TARSIS PAULO ALVES DORNELLES, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1100892.00093176/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.D.S.H. (Adv. Diego dos Santos Hernandez - OAB/RS 71.476). EMENTA TED Nº 224/2025: Representação ex officio. Conduta de captação indevida de clientes não comprovada. Ausência de provas efetivas e suficientes que comprovem a conduta típica do representado. Representação improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 7 de maio de 2025. MARIO LUIS LIRIO CIPRIANI, Presidente da Turma. MIGUEL SEBBEN, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1100886.00027636/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.F.C. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). EMENTA TED Nº 219/2025: PROCESSO DISCIPLINAR – RETENÇÃO DE AUTOS – APLICABILIDADE DO ART. 34, INCISO XXII, DO EOAB – NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZO E DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO –– SÚMULA 15/2023/OEP – AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR – ARQUIVAMENTO. A caracterização da infração disciplinar prevista no art. 34, inciso XXII, do Estatuto da Advocacia e da OAB exige, nos termos da Súmula nº 15/2023/OEP do Conselho Federal da OAB, além da retenção dos autos em prazo superior ao legalmente admitido, o descumprimento de intimação para devolução dos autos e a demonstração de prejuízo às partes ou ao regular andamento do processo. Inexistente qualquer prova nesse sentido, bem como de conduta reincidente do representado, impõe-se a improcedência da representação e o consequente arquivamento do feito disciplinar. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 16 de abril de 2025. MARIO LUIS LIRIO CIPRIANI, Presidente da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Turma. FLORA VOLCATO DA COSTA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1100858.00055503/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.O.B. (Proc. Diego Morador Brasil - OAB/RS 63.428). EMENTA TED Nº 235/2025: PROCESSO DISCIPLINAR - RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS – A simples demora na devolução de autos de processos judiciais, seja qual for o lapso temporal decorrido entre a retirada e a entrega, e independentemente da expedição e do cumprimento de mandado, não caracteriza por si só, a infração disciplinar prevista no inciso XXII do art. 34 do EOAB, sendo indispensável para sua aplicação, prova inequívoca do prejuízo gerado pela inércia do profissional, aplicada a Súmula nº 02/2009 da segunda Turma Julgadora OAB/RS. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 20 de maio de 2025. LAUREN LIZE ABELIN FRACAO, Presidente da Turma. DIVA TOMYRES CAMPOS RODRIGUES, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00091120/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.S.D.S – OAB/RS 92974 (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). EMENTA TED Nº 228/2025: NÃO HOUVE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL NA INSTRUÇÃO PROBATÓRIA DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR DA INFRAÇÃO ÉTICA E DISCIPLINAR IMPUTADA. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCENCIA E AUSENCIA DE PROVAS – IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sétima Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 22 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARCELO NICOLAIEWSKI SANT'ANNA, Presidente da Turma. JOEL PEREIRA NUNES, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101115.00035061/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.H.H. (Adv. Matheus Halinski Henrich - OAB/RS 117.951). EMENTA TED Nº 101/2025: ABANDONO DE CAUSA. ATUAÇÃO COMO CURADOR DATIVO. AUSÊNCIA DE PROVA DE PREJUÍZO. Para configurar a conduta antiética de abandono de causa é necessária a demonstração de que o profissional deixou o cliente desamparado, além de demonstração de efetivo prejuízo. No caso em apreço, não há demonstração de que tenha o causídico contribuído para a situação de miserabilidade do curatelado ou, ainda, que tenha causado qualquer prejuízo financeiro. Ausência de infração ética e ato lesivo ao cliente na conduta. Improcedência da representação. Processo Disciplinar 1100918.00021093/2020-20. 5ª TURMA JULGADORA DO TED – RELATOR DIEGO BERNARDI LEMOS - Porto Alegre/RS, 09 de maio de 2025. PROCESSO DISCIPLINAR Nº 1101115.00035061/2024-20. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 9 de maio de 2025. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente da Turma. DIEGO BERNARDI LEMOS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00054932/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.E.F. (Def. Dat.: Luciane Carissimi OAB/RS 107.370). EMENTA TED Nº 250/2025: O fato confessado pelo representado acerca da captação irregular de clientes chegou ao conhecimento da OAB quando do protocolo da defesa previa anterior processo disciplinar n. 354056/2015, ou seja, em 29/08/2016, já tendo transcorrido os 5 anos quando do despacho de instauração deste processo disciplinar que interromperia a prescrição em 26/07/2022, estando prescrita a punibilidade nos termos do art. 43 do EOAB. REPRESENTAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JULGADA PRESCRITA. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Nona Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar extinta a pretensão à punibilidade em face da prescrição quinquenal, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 2 de junho de 2025. LUCIANE MARQUES RACHE, Presidente da Turma. EDUARDO DE MENDONCA HEINZ, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1100928.00016758/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.S.B. (Def. Dat.: Luciane Carissimi OAB/RS 107.370). EMENTA TED Nº 255/2025: LOCUPLETAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECUSA INJUSTIFICADA. Advogado que embora tenha demorado dois meses para realização de prestação de contas e efetivo repasse de valores, não causou qualquer prejuízo ao cliente. Prestação de contas e repasse de valores antes do ajuizamento da representação disciplinar. Infração não configurada. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os integrantes da Nona Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 2 de junho de 2025. LUCIANE MARQUES RACHE, Presidente da Turma. ROSIANE VIEGAS FARDIN, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 21.0000.2019.020215-4 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.C.P. (Procs. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800 e JOAO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JUNIOR – OAB/RS 40.315), D.D.A.D.O. (Procs. FERDINAND GEORGES

DE BORBA E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800 e JOAO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JUNIOR – OAB/RS 40.315), P.P. (Procs. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800 e JOAO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JUNIOR – OAB/RS 40.315) . EMENTA TED Nº 160/2025: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO NO VOTO DIVERGENTE. ACOLHIMENTO. AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO SOBRE OFERECER O TERMO DE AJUSTAMENTO. NÃO PROVIMENTO. O voto divergente deve ter fundamentação, conforme determinação do Código de Ética e Disciplina. Recurso provido para que seja fundamentado o voto divergente. Não cabe oferecer TAC aos representados quando aos representados é imputada no parecer preliminar infração punível com suspensão. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em receber os embargos e, à unanimidade, em acolher os embargos, nos termos do voto do Relator. Esclareceu o Julgador Carlos Henrique Klaser Neto que votou pela improcedência da representação na sessão realizada em 14/08/2024, por entender que sendo o processo ético-disciplinar distribuído após a efetivação do pagamento resulta-se na perda do objeto e consequentemente não se configura infração ao disposto no art. 34, inciso XX do EAOAB. Porto Alegre, 14 de maio de 2025. DACIANO ACCORSI PERUFFO, Presidente da Turma. FLAVIO GRAZZIOTIN, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00143566/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.F.D.A. (Def. Dat. Celso Lopes Seus OAB/RS 28.923). EMENTA TED Nº 178/2025: DETURPAÇÃO DE ART. DE LEI – não restou comprovado no PAD que o Representado tenha alterado qualquer dispositivo legal, ou que tenha praticado os atos a ele atribuídos pelo Representante, improcedência que se impõe. Sexta Turma Julgadora do TED – Julgador RAFAEL BORDIGNON – Porto Alegre/RS, 15 de maio de 2025. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Presente o Relator Rafael Bordignon. Em razão de dificuldade técnica, a leitura do voto foi realizada pelo Julgador Marco Antonio Pinto Crixel. Porto Alegre, 15 de maio de 2025. MARCELO JOSÉ MACHADO VOLKWEISS, Presidente da Turma. RAFAEL BORDIGNON, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00018766/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.R. (Def. Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) e A.B.L. (Def. Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). EMENTA TED Nº 172/2025: EMENTA: ADVOGADA QUE DEIXA DE COMPARECER EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO EM PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR – REMESSA DOS AUTOS AO SR. PRESIDENTE DO TED/RS PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR COM BASE NO INCISO XVI DO ART. 34 DO EOAB – DESCABIMENTO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quinta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgar improcedente a representação. Ainda, por maioria (6x2), não acolher a determinação de remessa dos autos ao Sr. Presidente do TED/RS para abertura de processo para apuração de infração disciplinar em face do disposto no inc. XVI do art. 34 do EOAB, diante da ausência das representadas à audiência de instrução, nos termos do voto divergente do Julgador Julio Cesar Colling, parte integrante deste. Vencido o Relator, apenas no tocando a remessa dos autos para abertura de novo PAD, acompanhado da Julgadora Silvana Lopes De Souza. Porto Alegre, 2 de maio de 2025. ANDRÉA MARTA VASCONCELLOS RITTER, Presidente da Turma. JULIO CESAR COLLING, Relator do Acordão.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1100885.00018779/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.L.W. (Procs.: Carlos Eduardo Scheid – OAB/RS 55.419, Isadora Hanauer – OAB/RS 118.683 e Paola Reis – OAB/RS 131.079). EMENTA TED Nº 149/2025: EMENTA: Prescrição Inexistente. TAC não consolidada. Procedência para condenar o representado às infrações previstas nos incisos I e IV, do art. 34, da Lei nº 8.906/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), bem como a infração ao disposto no art. 2º, caput e 7º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, cuja sansão disciplinar aplicável ao caso é a de censura, prevista no art. 36, incisos I e II, do Estatuto da Advocacia, cumulada com multa, de 01 anuidade, conforme art. 39, caput, c/c as alíneas “a” e “b”, do Parágrafo Único, do art. 40, da Lei nº 8.906/94 - Estatuto da Advocacia. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quinta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à maioria (5x3), julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de censura, por infração ao disposto no artigo 34, I e IV da Lei 8.906/94, cumulado com multa no valor de 1 (uma) anuidade, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Vencido o Julgador

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Gustavo Baldasso Schramm, que julgou extinta a pretensão à punibilidade em face da prescrição, e os Julgadores Felipe Monteiro Minotto e Márcio De Matos Barcelos que acompanharam a divergência. Porto Alegre, 2 de maio de 2025. JULIO CESAR COLLING, Presidente da Turma. ANDRÉA MARTA VASCONCELLOS RITTER, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102483.00080038/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x T.L.R (Proc.: Ferdinand Georges de Borba e D'alençon - OAB/RS 100.800), L.R.S. (Proc.: Ferdinand Georges de Borba e D'alençon - OAB/RS 100.800) e F.D.O.D.A. (Proc.: Ferdinand Georges de Borba e D'alençon - OAB/RS 100.800). EMENTA TED Nº 147/2025: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. Recebimento, Procedência. Acordão despido de e fundamentação, sobre o desacolhimento da preliminar prevenção, o que viola o art. 62, parágrafo 3º do Código de ética e Disciplina da OAB. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quinta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, recebeu os embargos e, por unanimidade, acolheu os embargos, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Presente o procurador do representado, Dr. Everson Aurino De Souza Silvestre OAB/RS 127.424, que proferiu sustentação. Em tribuna, alegou questão de ordem, argumentando que os embargos de declaração deveriam ser julgados pela 14ª turma, onde a Relatora proferiu o voto divergente, por entender a defesa que a prevenção é do órgão fracionário. Esclareceu a Relatora que a prevenção se dá pela relatoria, não pela turma. Complementou o Julgador Gustavo Baldasso Schramm, que a prevenção da Relatora encontra previsão legal no art. 62, §2º do CED c/c art. 36, II do RITED. Porto Alegre, 2 de maio de 2025. JULIO CESAR COLLING, Presidente da Turma. ANDRÉA MARTA VASCONCELLOS RITTER, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SESSÃO DE JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 14 de julho 2025, a partir das 14h, a 13ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00043351/2025-20 – PEDIDO DE REVISÃO – SÉRGIO PEREIRA DA SILVA (Proc. Fernanda Rabuske da Silva - OAB/RS 118.845) x T.E.D.S.D.R.G.D.S. (TED - Seccional Do Rio Grande Do Sul) – Relator: LUIS HERMINIO CASA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 14 de julho 2025, a partir das 14h, a 13ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00075690/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x P.D.T.D.C. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relator: GIORDANA FEULA DE MOURA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 14 de julho 2025, a partir das 14h, a 13ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00020616/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.R.S.A. (Def. Dat. Alessandra Ramalho – OAB/RS 114.423) – Relator: ALLAN TASSONI BARRIONUEVO.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 14 de julho 2025, a partir das 14h, a 13ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100882.00015852/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.P.A. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relator: ALESSANDRA REOLON.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 14 de julho 2025, a partir das 14h, a 13ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00062401/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x V.S.N.A. (Def. Dat. Celso Lopes Seus - OAB/RS 28.923) – Relator: JONI JORGE DUBAL KAERCHER.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 14 de julho 2025, a partir das 14h, a 13ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00079935/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.M.J. (Def. Dat. Alessandro Pessalli da Rocha – OAB/RS 122.632) – Relator: MARCELO DA ROSA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 14 de julho 2025, a partir das 14h, a 13ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00076690/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.A.T. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relator: MAURÍCIO FUTRYK BOHN.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 14 de julho 2025, a partir das 14h, a 13ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00102538/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.P.D.O. (Def. Dat. Celso Lopes Seus - OAB/RS 28.923) – Relator: RICARDO MARTINS LIMONGI.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

PRIMEIRA CÂMARA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferidas pela 1ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, na Sessão Ordinária de Julgamentos realizada no dia 29 de maio de 2025, para os

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

devidos fins.

00003 - Processo: 1100964.00006535/2025-20 - Licenciamento de Inscrição. O Colegiado MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA - OAB/RS 2025/2027, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso e negar provimento, nos termos do voto da Relatora. Requerente/Recorrente: Advª. Viviane Baima de Castro (OAB/RS 78.056B). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferidas pela 1ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, na Sessão Ordinária de Julgamentos realizada no dia 29 de maio de 2025, para os devidos fins.

00004 - Processo: 1100964.00001051/2025-20 - Licenciamento de Inscrição. O Colegiado MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA - OAB/RS 2025/2027, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso e negar provimento, nos termos do voto da Relatora. Requerente/Recorrente: Advª. Júlia Faguaga Rauber (OAB/RS 81.922). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferidas pela 1ª Câmara Julgadora do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Conselho Seccional, na Sessão Ordinária de Julgamentos realizada no dia 29 de maio de 2025, para os devidos fins.

00005 - Processo: 21.0000.2019.004988-6 - Licenciamento de Inscrição. O Colegiado MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA - OAB/RS 2025/2027, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso e negar provimento, nos termos do voto da Relatora. Requerente/Recorrente: Advª. Jaqueline Gaieski (OAB/RS 115.843). Procuradores: Advª Fernanda Mella Vicari (OAB/RS 109.186), Adv. José Augusto da Fontoura Japur (OAB/RS 58.485) e Advª. Natalia Gheno de Quadros (OAB/RS 93.427). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferidas pela 1ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, na Sessão Ordinária de Julgamentos realizada no dia 29 de maio de 2025, para os devidos fins.

00006 - Processo: 1100964.00017377/2025-20 - Licenciamento de Inscrição. O Colegiado MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA - OAB/RS 2025/2027, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Requerente/Recorrente: Advª. Fabiana Brum dos Santos (OAB/RS 81.425). Procuradores: Advª Fernanda Mella Vicari (OAB/RS 109.186), Adv. José Augusto da Fontoura Japur (OAB/RS 58.485) e Advª. Natalia Gheno de Quadros (OAB/RS 93.427). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferidas pela 1ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, na Sessão Ordinária de Julgamentos realizada no dia 29 de maio de 2025, para os devidos fins.

00007 - Processo: 1100964.00010746/2025-20 - Licenciamento de Inscrição. O Colegiado MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA - OAB/RS 2025/2027, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso e negar provimento, nos termos do voto da Relatora. Requerente/Recorrente: Advª. Graziela Venturini Rigo (OAB/RS 66.203). Procuradores: Advª Fernanda Mella Vicari (OAB/RS 109.186), Adv. José Augusto da Fontoura Japur (OAB/RS 58.485) e Advª. Natalia Gheno de Quadros (OAB/RS 93.427). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferidas pela 1ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, na Sessão Ordinária de Julgamentos realizada no dia 29 de maio de 2025, para os devidos fins.

00008 - Processo: 1101199.00065738/2024-20 - O Colegiado MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA - OAB/RS 2025/2027, por unanimidade, decidiu receber os embargos e desacolher os embargos, nos termos do voto do Relator. Embargantes: Adv. Lucas Marcon de Jeus (OAB/RS 111.227) e Adv. Pedro Marcon de Jesus (OAB/RS 106.951). Procurador: Adv. Ezair José Meurer Junior (OAB/SC 24.866). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferidas pela 1ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, na Sessão Ordinária de Julgamentos realizada no dia 29 de maio de 2025, para os devidos fins.

00009 - Processo: 1100964.00012867/2025-20 - Licenciamento de Inscrição. O Colegiado MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA - OAB/RS 2025/2027, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso e negar provimento, nos termos do voto do Relator. Requerente/Recorrente: Advª. Daniela Puperi (OAB/RS 52.944). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferidas pela 1ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, na Sessão Ordinária de Julgamentos realizada no dia 29 de maio de 2025, para os devidos fins.

00010 - Processo: 1100924.00107324/2021-20 - Licenciamento de Inscrição. O Colegiado MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA - OAB/RS 2025/2027, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Requerente/Recorrente: Advª. Natália Schutkoski (OAB/RS 125.082). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretária-Geral OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferidas pela 1ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, na Sessão Ordinária de Julgamentos realizada no dia 29 de maio de 2025, para os devidos fins.

00011 - Processo: 1100964.00010797/2025-20 – Licenciamento de Inscrição. O Colegiado MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA - OAB/RS 2025/2027, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Requerente/Recorrente: Advª. Gabriela Vazzata Dutra (OAB/RS 73.637). Procuradores: Advª Fernanda Mella Vicari (OAB/RS 109.186), Adv. José Augusto da Fontoura Japur (OAB/RS 58.485) e Advª. Natalia Gheno de Quadros (OAB/RS 93.427). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferidas pela 1ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, na Sessão Ordinária de Julgamentos realizada no dia 29 de maio de 2025, para os devidos fins.

00012 - Processo: 1100964.00007674/2025-20 - Cancelamento de Inscrição. O Colegiado MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA - OAB/RS 2025/2027, por maioria, decidiu conhecer do recurso e negar provimento, nos termos do voto do Relator. Requerente/Recorrente: Adv. Rodolfo Matuella (OAB/RS 109.477). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferidas pela 1ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, na Sessão Ordinária de Julgamentos realizada no dia 29 de maio de 2025, para os devidos fins.

00013 - Processo: 1100964.00010751/2025-20 - Licenciamento de Inscrição. O Colegiado MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA - OAB/RS 2025/2027, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso e negar provimento, nos termos do voto do Relator. Requerente/Recorrente: Advª. Iris Silveira (OAB/RS 61.555). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferidas pela 1ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, na Sessão Ordinária de Julgamentos realizada no dia 29 de maio de 2025, para os devidos fins.

00014 - Processo: 1100914.00014511/2023-20 - Licenciamento de Inscrição. O Colegiado MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA - OAB/RS 2025/2027, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso e negar provimento, nos termos do voto do Relator. Requerente/Recorrente: Advª. Paula Gigante Viana (OAB/RS 81.538). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferidas pela 1ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, na Sessão Ordinária de Julgamentos realizada no dia 29 de maio de 2025, para os devidos fins.

00025 - Processo: 1100963.00100342/2024-20 - Requerimento de Inscrição Originária. Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Conselheiro ALEXANDRE GEHLEN, O Colegiado MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA - OAB/RS 2025/2027, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso e negar provimento, nos termos do voto da Relatora. Requerente/Recorrente: Bel. Marcos Apratto Rigon. Recorrido: Presidente da OAB/RS.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferidas pela 1ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, na Sessão Ordinária de Julgamentos realizada no dia 29 de maio de 2025, para os devidos fins.

00026 - Processo: 1100962.00006802/2025-20 - Requerimento de Inscrição Originária. Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Conselheiro ALEXANDRE GEHLEN, O Colegiado MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA - OAB/RS 2025/2027, por maioria, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Requerente/Recorrente: Bel. Ricardo Ledur Gottardo. Recorrido: Presidente da OAB/RS.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferidas pela 1ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, na Sessão Ordinária de Julgamentos realizada no dia 29 de maio de 2025, para os devidos fins.

00028 - Processo: 1100857.00037576/2024-20 - Requerimento de Inscrição Originária. Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Conselheiro JEFERSON RODRIGUES, O Colegiado MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA - OAB/RS 2025/2027, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Requerente/Recorrente: Bel. Inajara dos Santos Pereira. Recorrido: Presidente da OAB/RS.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

ALVORADA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/06/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização

de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, na data e horário indicado:

Processo n. 1101115.00040351/2023-20 - JULIANA DA SILVA FERREIRA (Sem representação nos autos) x T.C.B. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370), em 10/7/2025 às 10h.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Alvorada, 16 de junho de 2025.

GILSON D'AVILA MACHADO,

Presidente da Subseção de Alvorada.

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102473.00084227/2022-20 – Solange Gonçalves Mendonça (Sem representação nos autos) x J.M.D.A.D.S. (Def. Dat. VANESSA DE MORAIS AQUERE – OAB/RS 126.044). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação da representada J.M.D.A.D.S., designo a advogada, Dra. VANESSA DE MORAIS AQUERE, OAB/RS 126.044, sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Alvorada, 16 de junho de 2025.

GILSON D'ÁVILA MACHADO

Presidente da Subseção de Alvorada

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CAPÃO DA CANOA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/06/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100874.00009430/2020-20 - OAB EX OFFÍCIO x T.D.F.O. (Def. Dat. Ronaldo Rosa De Andrade – OAB/RS 134.176) e F.R.L.D.A. (Adv. Flávio Roberto Lopes Dias Alves - OAB/RS 48.121). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a), T.D.F.O., regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Capão da Canoa, 16 de junho de 2025.

DANIELA DA ROSA,

Presidente da Subseção de Capão da Canoa

CARAZINHO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/06/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102476.00036133/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO x N.E.D.S. (Proc. FERNANDA PIRES – OAB/RS 83.636). DESPACHO: (...) Em atenção a procuração juntada no evento n° 4254331, acolho o referido documento e determino seja o representado e sua procuradora notificados para apresentarem DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze dias) úteis, nos termos do artigo 59, §3º do CED. Ressalto que a notificação deverá observar o estabelecido no artigo 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, no artigo 59, §1º do CED, bem como no art. 146 do Regimento Interno da OAB/RS. Frustrada a entrega da referida notificação, determino, desde já, o cumprimento do disposto no §2º, do art. 137-D do RGEOAB. Notifique-se. Apresentada a defesa prévia, faça-se conclusão ao relator do feito, para emissão de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

despacho saneador.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Carazinho, 16 de junho de 2025.

TIAGO DE ABREU NEUWALD,

Presidente da Subseção de Carazinho.

CAXIAS DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/06/2025

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Caxias do Sul, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o seguinte advogado:

CAIO EDUARDO LINO PERCIVAL - OAB/PR 106.288

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 16 de junho de 2025.

Mauricio Rugeri Grazziotin,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO CELEBRAÇÃO TAC

Ficam convocados os advogados que figuram na condição de representados, a seguir relacionados, para celebrarem o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, referente ao processo:

Processo n. 1102189.00040070/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

M.E.F.A.A. (Proc. Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon – OAB/RS 100.800), D.F.D.L. (Proc. Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon – OAB/RS 100.800) e G.W.M. (Proc. Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon – OAB/RS 100.800).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caxias do Sul, 16 de junho de 2025.

Mauricio Rugeri Grazziotin,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul

CRUZ ALTA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/06/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102477.00060809/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x M.A.D.O.M. (Adv. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - OAB/RS 78.533) – em 30/07/2025 às 16h.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Cruz Alta, 16 de junho de 2025.

SANDRA MARCHIONATTI TERRA,

Presidente da Subseção de Cruz Alta.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESTRELA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/06/2025

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Bruno Schwertner, n° 271, Alto da Bronze – Estrela/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100885.00112377/2022-20 – LOIRE ADAMI GODINHO (Adv. LOIRE ADAMI GODINHO – OAB/RS 52.622) x A.D.S.R. (Adv. ADÃO DA SILVA RANGEL – OAB/RS 83.020) – em 16/7/2025 às 14h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Estrela, 16 de junho de 2025.

RAFAEL GODINHO,

Presidente da Subseção de Estrela.

ESTRELA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/06/2025

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Bruno Schwertner, n° 271, Alto da Bronze – Estrela/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100885.00112371/2022-20 – LOIRE ADAMI GODINHO (Adv. LOIRE ADAMI GODINHO – OAB/RS 52.622) x A.D.S.R. (Adv. ADÃO DA SILVA RANGEL – OAB/RS 83.020) – em 16/7/2025 às 14h10min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Estrela, 16 de junho de 2025.

RAFAEL GODINHO,

Presidente da Subseção de Estrela.

ESTRELA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/06/2025

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Bruno Schwertner, n° 271, Alto da Bronze – Estrela/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100885.00112365/2022-20 – LOIRE ADAMI GODINHO (Adv. LOIRE ADAMI GODINHO – OAB/RS 52.622) x A.D.S.R. (Adv. ADÃO DA SILVA RANGEL – OAB/RS 83.020) – em 16/7/2025 às 14h20min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Estrela, 16 de junho de 2025.

RAFAEL GODINHO,

Presidente da Subseção de Estrela.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESTRELA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/06/2025

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Bruno Schwertner, n° 271, Alto da Bronze – Estrela/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100885.00112355/2022-20 – LOIRE ADAMI GODINHO (Adv. LOIRE ADAMI GODINHO – OAB/RS 52.622) x A.D.S.R. (Adv. ADÃO DA SILVA RANGEL – OAB/RS 83.020) – em 16/7/2025 às 14h30min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Estrela, 16 de junho de 2025.

RAFAEL GODINHO,

Presidente da Subseção de Estrela.

ESTRELA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/06/2025

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Bruno Schwertner, n° 271, Alto da Bronze – Estrela/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100885.00110725/2022-20 – LOIRE ADAMI GODINHO (Adv. LOIRE ADAMI GODINHO – OAB/RS 52.622) x A.D.S.R. (Adv. ADÃO DA SILVA RANGEL – OAB/RS 83.020) – em 16/7/2025 às 14h40min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Estrela, 16 de junho de 2025.

RAFAEL GODINHO,

Presidente da Subseção de Estrela.

ESTRELA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/06/2025

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Bruno Schwertner, n° 271, Alto da Bronze – Estrela/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100885.00110692/2022-20 – LOIRE ADAMI GODINHO (Adv. LOIRE ADAMI GODINHO – OAB/RS 52.622) x A.D.S.R. (Adv. ADÃO DA SILVA RANGEL – OAB/RS 83.020) – em 16/7/2025 às 14h50min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Estrela, 16 de junho de 2025.

RAFAEL GODINHO,

Presidente da Subseção de Estrela.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESTRELA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/06/2025

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Bruno Schwertner, n° 271, Alto da Bronze – Estrela/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100885.00110704/2022-20 – LOIRE ADAMI GODINHO (Adv. LOIRE ADAMI GODINHO – OAB/RS 52.622) x A.D.S.R. (Adv. ADÃO DA SILVA RANGEL – OAB/RS 83.020) – em 16/7/2025 às 15h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Estrela, 16 de junho de 2025.

RAFAEL GODINHO,

Presidente da Subseção de Estrela.

ESTRELA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/06/2025

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Bruno Schwertner, n° 271, Alto da Bronze – Estrela/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100885.00110714/2022-20 – LOIRE ADAMI GODINHO (Adv. LOIRE ADAMI GODINHO – OAB/RS 52.622) x A.D.S.R. (Adv. ADÃO DA SILVA RANGEL – OAB/RS 83.020) – em 16/7/2025 às 15h10min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Estrela, 16 de junho de 2025.

RAFAEL GODINHO,

Presidente da Subseção de Estrela.

ESTRELA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/06/2025

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Bruno Schwertner, n° 271, Alto da Bronze – Estrela/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100885.00110751/2022-20 – LOIRE ADAMI GODINHO (Adv. LOIRE ADAMI GODINHO – OAB/RS 52.622) x A.D.S.R. (Adv. ADÃO DA SILVA RANGEL – OAB/RS 83.020) – em 16/7/2025 às 15h20min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Estrela, 16 de junho de 2025.

RAFAEL GODINHO,

Presidente da Subseção de Estrela.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESTRELA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/06/2025

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Bruno Schwertner, n° 271, Alto da Bronze – Estrela/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100885.00110675/2022-20 – LOIRE ADAMI GODINHO (Adv. LOIRE ADAMI GODINHO – OAB/RS 52.622) x A.D.S.R. (Adv. ADÃO DA SILVA RANGEL – OAB/RS 83.020) – em 16/7/2025 às 15h30min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Estrela, 16 de junho de 2025.

RAFAEL GODINHO,

Presidente da Subseção de Estrela.

ESTRELA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/06/2025

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Bruno Schwertner, n° 271, Alto da Bronze – Estrela/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100885.00110656/2022-20 – LOIRE ADAMI GODINHO (Adv. LOIRE ADAMI GODINHO – OAB/RS 52.622) x A.D.S.R. (Adv. ADÃO DA SILVA RANGEL – OAB/RS 83.020) – em 16/7/2025 às 15h40min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Estrela, 16 de junho de 2025.

RAFAEL GODINHO,

Presidente da Subseção de Estrela.

ESTRELA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/06/2025

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Bruno Schwertner, n° 271, Alto da Bronze – Estrela/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100885.00110647/2022-20 – LOIRE ADAMI GODINHO (Adv. LOIRE ADAMI GODINHO – OAB/RS 52.622) x A.D.S.R. (Adv. ADÃO DA SILVA RANGEL – OAB/RS 83.020) – em 16/7/2025 às 15h50min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Estrela, 16 de junho de 2025.

RAFAEL GODINHO,

Presidente da Subseção de Estrela.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESTRELA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/06/2025

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Bruno Schwertner, n° 271, Alto da Bronze – Estrela/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100885.00110638/2022-20 – LOIRE ADAMI GODINHO (Adv. LOIRE ADAMI GODINHO – OAB/RS 52.622) x A.D.S.R. (Adv. ADÃO DA SILVA RANGEL – OAB/RS 83.020) – em 16/7/2025 às 16h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Estrela, 16 de junho de 2025.

RAFAEL GODINHO,

Presidente da Subseção de Estrela.

ESTRELA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/06/2025

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Bruno Schwertner, n° 271, Alto da Bronze – Estrela/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100885.00110631/2022-20 – LOIRE ADAMI GODINHO (Adv. LOIRE ADAMI GODINHO – OAB/RS 52.622) x A.D.S.R. (Adv. ADÃO DA SILVA RANGEL – OAB/RS 83.020) – em 16/7/2025 às 16h10min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Estrela, 16 de junho de 2025.

RAFAEL GODINHO,

Presidente da Subseção de Estrela.

ESTRELA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/06/2025

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Bruno Schwertner, n° 271, Alto da Bronze – Estrela/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100885.00110622/2022-20 – LOIRE ADAMI GODINHO (Adv. LOIRE ADAMI GODINHO – OAB/RS 52.622) x A.D.S.R. (Adv. ADÃO DA SILVA RANGEL – OAB/RS 83.020) – em 16/7/2025 às 16h20min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Estrela, 16 de junho de 2025.

RAFAEL GODINHO,

Presidente da Subseção de Estrela.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESTRELA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/06/2025

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Bruno Schwertner, n° 271, Alto da Bronze – Estrela/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100885.00110611/2022-20 – LOIRE ADAMI GODINHO (Adv. LOIRE ADAMI GODINHO – OAB/RS 52.622) x A.D.S.R. (Adv. ADÃO DA SILVA RANGEL – OAB/RS 83.020) – em 16/7/2025 às 16h30min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Estrela, 16 de junho de 2025.

RAFAEL GODINHO,

Presidente da Subseção de Estrela.

ESTRELA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/06/2025

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Bruno Schwertner, n° 271, Alto da Bronze – Estrela/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100885.00110607/2022-20 – LOIRE ADAMI GODINHO (Adv. LOIRE ADAMI GODINHO – OAB/RS 52.622) x A.D.S.R. (Adv. ADÃO DA SILVA RANGEL – OAB/RS 83.020) – em 16/7/2025 às 16h40min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Estrela, 16 de junho de 2025.

RAFAEL GODINHO,

Presidente da Subseção de Estrela.

ESTRELA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/06/2025

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Bruno Schwertner, n° 271, Alto da Bronze – Estrela/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100885.00110601/2022-20 – LOIRE ADAMI GODINHO (Adv. LOIRE ADAMI GODINHO – OAB/RS 52.622) x A.D.S.R. (Adv. ADÃO DA SILVA RANGEL – OAB/RS 83.020) – em 16/7/2025 às 16h50min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Estrela, 16 de junho de 2025.

RAFAEL GODINHO,

Presidente da Subseção de Estrela.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FREDERICO WESTPHALEN

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/06/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102190.00006484/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.F.C.R. (Def. Dat. SAIMON RIBOLI - OAB/RS 122.578). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado L.F.C.R., regularmente notificado, designo o advogado, Dr. SAIMON RIBOLI - OAB/RS 122.578, sorteado através do sistema, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Frederico Westphalen, 16 de junho de 2025.

BRUNA GIRARDI

Presidente da Subseção de Frederico Westphalen

GARIBALDI/CARLOS BARBOSA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/06/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Francisco Meneghetti, nº 130, sala 117, bairro Centro, Garibaldi/RS, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1104697.00034970/2024-20 – OAB EX OFFICIO x D.L. (Adv. DINAMARA LUSA - OAB/RS 63.017) em 29/07/2025, às 14h. DESPACHO: "(...). Assim, faz-se necessário a designação de nova data, deixando designada para dia 29/07/2025, às 14 horas, a qual deverá se dar de forma presencial. (...). LUCIANE BRAGANHOL DEMONI, relatora.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Garibaldi, 16 de junho de 2025.

RODRIGO ZUCCHI,

Presidente da Subseção de Garibaldi.

GRAVATAÍ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/06/2025

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na sede desta Subseção, localizada na Rua Angelino Lorenzi, 259, Salgado Filho - CEP 94020-040, Gravataí - RS, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102191.00004481/2023-20 – KARINE GALVAGNA DE JESUS (sem representação nos autos) x M.V.D.L.G (Proc. DENISE DAL MOLIN PELLIZZONI - OAB/ RS027177), em 16/07/2025, às 15 horas. DESPACHO: (...) “Diante do parecer lançado no ev. 4575817, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, que se realizará em 16/07/2025 às 15 horas, em formato presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina.” (...)

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Gravataí, 16 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO RODRIGUES,

Presidente da Subseção de Gravataí.

GRAVATAÍ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/06/2025

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na sede desta Subseção, localizada na Rua Angelino Lorenzi, 259, Salgado Filho - CEP 94020-040, Gravataí - RS, nas datas e horários indicados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1101020.00007224/2021-20 – CARLOS ALBERTO PEREIRA CARVALHO (sem representação nos autos) x C.P.T.M. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/ RS107370), em 15/07/2025, às 10 horas. DESPACHO: (...) “Diante do parecer lançado no ev. 4383827, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, que se realizará em 15/07/2025 às 10 horas, em formato presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. "(...)

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Gravataí, 16 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO RODRIGUES,

Presidente da Subseção de Gravataí.

PALMEIRA DAS MISSÕES

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/06/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100911.00005422/2024-20 – Luis Ronaldo Fortes de Barcellos (Adv. Luis Ronaldo Fortes de Barcellos - OAB/RS 85.818) x P.R.S.S. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado P.R.S.S., designo a advogada, Dra. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370, sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Palmeira das Missões, 16 de junho de 2025.

DIONEIA CRISTINA CARON

Presidente da Subseção de Palmeira das Missões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RIO GRANDE

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/06/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma presencial, na sede desta Subseção, situada no seguinte endereço: Avenida Silva Paes, n° 266, Sala 302, Centro – Rio Grande/RS.

Processo n. 1100918.00114001/2021-20 – DALTRO MOREIRA CONDE (sem representação nos autos) x P.A.N.D.S. (Proc. LUCEREMA LEAL GAYA ASSUMPÇÃO PEREIRA – OAB/RS 21.165) – em 28/7/2025 às 10h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Rio Grande, 16 de junho de 2025.

ARY SILVA JUNIOR,

Presidente da Subseção de Rio Grande.

SANTA ROSA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/06/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102485.00075613/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO x S.J.M. (Proc. DEMETRYUS EUGENIO GRAPIGLIA – OAB/RS 56.919) – em 28/7/2025 às 15h.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Santa Rosa, 16 de junho de 2025.

RENÊ CARLOS SCHUBERT JUNIOR,

Presidente da Subseção de Santa Rosa.

SANTIAGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/06/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1104725.00016700/2024-20- Ariane Linhares Da Silva Brum (sem representação nos autos) x V.J.M.J. (Def. Dat. Thaíssa Deon Arcy - OAB/RS 126.763). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado V.J.M.J., designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santiago, 16 de junho de 2025.

LUIZ PAULO PEREIRA CAMARGO,

Presidente da Subseção de Santiago

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100928.00117684/2021-20 - Dionei Antonio Pivoto (sem representação nos autos) x A.P. (Def. Dat. Thaíssa Deon Arcy – OAB/RS 126.763). Despacho: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação da Defensora Dativa anteriormente nomeada, designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar os interesses do representado A.P., nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. (...)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santiago, 16 de junho de 2025.

LUIZ PAULO PEREIRA CAMARGO,

Presidente da Subseção de Santiago

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100928.00037937/2023-20- OAB EX OFFÍCIO x T.M.N. (Def. Dat. Thaíssa Deon Arcy – OAB/RS 126.763). Despacho: (...) Ademais, reitero o despacho do ev. 4073568 e ante a ausência de manifestação da representada T.M.N., designo defensor(a) dativo(a), sorteado(a) através do sistema, para patrocinar os interesses da representada, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santiago, 16 de junho de 2025.

LUIZ PAULO PEREIRA CAMARGO,

Presidente da Subseção de Santiago

SÃO JERÔNIMO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 16/06/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, n° 1115, Centro – São Jerônimo/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1104311.00112305/2023-20 – OLMAR MIELCK FERRARI (sem representação nos autos) x C.Q.S.C. – OAB/RS 87.298 (Proc. FELIPPE MARTINS BRASILIENSE DE SOUZA CURIA – OAB/RS 83.831) – em 14/7/2025 às 14h.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

São Jerônimo, 16 de junho de 2025.

FELIPE DA SILVA LIMA,

Presidente da Subseção de São Jerônimo.

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, n° 1115, Centro – São Jerônimo/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1104311.00112310/2023-20 – MARIA REGINA MIELCK FERRARI (sem representação nos autos) x C.Q.S.C. – OAB/RS 87.298 (Proc. FELIPPE MARTINS BRASILIENSE DE SOUZA CURIA – OAB/RS 83.831) – em 14/7/2025 às 14h30min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

São Jerônimo, 16 de junho de 2025.

FELIPE DA SILVA LIMA,

Presidente da Subseção de São Jerônimo.

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, n° 1115, Centro – São Jerônimo/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1104311.00111370/2023-20 – DANIEL PEREIRA FERRARI (sem representação nos autos) x C.Q.S.C. – OAB/RS 87.298 (Proc. FELIPPE MARTINS BRASILIENSE DE SOUZA CURIA – OAB/RS 83.831) – em 14/7/2025 às 17h.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

São Jerônimo, 16 de junho de 2025.

FELIPE DA SILVA LIMA,

Presidente da Subseção de São Jerônimo.

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, n° 1115, Centro – São Jerônimo/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1104311.00111728/2023-20 – ELIO JUNIOR FERRARI (sem representação nos autos) x C.Q.S.C. – OAB/RS 87.298 (Proc. FELIPPE MARTINS BRASILIENSE DE SOUZA CURIA – OAB/RS 83.831) – em 14/7/2025 às 16h30min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

São Jerônimo, 16 de junho de 2025.

FELIPE DA SILVA LIMA,

Presidente da Subseção de São Jerônimo.

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, n° 1115, Centro – São Jerônimo/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1104311.00111722/2023-20 – FABRICIO PEREIRA FERRARI (sem representação nos autos) x C.Q.S.C. – OAB/RS 87.298 (Proc. FELIPPE MARTINS BRASILIENSE DE SOUZA CURIA – OAB/RS 83.831) – em 14/7/2025 às 16h.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

São Jerônimo, 16 de junho de 2025.

FELIPE DA SILVA LIMA,

Presidente da Subseção de São Jerônimo.

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, n° 1115, Centro – São Jerônimo/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1104311.00111742/2023-20 – FERNANDO MIELCK FERRARI (sem representação nos autos) x C.Q.S.C. – OAB/RS 87.298 (Proc. FELIPPE MARTINS BRASILIENSE DE SOUZA CURIA – OAB/RS 83.831) – em 14/7/2025 às 15h30min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

São Jerônimo, 16 de junho de 2025.

FELIPE DA SILVA LIMA,

Presidente da Subseção de São Jerônimo.

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, n° 1115, Centro – São Jerônimo/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1104311.00111733/2023-20 – MARIA DE FATIMA PEREIRA FERRARI (sem representação nos autos) x C.Q.S.C. – OAB/RS 87.298 (Proc. FELIPPE MARTINS BRASILIENSE DE SOUZA CURIA – OAB/RS 83.831) – em 14/7/2025 às 15h.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

São Jerônimo, 16 de junho de 2025.

FELIPE DA SILVA LIMA,

Presidente da Subseção de São Jerônimo.

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/06/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 2282/2025

Dispõe sobre a nomeação de Ouvidora da Mulher da OAB/SC com atribuição temática voltada às questões de gênero e de interesse das advogadas catarinenses.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58 da Lei nº 8.906/94, o art. 121 do Regimento Interno da OAB/SC, e com fundamento no art. 5º, §2º, do Provimento nº 123/2007 do Conselho Federal da OAB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a advogada **LUCIANE REGINA MORTARI ZECHINI,** inscrita na OAB/SC sob o nº 17.579, para exercer a função de **Ouvidora da Mulher da OAB/SC,** com atribuições voltadas às questões de gênero e ao atendimento das demandas das mulheres advogadas, vinculada à Ouvidoria-Geral da Seccional;

Art. 2º A Ouvidora da Mulher ora nomeada exercerá suas funções em consonância com as diretrizes da Ouvidoria-Geral da OAB/SC e com observância ao disposto no Provimento nº 123/2007 do Conselho Federal da OAB;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da OAB.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Florianópolis, 13 de junho de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

CONSELHO PLENO

MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o Senhor Giovani André Rodrigues, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar manifestação ao processo de incidente de inidoneidade nº 81706, nos termos do artigo 230, parágrafo único do Regimento Interno da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderá ser requerida para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos e requerimentos deverão ser protocolizados pelo site da OAB/SC: serviços (requerimentos - on line). Florianópolis, 13 de junho de 2025. Juliano Mandelli Moreira – Presidente.

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 586/2025 – Nomeia Secretário Adjunto para a Comissão de Direito Administrativo.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado THANDERSON PEREIRA DE SOUSA (OAB/SC 74.747) como Secretário Adjunto da Comissão de DIREITO ADMINISTRATIVO.

Esta nomeação tem vigência até 16/10/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 16 de abril de 2025.

Juliano Mandelli Moreira

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 584/2025 – Nomeia Vice-Presidente para a Comissão de Direito Administrativo.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **NICOLLE GOMES SCHNEIDER (OAB/SC 30.705)** como Vice-presidente da Comissão de DIREITO ADMINISTRATIVO.

Esta nomeação tem vigência até 16/10/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 16 de abril de 2025.

Juliano Mandelli Moreira

Presidente

PORTARIA Nº 585/2025 – Nomeia Secretária para a Comissão de Direito Administrativo.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **JULIANA HORN MACHADO (OAB/SC 26.246)** como Secretária da Comissão de DIREITO ADMINISTRATIVO.

Esta nomeação tem vigência até 16/10/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 16 de abril de 2025.

Juliano Mandelli Moreira

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BLUMENAU

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/06/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 340, DE 13 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA ADVOGADA PARA PRESIDIR COMISSÃO NA OAB BLUMENAU

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

DESIGNAR

KAMILA HENNING ROSSATO DA COSTA para atuar como Presidente da Comissão de Direito Médico e Saúde, a contar desta data.

Blumenau, 13 de junho de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES NETO

Presidente

CRICIÚMA

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/06/2025

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção de Criciúma notifica o advogado Bruno Gregorini, OAB/SC 50.487(por seu advogado Bruno Gregorini, OAB/SC 50.487), para comparecer na Subseção de Criciúma na Rua Martinho Lutero, nº 20, Pinheirinho – Criciúma-SC, a fim de participar da audiência de instrução dos autos nº 589/2024, no dia 08/07/2025, às 10h, em atendimento os § 3º e 4º art. 59 Código Ética e Disciplina). Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção de Criciúma no telefone (48) 3437-0241, Moacyr Jardim de Menezes Neto – Presidente da Subseção da OAB Criciúma.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INDAIAL

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/06/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N° 40/2025

Dispõe sobre a abertura de edital para inscrição de advogados interessados em atuar como defensores dativos nos Processos Ético Disciplinares no âmbito da OAB.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o edital para inscrição de advogados(as) interessados(as) em atuar como defensores dativos nos Processos Ético Disciplinares no âmbito Subseção da OAB – Indaial/SC.

Art. 2º A atuação como defensor dativo será exercida de forma voluntária e não remunerada, nos termos do Art. 109, §1º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Art. 3º Poderão se inscrever advogados(as) regularmente inscritos(as) na OAB, possuir boa reputação profissional e estar familiarizado com as regras do Tribunal e o processo de defesa.

Art. 4º As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/R6qPBDVogZk9rpdc9.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Indaial, 13 de junho de 2025.

Marcelo Muritiba Dias Ruas

Presidente da Subseção de Indaial/SC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOINVILLE

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/06/2025

DIRETORIA

Portaria nº 090/2025 - Determina expediente no estacionamento da OAB Joinville em decorrência do feriado Corpus Christi

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do seu Regimento,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente no estacionamento da OAB Joinville, nos dias 19 e 20 de junho de 2025, em razão do feriado de Corpus Christi, retornando as atividades no dia 23 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se.

Joinville, 11 de junho de 2025.

Janaína Silveira Soares Madeira

Presidente

OAB/SC Subseção Joinville

JOINVILLE

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/06/2025

DIRETORIA

Portaria nº 091/2025 - Nomeia Presidente da Comissão do Tribunal do Júri

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, e o Coordenador-Geral das Comissões Temáticas e Representativas, no uso de suas atribuições legais e do seu Regimento,

RESOLVEM:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Presidente da Comissão do Tribunal do Júri, com mandato a se iniciar em 12 de junho de 2025, o advogado Pedro Wellington Alves da Silva, OAB/SC 39.710

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Joinville, 12 de junho de 2025.

Janaína Silveira Soares Madeira

Presidente

OAB/SC Subseção Joinville

Wilson José Mira Júnior

Coordenador-Geral das Comissões Temáticas e Representativas

OAB/SC Subseção Joinville

LAGES

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/06/2025

DIRETORIA

DEFESA PRÉVIA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Lages notifica o Advogado Marcelo André Marchezan OAB/SC 35.464, para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº **46/2025**, conforme **art. 59, § 3º e § 4º do CED e art. 69, § 2º EAOAB**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oablages@oablages.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Gabriel de Oliveira Antunes - Presidente da Subseção de Lages.

PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 16/06/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 638/2025

"Nomeia Membro da Comissão de Direito Bancário"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º. Nomear o Dr. Alex Cezar Klem, inscrito na OAB/SC sob o nº 47806, como membro da Comissão de Direito Bancário, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 639/2025

"Nomeia Membro da Comissão de Direito Bancário"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Dra. Ana Claudia Meira Guedes, inscrita na OAB/SC sob o nº 71486, como membro da Comissão de Direito Bancário, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 640/2025

"Nomeia Membro da Comissão de Direito Bancário"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Dr. Bruno Jean da Silva, inscrito na OAB/SC sob o nº 74169, como membro da Comissão de Direito Bancário, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 641/2025

"Nomeia Membro Consultivo da Comissão de Direito Bancário"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Sra. Carolina Roseli Vieira, inscrita no CPF sob o nº 117.846.459-82, como membro consultivo da Comissão de Direito Bancário, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 642/2025

"Nomeia Membro da Comissão de Direito Bancário"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Dr. Felipe Gonçalves Geitens, inscrito na OAB/SC sob o nº 59987, como membro da Comissão de Direito Bancário, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 643/2025

"Nomeia Membro Consultivo da Comissão de Direito Bancário"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º. Nomear o Sr. Felipe Maldaner Damke, inscrito no CPF sob o nº 026.143.780-11, como membro consultivo da Comissão de Direito Bancário, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 644/2025

"Nomeia Membro da Comissão de Direito Bancário"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Dr. Fellipe Rosa Correia, inscrito na OAB/SC sob o nº 57878, como membro da Comissão de Direito Bancário, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 645/2025

"Nomeia Membro da Comissão de Direito Bancário"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Dr. Haron de Quadros, inscrito na OAB/SC sob o nº 46497, como membro da Comissão de Direito Bancário, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 646/2025

"Nomeia Membro da Comissão de Direito Bancário"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Dra. Juliana Cabral Fermiano, inscrita na OAB/SC sob o nº 72141, como membro da Comissão de Direito Bancário, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 647/2025

"Nomeia Membro da Comissão de Direito Bancário"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Dr. Juliano da Silva Erhardt, inscrito na OAB/SC sob o nº 68867, como membro da Comissão de Direito Bancário, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 648/2025

"Nomeia Membro da Comissão de Direito Bancário"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º. Nomear a Dra. Karoline Vasconcelos, inscrita na OAB/SC sob o nº 60639, como membro da Comissão de Direito Bancário, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 649/2025

"Nomeia Membro Consultivo da Comissão de Direito Bancário"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. Lucas Oliveira Maffei, inscrito no CPF sob o nº 128.861.849-26, como membro consultivo da Comissão de Direito Bancário, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 650/2025

"Nomeia Membro da Comissão de Direito Bancário"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Dr. Luiz Fernando Rodrigues, inscrito na OAB/SC sob o nº 64848, como membro da Comissão de Direito Bancário, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 651/2025

"Nomeia Membro da Comissão de Direito Bancário"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Dr. Marcelo Tavares de Souza Campos, inscrito na OAB/SC sob o nº 69274, como membro da Comissão de Direito Bancário, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 652/2025

"Nomeia Membro da Comissão de Direito Bancário"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Dr. Mateus Kirchner, inscrito na OAB/SC sob o nº 62556, como membro da Comissão de Direito Bancário, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 653/2025

"Nomeia Membro da Comissão de Direito Bancário"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º. Nomear o Dr. Messias de Jesus Alves, inscrito na OAB/SC sob o nº 71194, como membro da Comissão de Direito Bancário, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 654/2025

"Nomeia Membro da Comissão de Direito Bancário"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Dra. Monique Rosana Martins, inscrita na OAB/SC sob o nº 49403, como membro da Comissão de Direito Bancário, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 655/2025

"Nomeia Membro da Comissão de Direito Bancário"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Dr. Otavio Luiz Gonçalves Calbuch, inscrito na OAB/SC sob o nº 71671, como membro da Comissão de Direito Bancário, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 656/2025

"Nomeia Membro da Comissão de Direito Bancário"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Dr. Paulo Henrique Horst Bianchin, inscrito na OAB/SC sob o nº 61618, como membro da Comissão de Direito Bancário, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 657/2025

"Nomeia Membro da Comissão de Direito Bancário"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Dra. Vanessa Kretiska Medeiros, inscrita na OAB/SC sob o nº 53565, como membro da Comissão de Direito Bancário, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 658/2025

"Nomeia Membro da Comissão de Direito Bancário"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º. Nomear o Dr. Werner Dieiso Lanferdini, inscrito na OAB/SC sob o nº 64669, como membro da Comissão de Direito Bancário, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 659/2025

"Nomeia Membro da Comissão de Direito Bancário"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Dra. Jamilla Vidal Batista, inscrita na OAB/SC sob o nº 71262, como membro da Comissão de Direito Bancário, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 660/2025

"Nomeia Membro da Comissão de Direito de Igualdade Racial e Gênero"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Dra. Ana Carolina Souza da Silva Damian, inscrita na OAB/SC sob o nº 71798, como membro da Comissão de Direito de Igualdade Racial e Gênero, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 661/2025

“Nomeia Membro da Comissão de Direito de Igualdade Racial e Gênero”

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Dra. Ana Claudia Chagas e Silva, inscrita na OAB/SC sob o nº 38885, como membro da Comissão de Direito de Igualdade Racial e Gênero, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 662/2025

“Nomeia Membro da Comissão de Direito de Igualdade Racial e Gênero”

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Dra. Antônia Alves de Souza, inscrita na OAB/SC sob o nº 44170, como membro da Comissão de Direito de Igualdade Racial e Gênero, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 663/2025

“Nomeia Membro da Comissão de Direito de Igualdade Racial e Gênero”

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º. Nomear a Dra. Fabiana da Conceição Wisintainer, inscrita na OAB/SC sob o nº 66176, como membro da Comissão de Direito de Igualdade Racial e Gênero, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 664/2025

"Nomeia Membro Consultivo da Comissão de Direito de Igualdade Racial e Gênero"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Sra. Fernanda Cristina Camargo Rodrigues, inscrita no CPF sob o nº 060.841.709-27, como membro consultivo da Comissão de Direito de Igualdade Racial e Gênero, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 665/2025

"Nomeia Membro Consultivo da Comissão de Direito de Igualdade Racial e Gênero"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Sra. Joseane Vieira, inscrita no CPF sob o nº 052.295.659-93, como membro consultivo da Comissão de Direito de Igualdade Racial e Gênero, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 666/2025

“Nomeia Membro da Comissão de Direito de Igualdade Racial e Gênero”

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Dra. Juliana Oliveira Cabral Machado, inscrita na OAB/SC sob o nº 69542, como membro da Comissão de Direito de Igualdade Racial e Gênero, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 667/2025

“Nomeia Membro Consultivo da Comissão de Direito de Igualdade Racial e Gênero”

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Lise Rafaela Menezes da Silva, inscrita no CPF sob o nº 814.773.680-00, como membro consultivo da Comissão de Direito de Igualdade Racial e Gênero, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 668/2025

“Nomeia Membro Consultivo da Comissão de Direito de Igualdade Racial e Gênero”

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Sra. Manuella Maria Heinemann Pereira, inscrita no CPF sob o nº 085.093.659-46, como membro consultivo da Comissão de Direito de Igualdade Racial e Gênero, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 669/2025

"Nomeia Membro Consultivo da Comissão de Direito de Igualdade Racial e Gênero"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. Ranieri Berkenbrock Martins Senes Santos, inscrito no CPF sob o nº 114.102.499-30, como membro Consultivo da Comissão de Direito de Igualdade Racial e Gênero, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 670/2025

"Nomeia Membro da Comissão de Direito de Igualdade Racial e Gênero"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Dra. Sandra Penteado, inscrita na OAB/SC sob o nº 29203, como membro da Comissão de Direito de Igualdade Racial e Gênero, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 671/2025

"Nomeia Membro Consultivo da Comissão de Direito de Igualdade Racial e Gênero"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Selma Mirapalheta Bastos, inscrita no CPF sob o nº 917.124.160-49, como membro consultivo da Comissão de Direito de Igualdade Racial e Gênero, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 672/2025

"Nomeia Membro Consultivo da Comissão de Direito de Igualdade Racial e Gênero"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Tiago Menezes, inscrito no CPF sob o nº 052.506.849-60, como membro consultivo da Comissão de Direito de Igualdade Racial e Gênero, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 673/2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

“Nomeia Membro da Comissão de Direito das Sucessões”

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Dra. Ana Claudia Chagas e Silva, inscrita na OAB/SC sob o nº 38885, como membro da Comissão de Direito das Sucessões, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 674/2025

“Nomeia Membro da Comissão de Direito das Sucessões”

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Dra. Andréia Teresinha Godinho de Souza dos Santos, inscrita na OAB/SC sob o nº 72201, como membro da Comissão de Direito das Sucessões, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 675/2025

“Nomeia Membro da Comissão de Direito das Sucessões”

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Dra. Bárbara Aparecida Nunes Souza, inscrita na OAB/SC sob o nº 64654, como membro da Comissão de Direito das Sucessões, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 676/2025

"Nomeia Membro da Comissão de Direito das Sucessões"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Dra. Camila De Souza Pereira, inscrita na OAB/SC sob o nº 70168, como membro da Comissão de Direito das Sucessões, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 677/2025

"Nomeia Membro da Comissão de Direito das Sucessões"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Dra. Cristina Azevedo de Oliveira, inscrita na OAB/SC sob o nº 69671, como membro da Comissão de Direito das Sucessões, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 678/2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

“Nomeia Membro da Comissão de Direito das Sucessões”

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Dra. Crystiane da Cunha Bezerra, inscrita na OAB/SC sob o nº 64427, como membro da Comissão de Direito das Sucessões, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 679/2025

“Nomeia Membro da Comissão de Direito das Sucessões”

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Dr. Diego Ferreira da Silva Voloski, inscrito na OAB/SC sob o nº 63023, como membro da Comissão de Direito das Sucessões, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 680/2025

“Nomeia Membro da Comissão de Direito das Sucessões”

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Dr. Eduardo João Rodrigues, inscrito na OAB/SC sob o nº 71046, como membro da Comissão de Direito das Sucessões, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 681/2025

"Nomeia Membro da Comissão de Direito das Sucessões"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Dra. Evita de Oliveira Vieira Peron, inscrita na OAB/SC sob o nº 66411, como membro da Comissão de Direito das Sucessões, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 682/2025

"Nomeia Membro da Comissão de Direito das Sucessões"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Dra. Greice Mari de Souza Monteiro, inscrita na OAB/SC sob o nº 72882, como membro da Comissão de Direito das Sucessões, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 683/2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

“Nomeia Membro da Comissão de Direito das Sucessões”

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Dra. Jaqueline Chaves, inscrita na OAB/SC sob o nº 44258, como membro da Comissão de Direito das Sucessões, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 684/2025

“Nomeia Membro da Comissão de Direito das Sucessões”

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Dra. Joicelaura Silva de Carvalho, inscrita na OAB/SC sob o nº 65380, como membro da Comissão de Direito das Sucessões, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 685/2025

“Nomeia Membro da Comissão de Direito das Sucessões”

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Dr. Kleyton Gomes Fonseca, inscrito na OAB/SC sob o nº 69792, como membro da Comissão de Direito das Sucessões, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 686/2025

"Nomeia Membro da Comissão de Direito das Sucessões"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Dr. Leonardo Felaço Matos de Souza, inscrito na OAB/SC sob o nº 72886, como membro da Comissão de Direito das Sucessões, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 687/2025

"Nomeia Membro da Comissão de Direito das Sucessões"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Dra. Lucilane Eduarda Santos, inscrita na OAB/SC sob o nº 71125, como membro da Comissão de Direito das Sucessões, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 688/2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

“Nomeia Membro da Comissão de Direito das Sucessões”

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Dr. Luiz Henrique de Sousa, inscrito na OAB/SC sob o nº 47630, como membro da Comissão de Direito das Sucessões, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 689/2025

“Nomeia Membro da Comissão de Direito das Sucessões”

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Dra. Luiza Sueli Santos, inscrita na OAB/SC sob o nº 56674, como membro da Comissão de Direito das Sucessões, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 690/2025

“Nomeia Membro da Comissão de Direito das Sucessões”

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Dra. Maria Eduarda Barzan Sell, inscrita na OAB/SC sob o nº 64251, como membro da Comissão de Direito das Sucessões, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 691/2025

"Nomeia Membro Consultivo da Comissão de Direito das Sucessões"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Mayara Monteiro Barbosa, inscrita no CPF sob o nº 088.688.299-08, como membro consultivo da Comissão de Direito das Sucessões, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 692/2025

"Nomeia Membro da Comissão de Direito das Sucessões"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Dra. Michele de Barros Fontoura, inscrita na OAB/SC sob o nº 69202, como membro da Comissão de Direito das Sucessões, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 693/2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

“Nomeia Membro da Comissão de Direito das Sucessões”

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Dra. Patrícia Lins Ferreira, inscrita na OAB/SC sob o nº 52271, como membro da Comissão de Direito das Sucessões, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 694/2025

“Nomeia Membro da Comissão de Direito das Sucessões”

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Dra. Silvia Cristina Possenti, inscrita na OAB/SC sob o nº 63091, como membro da Comissão de Direito das Sucessões, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 695/2025

“Nomeia Membro da Comissão de Direito das Sucessões”

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Dra. Tatiane Wisintainer da Silva dos Santos, inscrita na OAB/SC sob o nº 27268, como membro da Comissão de Direito das Sucessões, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

PORTARIA Nº 696/2025

"Nomeia Membro da Comissão de Direito das Sucessões"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palhoça, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Dra. Wanessa Latini, inscrita na OAB/SC sob o nº 66545, como membro da Comissão de Direito das Sucessões, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, em 10 de junho de 2025.

Solane Schafer

Presidente da 29ª Subseção da OAB/SC – PALHOÇA

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 16/06/2025

CÂMARAS RECURSAIS

DESPACHO

DESPACHO – CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo 25.0886.2024.010154-6 Representante: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Caçapava – Representado: L.L.A.C. – OAB/SP 332.080-A (Advs. João Carlos Navarro de Almeida Prado – OAB/SP 203.670 e Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG 27.957). DESPACHO: "Fls. ID#11583460 e ID#11583458 – Trata-se de pedido de adiamento do presente processo disciplinar de pauta de julgamento híbrida de 24 de junho vindouro, em razão da designação do julgamento de outros processos na mesma data e em horário distinto, entretanto tramitando em outras Câmaras. Indefiro o pedido de redesignação. Para que não ocorra qualquer prejuízo ao requerente, quanto ao direito da sustentação oral, quando cabível, determino que a Secretaria das Câmaras Recursais, tome as devidas providências no dia dos referidos julgamentos, realizando a devida adequação a fim de propiciar ao interessado a participação em ambos julgamentos." São Paulo, 12 de junho de 2025. Viviane Scrivani, Presidente do 4ª Câmara Recursal da OAB/SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DESPACHO – CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo 25.0886.2024.004354-0 Representante: Fernanda Candido Figueiredo M. Colete (Adv. Marcos Antonio Kuhne Júnior – OAB/PR 103.458 e Pietro Simões Gorchinsky – OAB/PR 90.243) – Representado I.S.K. – OAB/SP 117.008 (Adv. Patricia Barbosa dos Santos – OAB/SP 331.539). DESPACHO: "Fls. ID#11568018 e ID#11568019 – Para que futuramente não se alegue cerceamento de defesa, defiro o pedido de adiamento do julgamento que se realizaria no dia 24 de junho de 2025 – Notifique-se." São Paulo, 12 de junho de 2025. Viviane Scrivani, Presidente do 4ª Câmara Recursal da OAB/SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

01. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.004006-3 – Representante: Arimarcio de Carvalho Vivas. Representado: M.R.P.N. (Adv.: Marcio Ribeiro Porto Neto – OAB/SP 191.153), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 22 de julho de 2025, a partir das 9h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – Térreo – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

02. Recurso Processo SGD 25.0886.2023.000983-8 – Representantes: Tabata Brum Ferreira de Oliveira – Fernando da Cruz e Silva – Felipe Ferreira e Silva (Adv.: Vitor Gomes Rodrigues de Mello – OAB/SP 379.569). Representado: A.K.M.N.A. (Adv.: Assuramaya Kuthumi Meichizedek Nicolia dos Anjos – OAB/SP 317.431), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 22 de julho de 2025, a partir das 9h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – Térreo – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

03. Recurso Processo SGD 25.0886.2023.006604-1 – Representante: Willian Ribeiro Domingues (Representante legal: Ana Lucia Ribeiro). Representado: J.A.C.P. – OAB/SP 143.083 (Adv.: Alessandro de Oliveira Brecailo – OAB/SP 157.529), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 22 de julho de 2025, a partir das 9h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – Térreo – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

04. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.001670-5 – Representante: “Ex officio” Terceira Turma Disciplinar. Representados(as): E.C.S.S.J. – R.C.S.S.V.S. – OAB/SP 165.499 (Advs.: João Carlos Navarro de Almeida Prado – OAB/SP 203.670 – Elis Cristina Soares da Silva Jorge – OAB/SP 133.634), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 22 de julho de 2025, a partir das 9h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – Térreo – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

05. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.008649-8 – Representante: Alberto de Fazio Cristovão (Adv.: Fabiana Simões Floriano – OAB/SP 234.538 – Márcio Alexandre Pesce de Cara – OAB/SP 242.146). Representadas: S.G.M.M. – S.F.C.G. (Advs.: Silvana Garcia Marco Mazieri – OAB/SP 211.146 – Simone de Fazio Cristóvão Guimarães – OAB/SP 201.291), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 22 de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julho de 2025, a partir das 9h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – Térreo – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

06. Recurso Processo SGD 25.0886.2023.007768-6 – Representante: James Malcolm Ellis Hughes. Representado: F.C.D. (Adv.: Felipe Cardoso Dourado - OAB/SP 312.216), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 22 de julho de 2025, a partir das 9h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – Térreo – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

07. Recurso Processo SGD 25.0886.2023.006658-7 – Representante: M.A.P. – OAB/SP 68.647. (Adv.: Maíra Ribeiro Moreira – OAB/SP 396.558). Representado: C.E.L.O. – OAB/SP 277.170 (Adv.: Vivian Pedroso Francelino – OAB/SP 169.703), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 22 de julho de 2025, a partir das 9h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – Térreo – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

08. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.011881-6 – Representante: Paulo José Malveira (Advs.: Angela do Carmo Teixeira Costa – OAB/SP 189.752 – Claudia de Freitas Afonso – OAB/SP 176.648). Representado: A.P.G.L. – OAB/SP 394.680 (Adv.: Rita de Cassia Maciel Franco - OAB/PR 94.901 - OAB/MS 27.116-A), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 22 de julho de 2025, a partir das 9h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – Térreo – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

09. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.012736-1 – Representante: Sara Ribeiro Mizukoshi (Adv.: Juliana Hartleben Passaro Custodio – OAB/SP 401.917). Representados: M.S.P. – T.C.P. (Advs.: Manoel Santana Paulo – OAB/SP 113.600 – Thiago Castanho Paulo - OAB/SP 297.679), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 22 de julho de 2025, a partir das 10h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – Térreo – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

10. Recurso Pedido de Revisão Processo SGD 25.0886.2023.002332-1 – Representante: 51ª Vara do Trabalho de São Paulo. Representados: S.M.O. – E.A.B. (Advs.: Sidney Marques de Oliveira – OAB/SP 416.941 – Edson Andrade de Barros – OAB/SP 367.161), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 22 de julho de 2025, a partir das 10h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Térreo – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

11. Recurso Processo SGD 25.0886.2023.003644-6 – Representante: Juizo de Direito da 1ª Vara Cível de Itápolis. Representados: L.G.M. – P.A.B.J. (Advs.: Leandro Gomes Moraes - OAB/MG 161.820 - OAB/SP 446.734-A – Paulo Augusto Baldoni Junior - OAB/MG 120.909), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 22 de julho de 2025, a partir das 10h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – Térreo – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

12. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.005320-3 – Representante: Adelaide Graumam. Representadas: N.B.M.– OAB/SP 215.808 – M.A.B.P. – OAB/SP 104.651 (Advs.: Vanessa de Lucena Santana – OAB/SP 300.578 – Danubia Azevedo Barbosa – OAB/SP 301.505), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 22 de julho de 2025, a partir das 10h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – Térreo – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

13. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.001300-0 – Representante: José Voltani. Representados: T.F.M. – G.L.L – B.E.S. (Advs.: Thiago Franco Martins – OAB/SP 322.914 – Gustavo Lopes Lacerda – OAB/SP 297.235 – Braz Eid Shahateet – OAB/SP 357.831), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 22 de julho de 2025, a partir das 10h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – Térreo – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

14. Recurso Processo SGD 25.0886.2023.001595-1 – Representante: 55ª Vara do Trabalho de São Paulo. Representado: L.A.S.L.– OAB/SP 325.418 (Adv.: Viviane Cruz Silva - OAB/SP 323.438), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 22 de julho de 2025, a partir das 10h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – Térreo – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

15. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.003615-3 – Representante: Claudio Heleno Dias Camargo. Representado: S.A.D.B. – OAB/SP 157.601 (Adv.: Rener da Silva Amancio – OAB/SP 230.882), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 22 de julho de 2025, a partir das 10h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – Térreo – São Paulo/SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

16. Recurso Processo SGD 25.0886.2023.007963-8 – Representante: Jose Roberto da Silva. Representada: M.I.M. – OAB/SP 195.406 (Adv.: Andreia Carvalho Dias Vieira – OAB/SP 322.115), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 22 de julho de 2025, a partir das 10h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – Térreo – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

17. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.005104-0 – Representante: Josefa Maria Ferreira (Advs.: Barbara Aparecida Adelino de Moraes - OAB/SP 508.448 – Meire Benedita Adelino da Silva - OAB/SP 497.626 – Rubens Roberto da Silva - OAB/SP 102.767). Representada: S.R.F.S. (Adv.: Sandra Regina Fernandes da Silva – OAB/SP 361.483), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 22 de julho de 2025, a partir das 11 horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – Térreo – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

18. Recurso Processo SGD 25.0886.2023.003039-5 – Representante: Maria Alice Lucas Gomes (Adv.: Leticia Lucas Gomes – OAB/SP 441.240). Representada: L.M.A. (Adv.: Letícia de Mendonça Abib – OAB/SP 419.444), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 22 de julho de 2025, a partir das 11 horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – Térreo – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

19. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.005967-0 – Representante: Vicente de Paula de Mendonça. Representada: G.T. (Adv.: Glaice Tommasiello – OAB/SP 142.320), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 22 de julho de 2025, a partir das 11 horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – Térreo – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

20. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.006066-4 – Representante: Carlos Alberto Dantas (Advs.: Marco Antonio Cais – OAB/SP 97.584 – Marcos de Souza – OAB/SP 139.722 – Carlos Eduardo Silveira Martins – OAB/SP 254.253 – Brasilio Antonio da Silveira Filho – OAB/SP 302.032 – Jonas Oller – OAB/SP 290.266 – Juliana de Souza Mello Catricala – OAB/SP 223.092 – Luis Henrique Garcia – OAB/SP 322.822 e outros). Representado: S.R.A.C. (Adv.: Silvio Rogério de Araujo Coelho – OAB/SP 266.087), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 22 de julho de 2025, a partir das 11 horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – Térreo – São Paulo/SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

21. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.012741-8 – Representante: Ho Woui Ling (Advs.: João Paulo Braga Alvarez – OAB/SP 386.337 – Luciano Alvarez – OAB/SP 89.001). Representado: R.C.B. – OAB/SP 135.247 (Advs.: Átila Pimenta Coelho Machado – OAB/SP 270.981 – Lucas Andrey Battini – OAB/SP 502.579 – Luciana Padilla Guardia – OAB/SP 376.472 – Luiz Augusto Sartori de Castro – OAB/SP 273.157 – Paula Stoco de Oliveira – OAB/SP 384.608 – Gabriela Camargo Correa – OAB/SP 398.773 – Luna Perel Harari – OAB/SP 357.651), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 22 de julho de 2025, a partir das 11 horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – Térreo – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

22. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.013231-0 – Representante: Francisco Pinheiro da Silva. Representado: A.J.S. (Adv.: Alexandre Jantalia Sebok – OAB/SP 324.683), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 22 de julho de 2025, a partir das 11 horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – Térreo – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

23. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.015045-2 – Representante: Edvalda de Jesus. Representada: A.C.G.R. (Adv.: Alessandra de Camargo Gianna Ribeiro – OAB/SP 149.390), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 22 de julho de 2025, a partir das 11 horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – Térreo – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

24. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.015505-3 – Representante: LPS Brasil Consultoria de Imóveis S.A. - Rpte. Legal: C.F.B.M. – OAB/SP 143.954 (Advs.: Romeu Tuma Junior – OAB/DF 40.555 – OAB/SP 342.133-A – Luciane Cristina de Souza Tuma – OAB/SP 120.305 – Walter Ribeiro de Moraes – OAB/SP 214.900 – Isabela Ricardo de Paiva – OAB/SP 405.385). Representados: M.B.C.G. – C.A.O. (Advs.: Claudio Aydar de Oliveira – OAB/SP 231.737 – Márcio Barros Calif Guerra – OAB/SP 487.322), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 22 de julho de 2025, a partir das 11 horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – Térreo – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº1246 – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD 25.0886.2023.008142-3

EMENTA:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REPRESENTAÇÃO. LOCUPLETAÇÃO. VIOLAÇÃO AO ESTATUTO DA ADVOCACIA E ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. CONDENAÇÃO. CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA

1. Representação instaurada para apuração infração ao inciso XX (locupletar-se, por qualquer forma, à custa do cliente ou da parte adversa, por si ou interposta pessoa) e ao inciso XXI (recusar-se, injustificadamente, a prestar contas ao cliente de quantias recebidas dele ou de terceiros por conta dele) do artigo 34 do EAOAB.

2. A questão discutida consiste em saber se houve locupletamento e recusa em prestar contas de quantias recebidas.

RAZÕES DE DECIDIR

3. A conduta da Representada de receber valor além do contratado violou o Inciso XX do artigo 34 do EAOAB.

DISPOSITIVO

4. Representação julgada procedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 25.0886.2023.002425-3, acordam os membros da Decima Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, julgar procedente a representação e aplicar a Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias por configurada a infração prevista no inciso XX do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e II, § 1o do mesmo diploma legal.

Sala de Sessão de 05 junho de 2025.

(aa) Gleison Mazoni – Relator Presidente

Hugo Regis Soares - Relator

ACÓRDÃO Nº1249 – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD 25.0886.2023.00002430-1

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. ABANDONO DE CAUSA. VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA E AO ESTATUTO DA ADVOCACIA E ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. CONDENAÇÃO.

CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA

1. Representação instaurada para apuração infração ao inciso IX (prejudicar, por culpa grave, interesse confiado ao seu patrocínio) e ao inciso XII (recusar-se a prestar, sem justo motivo, assistência jurídica, quando nomeado em virtude de impossibilidade da Defensoria Pública) do artigo 34 do EAOAB por advogada nomeada pelo convênio celebrado entre a Ordem dos Advogados do Brasil e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2. A questão discutida consiste em saber se houve prejuízo e/ou recusa de causa sob o patrocínio da Representada.

RAZÕES DE DECIDIR

3. A conduta da Representada em não participar de audiência em processo judicial a que foi nomeada pelo convênio da Assistência Judiciaria Gratuita violou o artigo 15 do Código de Ética e Disciplina da OAB e o inciso XI do artigo 34 do EAOAB.

DISPOSITIVO

4. Representação julgada procedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no. 25.0886.2023.002430-1, acordam os membros da Decima Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, por violação aos artigos 15, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I, II e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala de Sessão de 05 junho de 2025.

(aa) Gleison Mazoni – Relator Presidente

Hugo Regis Soares - Relator

ATA

Ata da Sessão de Julgamento- Retificada - 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

ATA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECIONAL SÃO PAULO

DATA: 30 de maio de 2025

LOCAL: Plataforma Zoom Meetings

HORÁRIO: Oito horas e trinta minutos

RELATORES PARTICIPANTES

Anderson Alexandre Matiel Galiano

André Luís Ribeiro de Carvalho

Cláudia Cristina Diez de Andrade

Dalíria Dias Siqueira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Danielle Portugal de Biazi Lamster

Fabrício Cucolicchio Caverzan

Francielli Galvão Penariol

Joel Mariano Silvério

Marco Antônio Colmati Lalo

Nádia Isis Barone Alves

Nelson Chapiqui Júnior

Pedro Ortiz Júnior

Rafael Freitas de Souza

Thaís Cabrini dos Santos

Thiago Cachuço da Silva

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Elisandra Regina de Oliveira Rodrigues

Fernanda da Silva Santana Mora

Gilson Guerche

ORDEM DO DIA: VIGÉSIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às oito horas e trinta minutos, reuniram-se para a sessão de julgamento os membros Relatores da Vigésima Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, sob a Presidência do Relator Joel Mariano Silvério.

Antes do início da sessão foi abordado os seguintes assuntos:

Ficou estabelecido que a Relatora Vice-Presidente Dra. Danielle Portugal de Biazi Lamster, irá coordernar o projeto TED vai à faculdade, seguindo inicialmente o modelo de São Paulo. A Relatora, juntamente com o Relator, Dr. André Luís Ribeiro de Carvalho, irão organizar a primeira palestra do projeto TED vai à Faculdade, a ser realizada na cidade de Votuporanga.

O Relator-Presidente, Dr. Joel Mariano Silvério, irá solicitar autorização para adaptar o projeto TED vai à faculdade à realidade do interior após a implementação inicial.

O Relator-Presidente solicitou aos Relatores que deem atenção especial aos processos de 2020 e 2021, em relação à prescrição, e que também cumpram o prazo para relatar os processos disciplinares, solicitando novos após a conclusão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

À secretaria, foi solicitado a juntada de certidão nos autos, mencionando a prescrição, quando houver.

Na sequência deu-se início ao julgamento dos processos disciplinares abaixo.

PD 25.0886.2023.004347-5 – Partes interessadas ausentes. Realizada a leitura do relatório e voto pela relatora Dra. Cláudia Cristina Diez de Andrade. Em seguida o Relator-Presidente abriu o tempo de 15 minutos para o procurador do Representado, Dr. Guilherme Soncini da Costa, realizar a sustentação oral. Após as considerações apresentadas, foi concedido tempo para os debates, e não havendo manifestações dos relatores presentes, deu-se início à votação. Por votação unânime, foi acolhido o voto da Relatora, julgando improcedente a representação e determinando o arquivamento dos autos.

Abstenção da relatora Nádia Isis Baroni Alves.

PD 25.0886.2023.003881-4 – Partes ausentes. Realizada a leitura do relatório e voto pelo relator Dr. André Luís Ribeiro de Carvalho. Após as considerações apresentadas, foi concedido tempo para os debates e em seguida houve a votação. Por unanimidade, foi acolhido o voto do Relator, julgando procedente a representação, aplicando ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 3 (três) meses, prorrogável até efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 5 (cinco) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §§ 1° e 2°, combinado com o artigo 39 e 40, do mesmo diploma legal.

PD 25.0886.2024.00129-0 – Partes ausentes. Realizada a leitura do relatório e voto pelo relator Dr. André Luís Ribeiro de Carvalho. O Relator-Presidente abriu tempo para os debates. Em seguida houve a votação, acolhendo, por unanimidade o voto do Relator, julgando procedente a representação e aplicando ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 02 (dois) meses, cumulado com multa no valor de 02 (duas) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XVI e XXV, do artigo 34, do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

PD 25.0886.2024.000839-7 – Partes ausentes. Relatora do voto condutor ausente. Nomeada a relatora Danielle Portugal de Biazi Lamster para realizar a leitura do relatório e voto. Concedido tempo para os debates, sendo solicitado vista dos autos pela relatora, Dra. Cláudia Cristina Diez de Andrade. O processo disciplinar será incluído na próxima pauta de julgamento.

PD 25.0886.2023.004533-0 – Partes ausentes. Realizada a leitura do relatório e voto pela relatora Dra. Francielli Galvão Penariol. Concedido tempo para os debates e em seguida houve a votação, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, julgando procedente a representação, aplicando ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XI, XX e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

PD 25.0886.2023.004391-2 – Partes ausentes. Realizada a leitura do relatório e voto pelo relator Dr. Marco Antônio Colmati Lalo. Após, foi concedido tempo para os debates e em seguida houve a votação, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, julgando procedente a representação, aplicando ao Representado a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, por configuradas as infrações previstas no artigo 32, caput e incisos VI e IX, do artigo 34, do EAOB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

PD 25.0886.2023.004297-5 – Partes ausentes. Realizada a leitura do relatório e voto pelo relator Dra. Nádia Isis Baroni Alves. Concedido tempo para os debates e em seguida houve a votação. Por unanimidade, foi

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

acolhido o voto da Relatora, julgando procedente a representação, aplicando ao Representado a pena de exclusão do quadro de inscritos da OAB, por violação ao inciso II, Parágrafo único, do artigo 2º e artigo 31, caput, do CED e por configuradas as infrações previstas nos incisos XXV e XXVIII, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 38, inciso II, do mesmo diploma legal.

PD 25.0886.2023.004159-8 – Representado ausente. Presente o Representante para acompanhar o julgamento. Não realizou a sustentação oral. Realizada a leitura do relatório e voto pelo relator Dr. Nelson Chapiqui Júnior. Após, foi concedido tempo para os debates e em seguida houve a votação. Por unanimidade, foi acolhido o voto do Relator, julgando procedente a representação, aplicando ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 03 (três) meses, prorrogável até efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 03 (três) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, nos termos do artigo 37, incisos I, II e §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Abstenção do relator, Dr. Rafael Freitas de Souza.

PD 25.0886.2023.004615-6 – Partes ausentes. Realizada a leitura do relatório e voto pelo relator Dr. Rafael Freitas de Souza. Após, foi concedido tempo para os debates e em seguida houve a votação. Por unanimidade, foi acolhido o voto do Relator, julgando procedente a representação, aplicando ao Representado, a pena de exclusão do quadro de inscritos da OAB, por violação aos incisos I e II, parágrafo único, do artigo 2º, do CED e por configuradas as infrações previstas nos artigos 31 e 32 e incisos XXIV, XXV, XXVII e XXVIII, do artigo 34, do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 38, inciso II, do mesmo diploma legal.

PD 25.0886.2023.004109-3 – Partes ausentes. Realizada a leitura do relatório e voto pela relatora Dra. Thaís Cabrini dos Santos. Concedido tempo para os debates e em seguida houve a votação. Por unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora, julgando procedente a representação, aplicando ao Representado a pena de censura, por violação ao artigo 2º, parágrafo único e inciso X, do artigo 15, do CED e por configurada a infração prevista no artigo 33, e inciso XI, do artigo 34, do EAOB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I e II, do mesmo diploma legal.

PD 25.0886.2023.003942-7 – Partes ausentes. Realizada a leitura do relatório e voto pelo relator Dr. Thiago Cachuço da Silva. Após, foi concedido tempo para os debates e em seguida houve a votação. Por unanimidade, foi acolhido o voto do Relator, julgando procedente a representação, aplicando ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo 02 (dois) meses, prorrogável até efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 02 (duas) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XIX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, alíneas “a” e “b”, do mesmo diploma legal.

Foi requerido a expedição de ofício e cópia do procedimento disciplinar ao Ministério Público de Santa Fé do Sul, para apuração de eventual crime de apropriação indébita.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão de julgamento. Eu, Lidiane Malaquias de Souza – Analista Administrativo, elaborei e digitei a presente ata.

Joel Mariano Silvério - Relator-Presidente

Lidiane Malaquias de Souza - Analista Administrativo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.005728-1 - Pelo presente edital, ficam o(a) **advogado(a) CAMILA DE NICOLA FELIX OAB/SP n° 338.556 cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.005724-0 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) GUILHERME MENDONÇA MENDES DE OLIVEIRA OAB/SP nº 331.385**, **cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.005723-2 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) GUILHERME MENDONÇA MENDES DE OLIVEIRA OAB/SP nº 331.385**, **cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.866.2025.005719-2 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) GUILHERME MENDONÇA MENDES DE OLIVEIRA OAB/SP nº 331.385, cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.005422-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) GUILHERME MENDONÇA MENDES DE OLIVEIRA OAB/SP n° 331.385, cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.005413-8 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) GUILHERME MENDONÇA MENDES DE OLIVEIRA OAB/SP nº 331.385, cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.005074-2 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) GUILHERME MENDONÇA MENDES DE OLIVEIRA OAB/SP nº 331.385, cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.003975-1 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) MARCELO MOREIRA DOS SANTOS OAB/SP nº 313.912, cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.002759-5 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) MAURICIO ANTONIO PAULO OAB/PR nº 201.269, cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.002015-4 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) GUILHERME MENDONÇA MENDES DE OLIVEIRA OAB/SP nº 331.385**, **cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.001580-7 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) GUILHERME MENDONÇA MENDES DE OLIVEIRA OAB/SP nº 331.385**, **cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.001441-3 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) GUILHERME MENDONÇA MENDES DE OLIVEIRA OAB/SP nº 331.385**, **cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.025271-7 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado (a) HERMES PEREIRA JUNIOR OAB/SP nº 221.387**, **cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.025258-0 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) DANIEL FERNANDO NARDON OAB/SP nº 489.411**, **cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.025121-8 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) FABIO COUTINHO DE CAMARGO COSTA OAB/SP nº 271.536**, **cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.024712-8 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) ANA CLARA MENDES DE OLIVEIRA OAB/SP nº 462.787**, **cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.024520-6 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) MILENA LARANJEIRA TAVARES DE CAMARGO OAB/SP nº 360.746**, **cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.023288-0 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) ROGERIO SILVEIRO BARBOSA OAB/SP nº 243.768**, **cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.022920-0 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) RENATO FIORAVANTE DO AMARAL OAB/SP nº 349.410**, **cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.022443-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) RAFAELA CAMPOS SOARES OAB/SP nº 438.480, cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.022436-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) CAROLINA LEMOS SALDINI OAB/SP nº 259.381, cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.022431-8 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) REGINALGO SOUSA RIBEIRO OAB/SP nº 271.280, cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP

(Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.022342-5 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) FRANCISCO GERALDO DE SOUZA OAB/SP nº 109.347, cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.020845-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) WESLEI LAZARO TEXEIRA OAB/SP nº 349.786, cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.020845-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) MARIA FERREIRA DE CARVALHO OAB/SP nº 129.983, cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.019379-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) DANIEL FERNANDO NARDON OAB/SP nº 489.411, cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.015390-5 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) SUÉLY OLIVEIRA NUNES OAB/SP nº 339.788, cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.015390-5 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) JOÃO GUILHERME NAVAJAS BERANGER OAB/SP nº 394.963, cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.20224.018063-5 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) JULIO CESAR RIBEIRO SANTANA OAB/SP nº 358.178**, **cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br**/cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.014162-5 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) GABRIELA ARAUJO DE SOUZA OAB/SP nº 334.815**, **cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br**/cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.011648-3 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) PAULO CESAR DE SOUZA OAB/PR nº 25.118**, **cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br**/cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.011423-0 (253EG00022023) - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) JANAINA DE MELO MIRANDA OAB/SP nº 316.479 e sua Procuradora JESSICA SANTOS DE PAULA CEZAR OAB/SP nº 465.980**, **cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.006585-7 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) EDSON DAVID JUNIOR OAB/SP nº 294.031**, **cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.006585-7 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) OSMAR DE ALMEIDA OAB/SP nº 409.333**, **cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.005713-4 (19056R0000222022) - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) ALFREDO GONÇALVES DE PADUA NETO OAB/GO nº 16.437**, **cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br**/cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.005713-4 (19056R0000222022) - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) MARLUS RODRIGO DE MELO SALES OAB/GO nº 23.650**, **cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br**/cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.004779-6 (19247R0000062023) - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) MAURICIO SCHAUN JALIL OAB/SP nº 177.814**, **cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br**/cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.024613-0 - Pelo presente edital, fica os(a) **procuradores(a) REINALDO CELSO BIGNARDI OAB/SP nº 60.348 e VINICIUS BIGNARDI OAB/SP nº 516.464-A cientificados(a) do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunico-lhe que, a partir do recebimento desta, tem Vossa Senhoria o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para querendo, interpor recurso.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.023162-4 - Pelo presente edital, fica o(a) **procurador(a) IVI LIMA GHIDONI DO PRADO OAB/SP nº 461.431 cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunico-lhe que, a partir do recebimento desta, tem Vossa Senhoria o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para querendo, interpor recurso.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.020187-1 - Pelo presente edital, fica os(a) **advogado(a) PAULO FERNANDO TURCI GEREMIAS OAB/SP nº 211.543 e seus Procuradores FERNANDO FERNANDES OAB/SP nº 299.082; JADER FREIRE DE MACEDO JUNIOR OAB/SP nº 53.034; MARIA CAROLINA BITTENCOURT DE MACEDO OAB/SP nº 257.940 e VINICIUS LUCHETTI ABENANTE OAB/SP nº 243.779 cientificados(a) do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunico-lhe que, a partir do recebimento desta, tem Vossa Senhoria o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para querendo, interpor recurso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.006696-9 (19108R0000132022) - Pelo presente edital, fica o(a) procurador(a) ANDRE CORDEIRO DE MORAES OAB/SP nº 329.046 cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunico-lhe que, a partir do recebimento desta, tem Vossa Senhoria o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para querendo, interpor recurso.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.005536-9 (19R0000462013) - Pelo presente edital, fica o(a) procurador(a) EDISON DI PAOLA DA SILVA OAB/SP nº 129.526 cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunico-lhe que, a partir do recebimento desta, tem Vossa Senhoria o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para querendo, interpor recurso.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.001823-9 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) UILSON DE OLIVEIRA SILVA OAB/SP nº 335.503 cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.001823-9 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) FRANCISCO SALOMÃO JUNIOR OAB/SP nº 253.285 cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.001371-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) SIMONE LAGE GUIMARÃES OAB/SP nº 356.252 cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.025276-6 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) GABRIEL BEZERRA FEITOSA OAB/CE n° 37.743 cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.025276-6 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) BRUNA PRUDÊNCIO DE MENDONÇA OAB/CE nº 37.163 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.025276-6 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) CLAUDIO HENRIQUE PRUDÊNCIO DE MENDONÇA OAB/CE nº 24.824 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

2.0886.2024.025276-6 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) JEAN PHILIPPE LIEUTAUD DE AQUINO OAB/SP nº 394.370 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.025276-6 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) TAYNARA LAYSSA LUCENA VIANA OAB/CE n° 37.742 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2025.001327-1 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) EDMO LUIZ PEREIRA DA COSTA OAB/SP nº 182.773 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.024677-0 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) CELSO BARBOSA FERREIRA OAB/SP nº 144.174 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br**/cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.024654-5 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) CELSO BARBOSA FERREIRA OAB/SP nº 144.174 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br**/cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.022747-8 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) FERNANDO TADEU GASPAR FERRARI OAB/SP nº 417.739 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br**/cadastrar**).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.023386-9 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) JANAINA MICHELE CAMPOS DA SILVA OAB/SP nº 432.101 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br**/cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.020784-3 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) RODRIGO TAMASSIA RAMOS OAB/SP nº 234.901 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br**/cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.020771-1 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) GUILHERME MENDONÇA MENDES DE OLIVIERA OAB/SP nº 331.385 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse** . Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.019629-6 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) GABRIEL RIBEIRO ALVES OAB/SP nº 242.338 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.018434-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) SERGIO EDUARDO DIAS DA SILVA JUNIOR OAB/SP nº 208.924 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.018434-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) RICARDO BOYADJIAN OAB/SP nº 338.749 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.016522-9 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) ROBSON SOUZA PRADO OAB/SP nº 267.748 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.022327-1 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) MARCELO SALEME ALVES OAB/SP nº 336.782 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.019284-4 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) AROLDO HERMES SILVA OLIVEIRA OAB/SP nº 337.056 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2023.001845-4 - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) SORAIA BRIESEMEISTER ANTUNES DE SOUZA OAB/SP nº 325.945 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.001844-9 (19R0001702023) - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) ROBERTO REIF OAB/SP nº 105.988 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/**cadastrar**).

Para consultas e manifestações acesso ao site (**https://peticionamento.oab.org.br)**.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.002479-0 (19108R0000342022) - Pelo presente edital, fica o(a) **advogado(a) GUILHERME HENRIQUE DA SILVA WILTSHIRE OAB/SP nº 364.494 e seu Procurador(a) MICHEL DAVI TITO DA SILVA OAB/SP nº 347.895 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.202.003136-8 (19117R0000082023) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) LUCAS DE CARVALHO GRUBISICH OAB/SP nº 342.321 e seu Procurador(a) FLAVIO AUGUSTO STOCKUNAS OAB/SP nº 377.270 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.014448-5 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) EUNICE MOREIRA DA CRUZ MIRANDA OAB/SP nº 266.110 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.024613-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) ALEX ALBERTO BRAZ OAB/SP nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

442.254 e sua Procuradora BEATRIZ CABRAL DO AMARAL OAB/SP nº 456.010 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.023162-4 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) ISABELA DE ALMEIDA DIAS OAB/SP nº 515.175 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.020187-1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) TATIANA JUNQUEIRA RUIZ OAB/SP nº 285.829 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.020187-1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) LUCAS PRADO MACHADO OAB/SP nº 326.026 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.006696-9 (19108R0000132022) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) CALEBE AUGUSTO DE SOUZA NASCIMENTO OAB/SP nº 347.452 cientificado(a)do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.006696-9 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) CARLA CARDOSO AFONSO OAB/SP nº 352.515 cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

25.0886.2024.005536-9 (19R0000462013) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) EDNILSON TOFOLI GONÇALVES DE ALMEIDA OAB/SP nº 124.538 cientificado(a) do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003888-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) LAURA SILVA DE AZEVEDO MARQUES OAB/SP nº 448.215, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003888-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) LUIZA BACCO RIBEIRO CALDAS OAB/SP n° 505.000, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025039-2 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) MARCOS AUGUSTO AMADEU TEODORO OAB/SP nº 441.625, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024996-4 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) CAROLINE COVISSI PISANI OAB/SP nº 328.123 e seu Procurador(a) FABIO PASSOS NASCIMENTO OAB/SP nº 256.913, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024943-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) SIMONE VALERIA PATROCINIO OAB/SP nº 351.323 e seu Procurador(a) SABRINA SIQUEIRA PATROCINIO OAB/SP nº 466.800, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

49.0000.2024.008758-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) REGINALDO SOUSA RIBEIRO OAB/SP nº 271.280, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019027-4 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) THIAGO PAIVA DE AZEVEDO OAB/BA nº 35.426, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004642-4 (19247R0000052022) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) FELIPE SANNINO OAB/SP nº 430.824, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018300-6 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) REGINALDO DOS SANTOS SOUZA OAB/SP nº 409.366, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012568-5 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) ROBERTA ROCHA GOMES ALBUQUERQUE OAB/SP nº 231.152, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002926-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) RUBENS LIMA DA SILVA OAB/SP nº 364.315, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002343-6 (19R0000832023) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) JOSE CLAUDIO MARTARELLI OAB/SP nº 43.048, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002017-0 (19R0001762023) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) OSWALDO GALVÃO ANDERSON NETO OAB/SP nº 248.587, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.008166-9 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) SABRINA GARCIA GAMIO OAB/SP nº 262.160, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.008036-2 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) HARRISON FERNANDES DOS SANTOS OAB/SP nº 402.529, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006867-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) GUILHERME BADRA OAB/SP nº 339.677, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005141-3 (19R0000662022) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) MAURO FERREIRA TORRES OAB/SP nº 58.514, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005486-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) DAVI MARQUES DE ARAUJO OAB/SP nº 381.520, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005028-0 (19R0002812017) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) MARCELO DE CARVALHO BARONE OAB/SP nº 286.648, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002902-0 (19198R0000022023) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO FRANCIS BAMPA OAB/SP nº 344.598, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002107-9 (19R0001852022) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) JULIANA MATIAS DOS SANTOS OAB/SP nº 342.578, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002086-8 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) MARIA IZABEL DE SOUZA OAB/SP nº 350.493, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000776-2 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) DANIELE APARECIDA DOS SANTOS SILVA OAB/SP nº 433.105, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo

de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009522-9 (05R0001532023) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) DYANE DE BARROS BERTOZO OAB/SP nº 355.317, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012899-0 (19249R0000062023) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) LUIS EDUARDO DE SOUZA OAB/SP nº 178.893, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018900-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) PAULO MARCOS LORETO OAB/SP

nº 336.682, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Para consultas e manifestações acesso ao site (https://peticionamento.oab.org.br).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005834-2 - Pelo presente edital, fica o advogado B. O. P. – (BRUNO DE OLIVEIRA PINTO – OAB/SP 467.618), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005798-9 - Pelo presente edital, fica o advogado R. L. P. – (RONALDO LABRIOLA PANDOLFI – OAB/SP 141.868), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005351-2 - Pelo presente edital, fica o advogado J. P. S. – (JAIR PEREIRA DOS SANTOS – OAB/SP 339.429), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.016467-0 - Pelo presente edital, fica o advogado R. D. S. – (ROGER DUARTE DA SILVA – OAB/SP 319.433), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006574-4 - Pelo presente edital, fica o advogado R. R. – (RODRIGO RAZUK – OAB/SP 180.275), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018909-2 - Pelo presente edital, fica o advogado R. A. P. – (RODRIGO ALFREDO PARELLI – OAB/SP 279.667), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006362-1 - Pelo presente edital, fica o advogado P. H. P. M. F. – (PAULO HENRIQUE PINTO DE MOURA FILHO – OAB/SP 241.626), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006361-3 - Pelo presente edital, fica o advogado W. T. A. – (WESLEY TAVARES DE ARAUJO – OAB/SP 320.935), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005118-0 - Pelo presente edital, fica o advogado D. P. A. – (DANIEL DO PRADO AMARAL – OAB/SP 411.630), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001516-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado J. R. D. S. – (JOSÉ ROBERTO DANTAS DOS SANTOS – OAB/SP 262.822) e o patrono M. A. F. C. – (MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE – OAB/SP 122.983), notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002501-4 - Pelo presente edital, fica o advogado L. R. D. – (LAURO ROGERIO DOGNANI – OAB/SP 282.752), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2024.010975-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), J. P. P. G. (Jose Paulo Pereira Gomes) - OAB/PR 13657, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.004924-4 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), F. M. T. - OAB/SP 427.456 e seus Procuradores Euro Bento Maciel Filho OAB/SP: 153.714, Gabriel Huberman Tyles OAB/SP: 310.842, Henrique de Matos Cavalheiro OAB/SP: 425.251 e Pedro Henrique Brocoletti Dias OAB/SP: 425.437 , notificados(as) a manifestarem em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.004539-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), O. P. S. N. - OAB/SP 322.528 e seu Procurador Elton Poiatti Olivio - OAB/SP 311.089, notificados(as) a manifestarem em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.002547-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), S. R. S. (Samyra Ramos dos Santos) – OAB/SP 245.915, cientificado de que A VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 14 de julho de 2025, às 14h., ficando o (a) advogado (a), acima mencionado, notificado (a) em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de (as) testemunha (s) arrolada (s) (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone / e-mail (18 3622-0000 / etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma Disciplinar do Ted

25.0886.2024.015227-9 - Pelo presente edital, ficam os Advogados, B.M.A. (BEATRIZ MAXIMO ABREU - OAB/SP 479340), S.A.N. (SAMUEL DE ALMEIDA NETO - OAB/SP 272205) e F.G.M. (FABIANO GRAMOLINI MARQUES - OAB/SP 442343), notificados do arquivamento da representação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Forçoso observar que, a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma Disciplinar do Ted

25.0886.2024.006064-0 - Pelo presente edital, fica o Advogado, A.C.C. (ALESSANDRO CESAR CUNHA - OAB/SP 134615), notificado para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, apresentar Alegações Finais.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma Disciplinar do Ted

25.0886.2024.019023-3 - Pelo presente edital, fica o Advogado, L.R.S.C. (LUIS RENATO SANTOS CIBANTOS - OAB/SP 203697), notificado do arquivamento da representação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Forçoso observar que, a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma Disciplinar do Ted

25.0886.2024.017118-2 - Pelo presente edital, fica a Advogada, D.C. D S. – OAB/SP. 220.520 (DEBORA CRISTINA DE SOUZA - OAB/SP 220.520 notificado para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, apresentar defesa prévia.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2023.003430-7- Pelo presente edital, ficam os (a) advogados (a) V. das D. D. – OAB/SP 165.406, E. N. C. – OAB/SP 240.116, A. de C. P. – OAB/SP 240.633 e a procuradora Lucilene Facco – OAB/SP 240.633, notificados (a) a manifestarem em assunto de seu interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, através do site peticionamento.oab.org.br. Primeiro acesso realizar o cadastro através do site peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para mais informações, entrar em contato através do telefone nº (17) 3465-3532

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.003143-0 - Pelo presente edital, fica o advogado ANDRE PEREIRA DA CRUZ - OAB/SP 477.398, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.006523-1 - Pelo presente edital, ficam os advogados RAPHAEL GONÇALVES PEREIRA TRINDADE – OAB/RJ 135.738, LEONARDO ROCHA HAMMOUD - OAB/RJ 139.020, DANIEL GUEDES RAMSCHEID – OAB/RJ 206.159 e RODRIGO CAMPOS MARTINS – OAB/RJ 231.358, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.005182-8 - Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS SANCHES BAENA - OAB/SP 234.218, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.000913-2 - Pelo presente edital, ficam os advogados JOSE ANTONIO ANDRADE - OAB/SP 87.317 e MARIANE DELAFIORI HIKIJI – OAB/SP 201.730, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”

Edital de Chamamento - Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.001787-5- Pelo presente edital, ficam os patronos SAMARA CRISTINA BIGOLLO - OAB/SP 204.213 e HUGO JOSÉ SARUBBI CYSNEIROS DE OLIVEIRA – OAB/SP 504.893 - A, cientificados de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia **29 de julho de 2025, às 10h00min.**, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbirem-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestarem-se interesse em participar do ato designado.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7628.

Ficam ainda, vossas Senhorias cientificados de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em epigrafe.

Edital de Chamamento - Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.001787-5- Pelo presente edital, ficam as advogadas FERNANDA DOS REIS - OAB/SP 263.873 e ANA PAULA BALHES CAODAGLIO - OAB/SP 140.111, cientificadas de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia **29 de julho de 2025, às 10h00min.**, ficando as advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbirem-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestarem-se interesse em participar do ato designado.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

mail ou pelo telefone (11) 3349-7628.

Ficam ainda, vossas Senhorias cientificados de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em epigrafe.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001091-4 Pelo presente edital, fica o advogado JOSE ANTONIO DA SILVA GARCIA JUNIOR - OAB/SP 343.777 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002098-3 Pelo presente edital, fica o advogado WILLIANS DE LIMA PARRON JUNIOR - OAB/SP 438.096 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023128-4 Pelo presente edital, fica o advogado JULIANA CLAUDINA DOS SANTOS COTTINI - OAB/SP 227325 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016508-1 Pelo presente edital, fica o advogado WILSON BRAGA - OAB/SP 107099 e a Procuradora MARTINIGLEI DA SILVA AGUIAR SANTOS OAB/SP 351248 cientificado de que A DECIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 04 de julho de 2025, às 14h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Em até 24 h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo, àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 18- 39161620.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016509-0 Pelo presente edital, ficam os advogados WILSON BRAGA - OAB/SP 107099 e MARTINIGLEI DA SILVA AGUIAR SANTOS OAB/SP 351248 cientificados de que A DECIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 04 de julho de 2025, às 15h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Em até 24 h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo, àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 18- 39161620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002830-3 Pelo presente edital, fica o advogado JAIME CANDIDO DA ROCHA - OAB/SP 129874 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023700-0 Pelo presente edital, ficam os advogados LEANDRO MARTINS ALVES - OAB/SP 250.151 e JÉSSICA JUNDI BARRUECO - OAB/SP 400.188 notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, se manifestar em processo do seu interesse.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019527-2 Pelo presente edital, ficam os advogados M. C. A. B. - OAB/SP 265.081, M. J. L. B. - OAB/SP 332.267, o procurador GABRIEL TEIXEIRA SANTOS OAB/SP 409.768 e GABRIEL TEIXEIRA SANTOS OAB/SC 70.595 notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, se manifestar em processo do seu interesse.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.008142-3 Pelo presente edital, fica a advogada MARIA FERNANDA ARAUJO RODRIGUES - OAB/SP 320.187 notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso em processo do seu interesse.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002425-3 Pelo presente edital, fica a advogada DENISE RODRIGUES MARTINS - OAB/SP 268.228 notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso em processo do seu interesse.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

25.0886.2023.002811-7 – Pelo presente edital, fica a advogada Ágatha Carolina Saranso – OAB/SP 433.293, devidamente notificada a se manifestar sobre assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

25.0886.2023.001681-0 – Pelo presente edital, fica a advogada Carolyne Sandonato Fiochi e Silva – OAB/SP 333.915, devidamente notificada a se manifestar sobre assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.025343-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados André Pissolito Campos – OAB/SP 261.263, Carlos Roberto de Oliveira Junior – OAB PR 88.873 e Hélio Anjos Ortiz Neto – OAB/PR 47.577, devidamente notificados a se manifestarem sobre assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.008498-3 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogado(a) A.K.S.R. (Dr.(a) Alice Kele Silva Rocha - OAB/SP 333.287) e L.P.O.V. (Dr.(a) Larissa Pirchiner de Oliveira Vieira – OAB/SP 355.943) e o(a) procurador(a) Dr.(a) Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG 27.957, notificados(as) a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000582-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.M.S. (Dr.(a) Michele Magalhães de Souza - OAB/SP 309.873), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007379-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.C.K. (Dr.(a) Maria Cristina Kepalas - OAB/SP 108.879), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006819-0 - Pelo presente edital, fica o(a) procurador(a) J.P.C. (Dr.(a) José Pablo Cortes - OAB/SP 109.781 e OAB/RJ 160.198), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003734-8 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) W.M.J. (Dr.(a) Wanderley Montanholi Junior - OAB/SP 429.118), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005374-9 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.D.U.S.F. (Dr.(a) João Diogo Urias dos Santos Filho - OAB/SP 306.823), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013224-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) W.L.S.J. (Dr.(a) Wilson Leandro Silva Junior - OAB/SP 164.602), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011934-4 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.T.S. (Dr.(a) Alex Tavares de Souza - OAB/SP 231.197), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010389-6 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.A.S. (Dr.(a) Carlos Augusto Santos - OAB/SP 378.778), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000966-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.O.G.S.J. (Dr.(a) Abilio Ottoni Guedes Sarmento Junior - OAB/MG 54.299), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022344-1 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) A.L.F.B. (Dr.(a) Angelo Luiz Feijó Bazo - OAB/SP 248.039), R.R.V. (Dr.(a) Renato Rosin Vidal – OAB/SP 269.955), K.P.L. (Dr.(a) Klaus Phillipp Lodoli – OAB/SP 333.457) e G.C.S.O. – OAB/SP 328.186), notificados(as) a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010742-1 - Pelo presente edital, fica o(a) procuradores(a) D.A. (Dr.(a) Daniel Areco - OAB/SP 342.640) e M.J.G. (Dr.(a) Maria José Gonçalves André – OAB/SP 115.671), notificados(as) a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004912-1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.S.D. (Dr.(a) André de Sales Delmondes - OAB/SP 353.246), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011468-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.A.B. (Dr.(a) Daniel Allan Burg - OAB/SP 289.165), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006882-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.F.D.N. (Dr.(a) Lia Fausta Derrico Neder - OAB/SP 198.795) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000022-9 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) W.R.S. (Dr.(a) Wellington Rodrigues da Silva - OAB/SP 311.424) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.000532-4 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.C.B.R. (Dr.(a) Augusto César Baptista dos Reis - OAB/SP 122.022) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001228-4 - Pelo presente edital, fica o(a) procurador(a) S.L.S.S. (Dr.(a) Silvio Luiz da Silva Sevilhano - OAB/SP 109.002) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003870-6 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) F.A.V.S. (Dr.(a) Francisco de Assis Vaz da Silva - OAB/SP 304.161) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001692-6 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) N.C.R.Z.F. (Dr.(a) Natália Camarinha Rocha Zambrone Ferreira - OAB/SP 377.719) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000905-9 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) H.C.S. (Dr.(a) Henrique Cardoso dos Santos - OAB/SP 391.593) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006482-9 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.D.U.S.F. (Dr.(a) João Diogo Urias dos Santos Filho - OAB/SP 306.823) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2023.002784-4– Pelo presente edital, fica a advogada B.S.de.M.G. – OAB/MG 178.286, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2023.005453-3- Pelo presente edital, fica o advogado C.D.dos.R OAB/SP 238.246, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar e após o cadastramento entrar no site https://peticionamento.oab.org.br/ para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.006712-0– Pelo presente edital, fica o advogado PAULO EDUARDO BASAGLIA FONSECA – OAB/SP 263.487, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.006670-8– Pelo presente edital, fica o advogado HEITOR KALEU LOPES DA SILVA OAB/SP 471.460, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2025.000873-6– Pelo presente edital, ficam os advogados JULIANO DIAS DO PRADO – OAB/SP 248.192 e MARCIO RODRIGO ROCHA VITORIANO – OAB/SP 224.990, notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.001737-2- Pelo presente edital, ficam os advogados O.dos.S.F. – OAB/SP 149.675 e P.B.R. – OAB/SP 486.771, cientificados de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar e após o cadastramento entrar no site https://peticionamento.oab.org.br/ para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.025519-6– Pelo presente edital, fica o advogado ISMAR JOSÉ ANTONIO JUNIOR – OAB/SP 228.625, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.024232-4– Pelo presente edital, fica o advogado R.P.da.S. – OAB/SP 248.929, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11.0000.2024.023538-6– Pelo presente edital, ficam os advogados VITOR TADEU NEVES NOGUEIRA OAB/MT 19.117 e DOUGLAS CAMARGO DE ANUNCIAÇÃO OAB/MT 19.125, notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.025098-4– Pelo presente edital, fica o advogado DAVI DE MARTINI JUNIOR – OAB/SP 316.430, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.025040-6– Pelo presente edital, fica a advogada JOYCE ALINE NECCHI SOUZA ANTONIO OAB/SP 370.941, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2025.001742-9- Pelo presente edital, ficam os advogados O.dos.S.F. – OAB/SP 149.675 e P.B.R. – OAB/SP 486.771, cientificados de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar e após o cadastramento entrar no site https://peticionamento.oab.org.br/ para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.001743-7- Pelo presente edital, ficam os advogados O.dos.S.F. – OAB/SP 149.675 e P.B.R. – OAB/SP 486.771, cientificados de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar e após o cadastramento entrar no site https://peticionamento.oab.org.br/ para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.004537-1– Pelo presente edital, fica o advogado M.de.J.S. – OAB/SP 225.809, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.004602-7– Pelo presente edital, fica o advogado P.H.T. – OAB/SP 347.068, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.006350-7- Pelo presente edital, fica o advogado A.F.C. – OAB/SP 167.595, cientificado de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar e após o cadastramento entrar no site https://peticionamento.oab.org.br/ para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.008962-4- Pelo presente edital, fica o advogado C.A.R. – OAB/SP 106.374, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar e após o cadastramento entrar no site https://peticionamento.oab.org.br/ para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.009244-2- Pelo presente edital, fica o advogado C.A.de.J.B. – OAB/SP 346.913, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar e após o cadastramento entrar no site https://peticionamento.oab.org.br/ para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.011256-2– Pelo presente edital, ficam os advogados E.P.dos.S.F. – OAB/SP 470.403 e W.S. – OAB/SP 381.369, notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.016611-0- Pelo presente edital, fica o advogado F.A.B. – OAB/SP 58.417, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar e após o cadastramento entrar no site https://peticionamento.oab.org.br/ para acessar os autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.018806-1- Pelo presente edital, fica a advogada T.R.S. – OAB/TO 5.181, cientificada de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar e após o cadastramento entrar no site https://peticionamento.oab.org.br/ para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.018942-4- Pelo presente edital, fica o advogado V.A.P.do.N. – OAB/SP 302.706, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar e após o cadastramento entrar no site https://peticionamento.oab.org.br/ para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.020343-4- Pelo presente edital, ficam os advogados L.O.D.da.S. – OAB/RS 90.552, R.de.M.D. – OAB/RS 113.183, F.F.I. – OAB/RS 131.389, P.A.T. – OAB/RS 132.162, A.L.H. – OAB/RS 134.631 e A.M.G. – OAB/RS 129.435, cientificados de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar e após o cadastramento entrar no site https://peticionamento.oab.org.br/ para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.022782-6– Pelo presente edital, fica a advogada G.F.R.S.P. – OAB/SP 325.265, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.024990-7- Pelo presente edital, fica a advogada K.F.de.G. – OAB/SP 221.066, cientificada de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar e após o cadastramento entrar no site https://peticionamento.oab.org.br/ para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024197-7 - Pelo presente edital, ficam os advogados R.A. (Rael Artave - OAB/SP 328.999) e A.A.C. (Alexandre Alves de Carvalho – OAB/SP 513.000-A), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023387-7 - Pelo presente edital, fica o advogado W.M.A. (Wagner Marcel de Azevedo - OAB/SP 398.632), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025501-5 - Pelo presente edital, fica o advogado H.J.L.S. (Heraldo Jose Lemos Salcides - OAB/SP 65.136), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006627-0 - Pelo presente edital, fica o advogado R.C.S. (Robson Costa Sousa - OAB/SP 503.637-A), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006616-5 - Pelo presente edital, fica a advogada L.C.L.S. (Luísa Cogliati Lobato de Sousa - OAB/SP 485.402), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006603-5 - Pelo presente edital, fica o advogado L.O.S. (Luciano Oliveira da Silva - OAB/SP 228.120), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005321-2 - Pelo presente edital, fica o advogado J.A.R.F. (Joel Antônio Rosa Filho - OAB/SP 316.791), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004469-4 - Pelo presente edital, fica a advogada P.M. (Pietra Marinelli - OAB/SP 518.187), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004397-1 - Pelo presente edital, fica o advogado S.A.S. (Sidney Alves Sodré - OAB/SP 147.364), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.008401-6 - Pelo presente edital, fica o advogado L. O. N. L. (LUIZ OTAVIO NOBREGA LUCCHESI - OAB/SP 150.932), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.001233-2- Pelo presente edital, fica o advogado M. J. M. (MAX JOSE MARAIA - OAB/SP 244.666), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.016547-0 - Pelo presente edital, fica o advogado F. M. de D. (FELIPE MONTAGNER DE DIEGO - OAB/SP 399.984), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Terceira Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.007313-0 (13080R0000192022) - Pelo presente edital, fica à advogada A.R. da S.B. (ANDRÉA ROSA DA SILVA BRITO - OAB/SP 156.263), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003142-2 – Pelo presente edital, fica o advogado A.B.S. (ANDRÉ BAGESTERO DOS SANTOS – OAB/SP 299.788), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007362-6 – Pelo presente edital, fica o advogado A.S.D. (ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS – OAB/SP 217.829), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012705-1 – Pelo presente edital, fica o advogado P.R.C.M. (PAULO ROBERTO CAETANO MAURÍCIO – OAB/SP 159.046), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015502-0 – Pelo presente edital, fica o advogado M.J.R.C. (MARIO JOSE RUI CORREA – OAB/SP 249.586), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016336-6 – Pelo presente edital, fica o advogado L.R.B.S.F. (LUIS ROBERTO BUELONI SANTOS FERREIRA – OAB/SP 107.960), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016724-8 – Pelo presente edital, fica o advogado F.E.G.C. (FERNANDO EXPEDITO GOMES DE CARVALHO – OAB/SP 402.670), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019440-5 – Pelo presente edital, fica a advogada L.F.S. (LEILIANNE FRANCIELLE SILVA – OAB/SP 449.749-B), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.022693-5 – Pelo presente edital, ficam o advogado L.V.G. – OAB/SP 383.330 e seu patrono EDSON PEREIRA BELO DA SILVA – OAB/SP 182.252, notificados a tomarem ciência em assunto dos seus interesses, por meio do Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004734-0 – Pelo presente edital, fica a advogada L.F.S. (LARRIANE FERNANDA DOS SANTOS - OAB/SP 412.250), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007485-7 – Pelo presente edital, ficam o advogado P.M.F. – OAB/SP 358.419 e sua patrona KELLEN HELENA LEAL SOLA OAB/SP 379.450, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004435-0 – Pelo presente edital, fica o advogado P.T.T. (PAULO TADEU TEIXEIRA - OAB/SP 334.266), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004524-1 – Pelo presente edital, fica a advogada M.L.L. (MARIA LUISA LEITE - OAB/SP 219.603), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013927-9 – Pelo presente edital, ficam a advogada R.L.P. (RENATA LOPES PINGUELLI - OAB/SP 374910) e a advogada A.V.M. (ARY VALLADARES MEIRELLES NETTO - OAB/SP 370.471), notificadas a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013967-6 – Pelo presente edital, fica o advogado F.A.B.N. (FILIPE ANTÔNIO BORZI NOGUEIRA - OAB/SP 374.771), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014137-4 – Pelo presente edital, fica o advogado T.M.S.N. (THIAGO MARQUES DA SILVA NASCIMENTO - OAB/SP 367.846), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006607-4 – Pelo presente edital, fica a advogada L.F.A.S. – OAB/SP 337.292 e seu patrono FABRÍCIO DE OLIVEIRA KLÉBIS OAB/SP 183.854, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.006589-0 – Pelo presente edital, fica o advogado F.R.P.P. (FABRICIO RENANN PASTRO PAVAN - OAB/MG 209.332), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005520-4 – Pelo presente edital, fica o advogado R.M.F. (ROGERIO MARCIO FALOTICO - OAB/SP 147.442), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004798-2 – Pelo presente edital, fica o advogado R.S.D. (RENATO SOUZA DELLOVA - OAB/SP 201.838), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.022928-4 – Pelo presente edital fica o advogado F.C.S. (FABIANO CUSTÓDIO SOUSA – OAB/SP 252.532), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000123-2- Pelo presente edital, fica o advogado R.O.M.J. - (RONALDO DE OLIVEIRA MOURAO JUNIOR - OAB/SP 427.177), cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 10/07/2025, às 14h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 113349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000123-2- Pelo presente edital, fica a patrona ANDREA CORREA DE SA - OAB/SP 304.670 cientificada de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 10/07/2025, às 14h, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 113349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017413-0- Pelo presente edital, fica a patrona RAFAELA DA SILVA VILELA LINHARES - OAB/SP 492.222 cientificada de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 10/07/2025, às 14h30, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 113349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017413-0- Pelo presente edital, fica o advogado R.O.J. (ROQUE ORTIZ JUNIOR - OAB/SP 261.458), cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 10/07/2025, às 14h30, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 113349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018132-3 - Pelo presente edital, fica a advogada TANILA MYRTOGLOU BARROS SAVOY - OAB/SP 131.822 cientificada de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 10/07/2025, às 15h, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 113349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.018132-3 - Pelo presente edital, fica a advogada C.H.M.Z.F. (CINTHIA HELENA MANTOVANI ZANONI FITTIPALDI - OAB/SP 132.036) cientificada de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 10/07/2025, às 15h, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 113349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525.

EDITAL DE SUSPENSÃO

Edital de Suspensão – 25ª Turma do TED - Fernandópolis.

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar no 25.0886.2023.004700-6 (25R0000172021) – 25a Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Camila Guapo da Silva, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Fernandópolis, sob o nº 355.295, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1o, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido (a) advogado (a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Adriana Galvão Moura

Diretora Secretária-Geral

Joel Mariano Silvério

Relator-Presidente

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.002505-3– 26ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Eduardo Maestrello Caleiro Palma, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Franca, sob o nº 197.359, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

inciso I, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e §1°, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Fica referido (a) advogado (a) intimado (a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas "h" e "i", do Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral.

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.002505-3– 26ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Raquel Faria de Andrade Caleiro Palma, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Franca, sob o nº 236.938, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso I, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e §1º, do mesmo diploma legal. Fica referido (a) advogado (a) intimado (a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas "h" e "i", do Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral.

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.002376-8 – 26ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Luciana Lemos Couto Rosa, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Franca, sob o nº 263.099, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 02 (duas) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §§1° e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Fica referido (a) advogado (a) intimado (a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas "h" e "i", do Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral.

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.001977-7 – 26ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) André Luis Evangelista, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Franca, sob o nº 268.581, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação aos artigos 2º, inciso III e 15, do Código de Ética e Disciplina, e configuradas as infrações previstas no artigo 5º, §1º e inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e §1°, combinado com o artigo 40, parágrafo único, alínea "b", do mesmo diploma legal. Fica referido (a) advogado (a) intimado (a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas "h" e "i", do Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.003132-6– 26ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Wanderson da Silva, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de São Joaquim da Barra, sob o nº 273.739, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 06 (seis) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II e §§1° e 2º, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, do mesmo diploma legal. Fica referido (a) advogado (a) intimado (a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas "h" e "i", do Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. Adriana Galvão Moura - Diretora Secretária-Geral.

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 16/06/2025

SECRETARIA GERAL

RETIFICAÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, faço público que no edital datado de 10/06/2025, nº 1623, página 251, onde se lê: o bacharel DEBORA EVANGELISTA REIS OLIVEIRA requereu Inscrição de Originaria, leia-se: a acadêmica DEBORA EVANGELISTA REIS OLIVEIRA requereu Inscrição de Estagiário, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 16 de junho de 2025.

ANDREA LEITE DE SOUZA

Secretário-Geral – OAB/SE

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2022.008288-0 | DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): GABRIEL MANHÃES SILVA - OAB/SE 1082A, MARCIA HAIDEE EVANGELISTA BEZERRA - OAB/SE 975A, LAMANDA MARQUES MUNIZ OAB/SE 14504

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) ACIMA IDENTIFICADO(A/S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 24/07/2025, às 15h00**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas, (já arroladas no momento oportuno) até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes do comparecimento das mesmas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

As credenciais de acesso à plataforma virtual serão enviadas para o (s) e-mail (s), constante no cadastro da OAB/SE ou nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **peticionamento.oab.org.br**. Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: **https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar**.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju (SE), 13 de junho de 2025

CANDIDO DORTAS DE ARAUJO

Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2023.004489-1 | DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): KELLY REGINA ALMEIDA FRAGA OAB/SE 5860, YURI NASCIMENTO COSTA OAB/SE 7741

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) ACIMA IDENTIFICADO(A/S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 29/07/2025, às 16h00**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas, (já arroladas no momento oportuno) até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes do comparecimento das mesmas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

As credenciais de acesso à plataforma virtual serão enviadas para o (s) e-mail (s), constante no cadastro da OAB/SE ou nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **peticionamento.oab.org.br**. Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: **https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar**.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

cartorio@oabsergipe.org.br

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju (SE), 13 de junho de 2025

CINTIA DE OLIVEIRA SANTOS

Relatora

PROCESSO Nº 26.0000.2023.004383-8 | DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): JOSE SILVEIRA DANTAS NETO - OAB/SE 6912, YURI NASCIMENTO COSTA OAB/SE 7741

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) ACIMA IDENTIFICADO(A/S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, DESIGNADA para o DIA 30/07/2025, às 16h00, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas, (já arroladas no momento oportuno) até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes do comparecimento das mesmas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

As credenciais de acesso à plataforma virtual serão enviadas para o (s) e-mail (s), constante no cadastro da OAB/SE ou nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br. Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju (SE), 13 de junho de 2025

UYARA OLIVEIRA MOTA

Relatora

PROCESSO Nº 26.0000.2023.000438-2 | DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): WESLEY ANDRADE SOARES - OAB/SE 5970, BIANCA MENESES DE OLIVEIRA - OAB/SP 467600, CARLOS EDUARDO DO CARMO JUNIOR OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

286052, JULIANA JANDIARA CARVALHO COSTA OAB/SP 402956

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) ACIMA IDENTIFICADO(A/S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 29/07/2025, às 15h00**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas, (já arroladas no momento oportuno) até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes do comparecimento das mesmas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

As credenciais de acesso à plataforma virtual serão enviadas para o (s) e-mail (s), constante no cadastro da OAB/SE ou nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **peticionamento.oab.org.br**. Caso NÃO tenha cadastro acesse o link**: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar**.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju (SE), 13 de junho de 2025

CARLOS AUGUSTO MACIEL ALMEIDA

Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2023.004225-8 | DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): LUCIGREYCE TELES SANTOS - OAB/SE 5863

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) ACIMA IDENTIFICADO(A/S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 29/07/2025, às 15h30**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas, (já arroladas no momento oportuno) até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes do comparecimento das mesmas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

As credenciais de acesso à plataforma virtual serão enviadas para o (s) e-mail (s), constante no cadastro da OAB/SE ou nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **peticionamento.oab.org.br**. Caso NÃO tenha cadastro acesse o link**: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar**.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

cartorio@oabsergipe.org.br

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju (SE), 13 de junho de 2025

CARLOS AUGUSTO MACIEL ALMEIDA

Relator

CONSELHO SECCIONAL - TOCANTINS

Tocantins, data da disponibilização: 16/06/2025

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA SESSÃO ESPECIAL DE SUSPENSÃO PREVENTIVA.

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, ficam as partes dos PROCESSOS N°: 27.0000.2025.001934-9 apenso o PROCESSO n°: 27.0000.2025.001932-2 - REPRESENTANTE: OAB/TO DE OFÍCIO x REPRESENTADO (A): H.C.P.D.S. Procurador (a): HELLEN CRISTINA PERES DA SILVA – OAB/TO 2.510. RELATOR (A) DA MEDIDA CAUTELAR: DR. MAURICIO IVONEI DA ROSA – Relator (a) Instrutora: DRA DIOLINA MARIA DA SILVA PARFIENIUK , cientificadas de que O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO TOCANTINS reunir-se-á em SESSÃO ESPECIAL a ser realizada no dia 14 de julho de 2025, às 16h, na sede da Seccional da OAB/TO – Palmas - TO, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o RI/TED/OAB-TO, para em até 24h antes da sessão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria pelo telefone (63) 3212-9608.

Palmas/TO, 13 de junho de 2025.

FÁBIO ALVES FERNANDES

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/TO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil